



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.618

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (VI)

O desembargador Manoel Maroja Neto, nomeado pelo presidente José Linhares em 03 de novembro de 1945 para a interventoria no Pará, assumiu o cargo o dia 06 de novembro e nomeava o bacharel Augusto de Oliveira Serra para exercer o cargo de Secretário Geral. Cargo posteriormente ocupado por Daniel Coelho de Sousa.

Naquele mesmo dia o interventor exonerava, a pedido, o senhor Alberto Engelhard do cargo de Prefeito Municipal de Belém e nomeava para o mesmo cargo o bacharel Augusto de Oliveira Serra.

Ainda no dia 06 o interventor também exonerava, a pedido, o capitão Luiz Geolás de Moura Carvalho do cargo de diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública e nomeava para o mesmo cargo, o bacharel Cássio Estandislau Pessoa de Vasconcelos. O interventor também nomeava os bacharéis Aloísio da Costa Chaves e Osvaldo da Costa Moraes para exercerem o cargo, em comissão, de Delegado Auxiliar, e o bacharel Célio Cal para o cargo de Delegado Especial de Segurança Política e Social.



ioepa

Informação que faz história

SESPA constitui comissão para regular o uso de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da Portaria nº. 076/2006, constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado do Pará. A CFT é uma comissão de assessoria técnica diretamente subordinada à Coor-

denação Estadual de Assistência Farmacêutica, e tem como finalidade: elaborar, atualizar e divulgar em cada 12 meses ou quando for necessária a lista de medicamentos essenciais do Estado do Pará; avaliar propostas de modificação da relação de

medicamentos solicitadas por órgãos públicos; e, estabelecer normas, recomendações ou resoluções complementares escritas que disciplinem o uso racional de medicamentos.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Breu Branco avisa que abrirá licitações na modalidade Pregão Presencial no dia 17 de fevereiro de 2006 para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, e no dia 20 de fevereiro de 2006 tendo como objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transportes escolar da rede municipal daquele município.

(Cad. 2 - Pág. 16)



online

www.ioepa.com.br

DIA NACIONAL DO GRÁFICO

A partir da vitória do movimento grevista de 1923, o dia 07 de fevereiro é escolhido como Dia Nacional do Trabalhador Gráfico. Data significativa comemorada por uma categoria herdeira de uma trajetória de lutas sindicais em defesa da classe. O gráfico é responsável pela tipografia e pelas artes gráficas como revistas, jornais e outros impressos. A tipografia foi iniciada por Johann Gensfleisch Gutenberg, em 1455 e se estende até os dias de hoje com uma evolução tecnológica que de um lado sacrifica postos de trabalho, mas de outro cria novas oportuni-

dades e oferece melhor condição técnica, associando a experiência prática e criatividade adquirida no processo convencional das artes gráficas, ensejando com isso melhor qualidade na produção do trabalho. O Sindicato dos Gráficos foi o primeiro a ser fundado no Brasil, em 1889, no Rio de Janeiro. Entre os profissionais do ramo gráfico um existiu que marcou seu nome na literatura brasileira, tal a fama obtida com seus trabalhos como jornalista, contista, cronista, romancista, poeta e teatrólogo: Machado de Assis, que iniciou sua vida profissional como aprendiz de tipógrafo na Imprensa Nacional, em 1856.

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5

Errata Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 5

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Pregão Cad. 1 - Pág. 7

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 7

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 15

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portaria Cad. 2 - Pág. 15

Errata Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Errata Cad. 1 - Pág. 9

Exclusão Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Retificação Cad. 1 - Pág. 9

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Editais Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Errata Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Homologação/Adjudicação Cad. 2 - Pág. 1

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

Erratas Cad. 2 - Pág. 1

Homologação/Adjudicação Cad. 2 - Pág. 1

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Tornar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 4

Erratas Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Erratas Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

Pregões Presenciais Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad. 2 - Pág. 9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Avisos Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Apostilamento Cad. 2 - Pág. 9

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Pregões Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Erratas Cad. 2 - Pág. 10

Portaria Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Erratas Cad. 2 - Pág. 10

Pregões Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 14

Errata Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 15

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 15

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Boletim nº 016/06 Cad. 1 - Pág. 15

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 018/06 Cad. 1 - Pág. 15

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 0112/06 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 33/06 Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 03/06 Cad. 1 - Pág. 8

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS

Boletim nº 007/06 Cad. 1 - Pág. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ato e Portarias Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do
EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cavio Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

0251

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Prédio dos Despachos: 01.015.211-0002

DECRETO Nº 2.030, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

Homologa a Resolução nº 032, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA, conforme o Processo SEICOM nº 056.893/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 032, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 056.893/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o Decreto Concessivo para fruição deste benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 032, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA, conforme Processo SEICOM nº 056.893/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 056.893/2004.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 056.893/2004.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA, constantes do Parecer da Câmara Técnica.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 30 de setembro de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 2.031, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.030, de 2 de fevereiro de 2006, que homologa a Resolução nº 032, de 30 de setembro de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas da matéria-prima estipe de palmito destinada ao processo produtivo da empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.165.713-0.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido, correspondente às saídas dos produtos palmito, fabricado neste Estado pela empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.165.713-0.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as notas fiscais de saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 2.031, de 2/2/06";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas por este Decreto.

§ 2º Na hipótese de a empresa de que trata o "caput" deste artigo utilizar o beneficiamento terceirizado, a contratante também deverá dar cumprimento às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Divisão de Vigilância Sanitária - D.V.S./PA, relativamente ao processo de beneficiamento desenvolvido pela contratada.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao Regime de substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.032, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera o Decreto nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, que institui, na Casa Militar da Governadoria do Estado, organização integrante da Polícia Militar do Estado do Pará, a Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré, comemorativa de serviços relevantes, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de aprimorar a regulamentação da outorga da Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré, instituída pelo Decreto nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido um parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré, apurada as ações meritórias nos termos deste Decreto, será outorgada aos agraciados nas seguintes classes:

I - na Classe Especial, aos Chefes do Poder Executivo, Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministros de Estado e dos Tribunais Superiores, Senadores, Deputados Federais, Embaixadores, Oficiais-Generais, Desembargadores, Deputados Estaduais, Arcebispos católicos ou ocupantes de graus equivalentes de outras religiões, Presidente de Tribunais de Contas, Procurador-Geral de Justiça, Secretários Especiais e Executivos de Estado, Ex-Governadores de Estado, Chefes de Casas Militares e Coronéis das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares;

II - na Primeira Classe, aos demais militares e civis que não detenham os cargos e graduações previstos no inciso anterior."

Art. 2º O art. 4º, "caput", do Decreto nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º A Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré será cunhada em metal dourado, para outorga à Classe Especial, e em metal prateado, para concessão à Primeira Classe, conforme a gradação prevista no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, no formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, conforme modelo anexo, e terá as seguintes características:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, Secretária Extraordinária de Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 de fevereiro a 4 de março de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELINA NAZARÉ SANTIAGO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

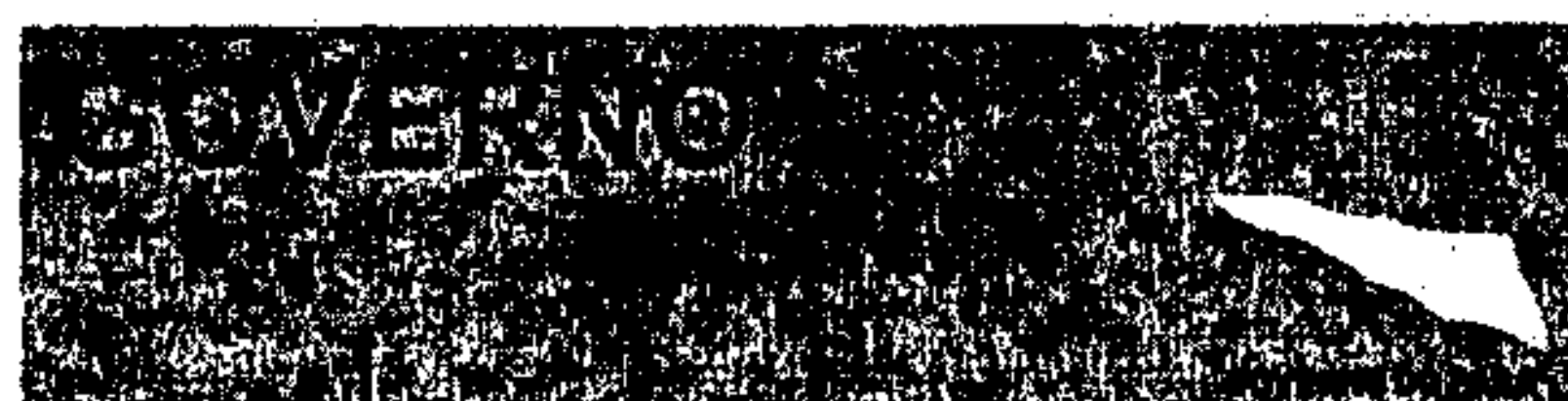
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lucia Bastos Maranhão
Av. Alencar Caceres 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2005
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTÍNUO E ININTERRUPTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, SALINÓPOLIS, MARABÁ, TUCURUI, SANTARÉM E ALTAMIRA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 104.171,82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP nº 002/2004
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS CONSTANTES NO ANEXO I, DE ACORDO COM CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO, VISANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.
VALOR: R\$ 104.171,82
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2005
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2006 a 31/12/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 354668/339030/354535/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
ADITIVOS ANTERIORES: 1ª ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1º DO CONTRATO ORIGINAL
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TV CAMPOS SALES 587
DATA PUBLICAÇÃO: 21/03/2005
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO: QUARTO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2005
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTÍNUO E ININTERRUPTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, SALINÓPOLIS, MARABÁ, TUCURUI, SANTARÉM E ALTAMIRA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 104.171,82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP nº 002/2004
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS CONSTANTES NO ANEXO I, DE ACORDO COM CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO, VISANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.
VALOR: R\$ 104.171,82
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2006
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2006 a 31/12/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 354668/339030/354535/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
ADITIVOS ANTERIORES: 1ª ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1º DO CONTRATO ORIGINAL
2º EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TV CAMPOS SALES 587
DATA PUBLICAÇÃO: 21/03/2005

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0124/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2006-CRH,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ALEXANDRE AUGUSTO CALS E SOUZA do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico II, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 12 de janeiro de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0125/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/GAB,
R E S O L V E:

exonerar EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de fevereiro de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0126/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2006 - RH/NAF,
R E S O L V E:

exonerar GABRIELA COLLYER SANCHES MELO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0127/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/GAB,
R E S O L V E:

nomear GABRIELA COLLYER SANCHES MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de fevereiro de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0128/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2006 - RH/NAF,
R E S O L V E:

nomear EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0129/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2006-RH/NAF,
R E S O L V E:

nomear ARETHA SOUZA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0130/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2006-GAB/SEC,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IVALDENY MENDES DE HOLANDA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0131/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2006-GAB/SEC,
R E S O L V E:

nomear SUZIE TAVARES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0132/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2006-GAB/SECTAM,
R E S O L V E:

exonerar JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0133/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0029/2006 - GS/DEPAD,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUIZ ANTONIO BARROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0134/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0029/2006 - GS/DEPAD,
R E S O L V E:

nomear ANDREZA LIMA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0135/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2006-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

nomear SELMA RAIMUNDA CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0136/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2006-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

exonerar DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0137/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 036/2006-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear JOÃO FERREIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0138/2006-CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 036/2006-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar HÉLIO JÚLIO COSTA DANTAS do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0098/2006-CCG DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1249/2005-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Allamira, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2006.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saldo com incorreção no DOE nº 30.613 de 31.01.2006

PORTARIA Nº 039/2006-SCCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2006/41141, de 06 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, a servidora PATRICIA LEITE DA SILVA GONÇALVES, Assistente Técnico, matrícula funcional nº 54195046/1, lotada na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de fevereiro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de fevereiro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 040/2006-SCCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome : Izabela Jatene de Souza

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : São Paulo/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 08 a 11/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 041/2006-SCCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome : Sebastião Oliveira da Silva

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Concórdia do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 05 a 07/02/2006

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Concórdia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 07/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 028/2006-CMG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 17 (dezessele) dias de férias, ao CAP QOPM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, interrompidas através da portaria nº 0202/2005-CMG, de 20 de julho de 2005, publicado no DOE nº 30.484 de 21/07/2005, a contar de 01/02/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de fevereiro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambiós, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 012/2004-PGE

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de leitura no diário da Justiça e no diário Oficial do Estado do Pará

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: PGE e Moisés Martins Porto

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 05.04.2006.

Valor: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 02/02/2006

Vigência do Aditamento: 05/02/2006 a 05/04/2006

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte funcional programática: 250101.03.062.1118.2419 - elemento de despesa 339036 - Fonte 001000000

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Aditivos Anteriores: 1º TA - DOE - 14.12.05 - Prorrogar o prazo de vigência

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, Vila da Paz, nº 35

Data da Publicação: 07/02/2006

ERRATA DA PORTARIA 655/05 DE 20.12.05

Onde se lê:

Icarai Dias Dantas Procurador do Estado 2005/2006 01.02 a 02.03.06

Leia-se:

Icarai Dias Dantas Procurador do Estado 2005/2006 02.02 a 03.03.06

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

**PORTARIA Nº 018/2006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com alterações da Lei nº 6.678 de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Conceder a servidora Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa, Matrícula de nº 227587, portadora do CPF nº 085.807.232-72, lotada nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os quais serão suportados pelos elementos

de despesa abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 15 (quinze) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em 5 (cinco) dias após o término da aplicação.

339030 – R\$ 2.500,00 – Material de consumo

339033 – R\$ 500,00 – Despesas com passagens e locomoção

339039 – R\$ 1.000,00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006

Modalidade de Licitação: Cessão de Uso

Partes: IPASEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Objeto: CESSÃO DE UM IMÓVEL,, SENDO QUE DUAS SALAS SERÃO UTILIZADAS PELO IPASEP.

Vigência: 02/02/2006 a 31/12/2008

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Endereço do Contratado: RUA 09 DE DEZEMBRO S/N- CAPITÃO POÇO/ PA.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2006 – GAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Diretora Presidente, em exercício, da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) Designar a servidora NEILA THAIS BORGES BAHIA, matrícula nº 5484989-1, Agente de Administração, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de passagens aéreas.

2) Designar como membros de Equipe de Apoio, os servidores Lucivaldo Barros dos Reis Lisboa, matrícula nº 5848970, Técnico de Contabilidade e Izaura de Nazaré Vasconcelos Fernandes Gomes, matrícula nº 2050366, Técnica em Nível Superior, lotada nesta Autarquia.

DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Diretora Presidente, em exercício

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 017/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de vales alimentação em bilhete impresso

Valor do Contrato Original: R\$ 100.728,60

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2005

Partes: NAF e AMAZON CARD'S S/C

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Fonte de Recursos 021 na Dotação Orçamentária do presente Contrato e Aditamento de Valores

Valor: R\$ 2.000,00

Data da Assinatura: 06/02/2006

Vigência do Aditamento: 06/02/2006 a 26/09/2006

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 021

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º T.A.: 02/01/2006 - R\$ 75.546,45

Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes nº 1.758

Data da Publicação: 28/09/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

**SEFA-CGPE - DOE DE 06.02.2006
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD****PORTARIA N.º 0325 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2006-CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730000109-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Misael Barroso Saldanha, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial de Adm. Trib. de Subst. Tributária, com o objetivo de fiscalização em profundidade, CONFORME ordem de serviço n.º 022005820000280-3, no período de 06.02.2006 a 10.02.2006, no trecho Belém - Vigia - Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0326 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2006 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730000107-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Bosco De Melo Neto, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial de Adm. Trib. de Subst. Tributária, com o objetivo de fiscalização em profundidade, CONFORME ordem de serviço n.º 022005820000281-1 (doc. em anexo), no período de 06.02.2006 a 10.02.2006, no trecho Belém - Vigia - Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0308 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 50 da Lei § n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996.

REMOVER, a servidora LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Identificação Funcional n.º 3217841/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Ilíngua para Secretária do Gabinete.

PORTARIA N.º 0309 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 182006730000154-3. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ARLENA CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 5128897/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de fevereiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 02.05.2004 a 01.05.2005.

PORTARIA N.º 0310 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 182006730000158-6. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO, Identificação Funcional n.º 3244571/1, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de fevereiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01.04.2005 a 31.03.2006.

PORTARIA N.º 0311 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730002220-4. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Identificação Funcional n.º 52779/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de fevereiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 15.09.2004 a 14.09.2005.

PORTARIA N.º 0312 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730000754-0. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5858054/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 13.05.2004 a 12.05.2005.

PORTARIA N.º 0313 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352006730000014-2. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Identificação Funcional n.º 03239624/3, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Ilíngua, do mês de fevereiro/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 01.02.2005 a 31.01.2006.

PORTARIA N.º 0314 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00307/2005-CEEAT-ST, de 26.12.2005 e protocolado sob n.º 2006 / 172005730001420-2. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA GLÓRIA LOPES DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 00050474/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de fevereiro/2006 para o mês de maio/2006, referente ao exercício de 28.06.2005 a 27.06.2006.

PORTARIA N.º 0315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730001230-6. **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 00040533/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de fevereiro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 22.05.2005 a 21.05.2006.

PORTARIA N.º 0316 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00005/2006 - CERAT/Santarém, de 22/01/2006 e protocolado sob o n.º 2006 / 042006730000695-5. **INTERROMPER** 11 dias das férias do servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5128110/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 2400 de 16/08/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.599 de 19/03/2005, referente ao exercício de 11/05/2003 a 09/05/2004, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/08/2006 a 11/08/2006.

PORTARIA N.º 0317 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00014/2006 - UCI, de 24/01/2006 e protocolado sob o n.º 2006 / 002006730002165-8.

INTERROMPER 07 dias das férias da servidora MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Identificação Funcional n.º 5144205/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, concedidas para o mês de julho/2005, através da Portaria n.º 2326 de 10.08.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.500 de 12.08.2005, referente ao exercício de 01/08/2004 a 31/07/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2006 a 09/07/2006.

PORTARIA N.º 0318 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00003/2006-DTR, de 12/01/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 002006730001134-2.

INTERROMPER 15 dias das férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Identificação Funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, concedidas para o mês de dezembro/2005, através da Portaria n.º 1183 de 16/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.439 de 18/05/2005, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2006 a 17/07/2006.

PORTARIA N.º 0319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00010/2006-CERAT-Capanema, de 25/01/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 122006730000340-4.

INTERROMPER 07 dias das férias do servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Identificação Funcional n.º 55557/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 3617 de 07/12/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 01/11/2005 a 31/10/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2006 a 09/07/2006.

PORTARIA N.º 0322 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Documento de 01/02/2006.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3429 de 22/11/2005, publicada no D.O.E n.º 30.566 de 24/11/2005, que concedeu 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 29/11/2005 a 03/12/2005, ao servidor RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191063/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais.

PORTARIA N.º 0323 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00349/2005-CECOMT-Ilíngua, de 05/10/2005 e protocolado sob n.º 2005 / 352005730000407-8.

REMOVER, a servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Identificação Funcional n.º 3248178/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Ilíngua para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

PORTARIA N.º 0324 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00010/2006-CGLC, de 30/01/2006, protocolado sob n.º 2006 / 002006730002554-8.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação n.º 002/2006, modalidade Convite n.º 001/2006, objetivando à aquisição de Quiosques de Auto-atendimento para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém e outras Unidades Fazendárias, a servidora ELIANA CHAVES COELHO, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional n.º 512004/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 504071, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico e RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 0327 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 012006730001796-4. **REMOVER**, a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0328 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 012006730001796-4. **DESIGNAR**, a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0329 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 25/01/2006, protocolado sob o n.º 092006730000622-8.

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, identificação funcional n.º 5106079/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

PORTARIA N.º 0330 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 20/01/2006, protocolado sob o n.º 012006730001592-9.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, identificação funcional n.º 5409462/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

PORTARIA N.º 0331 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 01/02/2006, protocolado sob o n.º 002006730003114-9.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, identificação funcional n.º 54180898/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

PORTARIA N.º 0332 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 24/01/2006, protocolado sob o n.º 012006730001867-7.

REMOVER, a pedido, o servidor MARIO SÉRGIO MATOS GIUSTI, identificação funcional n.º 2056712/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0333 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 24/01/2006, protocolado sob o n.º 182006730000152-7.

REMOVER, a pedido, a servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, identificação funcional n.º 47643/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0334 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o requerimento datado de 27/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730002433-9.

REMOVER, a pedido, a servidora TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, identificação funcional n.º 5156483/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0335 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012006730001349-7.

CONCEDER ao (à) servidor (a) MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.03.2006 a 03.05.2006, correspondente ao trênis de 06.08.1996 a 05.08.1999.

PORTARIA N.º 0336 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012006730001349-7.

CONCEDER ao (à) servidor (a) MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.05.2006 a 02.06.2006, correspondente ao trênis de 06.08.1999 a 05.08.2002.

PORTARIA N.º 0355 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 09/2006 - GAPINSP, de 25.01.2006, protocolado sob nº 372006730000220-7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 302 de 01.02.2006, publicada no D.O.E nº 30.616 de 03.02.2006, que concedeu diárias no período de 06.12.2005 a 07.12.2005, ao servidor **JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519772/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito.

ERRATA

Portaria n.º 2247 de 04/08/2005, Publicação no D.O.E n.º 30.497 de 09/08/2005

Nome: Lourival de Barros Barbalho Júnior

Onde se lê: para serem usufruídas no período de 02/02/2006 a 10/02/2006

Leia-se: para serem usufruídas no período de 16/02/2006 a 24/02/2006

Portaria n.º 2980 de 06/10/2005, Publicação no DOE de 11/10/2005

Nome: Alexandre Carlos Gonçalves Lobo

Onde se lê: Alterar na Portaria nº 2809 de 19/09/2005

Leia-se: Alterar na Portaria nº 2808 de 19/09/2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2.710, 2º andar.

Contribuinte: **COMÉRCIO DE CARNES BELÉM LTDA., I.E. N.º 15.205.543-6, PROCESSO N.º 01251001068-0, AINF N.º 01251001068-0.**

Belém (PA), 06 de Fevereiro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006/SEFA.

Modalidade de licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Amazon Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas, sob regime de empreitada por preço global, cujas especificações se encontram detalhadas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, deste Contrato.

Vigência: 30.01.2006 a 08.07.2006.

Valor Estimado Mensal: R\$29.948,19 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Valor Global: R\$ 179.688,96 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044

Fonte do Recurso: 044.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 30/01/2006.

Ordenador responsável: Maria do Socorro de Freitas Guimarães Rayol, Diretora de Administração em exercício.

Endereço da Contratada: Conjunto Jardim Ilororó, Rua K 8 nº 54 A Utinga.

CEP do Contratado: 68.095-240.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço (obtido a partir do maior percentual de desconto) conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas, para vôos regionais, nacionais e eventualmente internacionais.

DATA: 17/02/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 03 de janeiro de 2006.

Eliana Chaves Coelho

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças.

DATA: 21/02/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 03 de janeiro de 2006.

Waltney Pantoja de Brito Campos.

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 059 de 03 de fevereiro de 2006

I - Autorizar os servidores relacionados a viajarem a cidade de Brasília – DF, a fim de participarem da Apresentação do Módulo POA/SGP do PNAGE.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de Diárias
5194334/4	Alice Viana Soares	Secretária Adjunta	05 a 08-02-2006	04 (quatro)
54188161/1	Deusa Lúcia V. Barbosa	Assessor Especial II	05 a 08-02-2006	04 (quatro)
5812182/5	Maria Edlene de S. Rocha	Assessor Especial II	05 a 08-02-2006	04 (quatro)
5605597/5	Darla Carvalho Monteiro	Assessor Especial II	05 a 08-02-2006	04 (quatro)
54185506/1	João Luis Souza Néri	Assessor Especial II	05 a 07-02-2006	03 (três)
3254194/1	Sandra Cabral Bender	Assessor Especial II	05 a 07-02-2006	03 (três)
2009463/1	Alberto M. de S. Nelo	Agente Operacional	05 a 07-02-2006	03 (três)

Portaria nº 063 de 03 de fevereiro de 2006.

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5226279	Francisco Carlos Lobato Brabo	09 a 14-01-2006	01 e ½
54181015	Eduardo César Correa Ramos	14 e 16-01-2006	02
3274179	Antônio Haroldo C. Almeida	06-01-2006	01
5272254	Mauro Correa Souza	06 e 14-01-2006	01 e ½
5418030	Luiz Carlos Lima da Cruz	16-01-2006	½
5831601	Anderson Tadeu Costa Pessoa	06-01-2006	01
3273679	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	06-01-2006	01

Destino: Ipixuna, Soure, Curralinho - PA.

Cargos: Pilotos de Aeronave

Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador, PARATUR e verificar condições de pistas de pouso.

Portaria nº 064 de 03 de fevereiro de 2006

Nome do servidor: Luso Sales Solino Junior

Matrícula: 43/1

Cargo: Administrador

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Brasília - DF.

Período: 07 a 09-02-2006.

Motivo: a fim de participar do Grupo de Trabalho, Compras, Licitações e Contratos.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 055 de 02 de fevereiro de 2006.

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Amâncio Costa de França

Matrícula: 3279197/1

Cargo: Vigilante

Período: 01-03 a 29-04-2006

Trênio referente: 15-03-1998 a 15-03-2001.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 03/2006 - SEAD/DAF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, intermunicipais, nacionais e internacionais

DATA: 17 de fevereiro de 2006.

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.compraspa.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do fax (91)3289-6246.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

FÉRIAS COLETIVA

Portaria N.º 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5592275/1	ANA MARIA LOBATO	2006	01-03 a 30-03-2006
64183860/1	DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR	2006	06-03 a 04-04-2006
27049/1	DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO	2006	06-03 a 04-04-2006
5342716/1	ELZA MARIA TAVARES DOS REIS	2006	01-03 a 30-03-2006
54180122/1	HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES	2006	01-03 a 30-03-2006
3281442/1	JONAS SOUZA DOS SANTOS	2006	01-03 a 30-03-2006
54185962/1	JOSE ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR	2005	01-03 a 30-03-2006
4448/1	JOSE ALDIR DOS SANTOS	2005	06-03 a 04-04-2006
5483891/1	JOSE IVAN DA SILVA	2006	15-03 a 13-04-2006
3279243/1	LUCIVALDO DA SILVA MAGALHÃES	2006	01-03 a 30-03-2006
5342821/1	LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRÃO	2006	01-03 a 30-03-2006
54181647/1	LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER	2005	01-03 a 30-03-2006
3279200/1	MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO DA COSTA	2006	01-03 a 30-03-2006
3212/1	MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA	2005	20-03 a 18-04-2006
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2006	13-03 a 11-04-2006
5076080/1	NÉRI FURTADO DOS REMÉDIOS	2006	01-03 a 30-03-2006
5434599/3	ODETE VANZELER SABA	2006	01-03 a 30-03-2006
2011/1	ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO	2006	06-03 a 04-04-2006
54180129/1	ORIANA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS	2006	02-03 a 31-03-2006
3281396/1	OSVALDO DA COSTA BARBOSA	2006	01-03 a 30-03-2006
54180128/1	PAULA NELO SOARES	2006	01-03 a 30-03-2006
5112494/1	VÂNIA KÁTIA DANTAS ELIAS DAVID	2006	01-03 a 30-03-2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, Convoca **CARMEN SILVIA DIAS JATENE** e **ANA CAROLINA BITTENCOURT ANCHIETA**, a comparecerem a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, sito à Av. Gentil Bittencourt nº 43, até o dia 17.02.2006, das 8 às 14 h, para tratarem de assuntos de seus interesses referente ao concurso da SESP.

PORTARIA N.º 038 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/12569.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **LIDIA MINOBU HINO**, Mat.º 54191501-1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 28/09/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/201913.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO**, do cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 31/08/1978.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/269608.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **MARIA ROSENY LIMA DE CARVALHO**, Mat.º 5054060-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 10/08/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 039 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2005/403092.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Estado de Educação para a Procuradoria Geral do Estado, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA**, Mat.º 730882-1, Servente, Ref.I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretaria Marileia Ferreira Sanches
Rua Benvenura da Silva, 401 - (91) 3219-2120**PORTARIA Nº 006, DE 27/01/2006**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011475210571842 - SEJU	1	445041	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011475210571842 - SEJU	1	444041	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Francisco Ednardo Oliveira Victer
Trav. Pedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 003/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ e Luis Fernandes da Cruz

Objeto: Locação de imóvel no município de Monte Alegre

Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 4.400,00

Dotação Orçamentária: 2963

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/01/2006

Ordenador Responsável: Francisco Victer

Endereço do Contratado: Rua 15 de novembro, nº 1817, Bairro: Terra

Amarela, casa 01, CEP: 68.220-000, Monte Alegre/PA.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 137/2006 - ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006. O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o ofício S/N-2005-GAB-CM, da Câmara Municipal de Chaves, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Andreza Scaff Nobre da Silva, Matrícula nº 5870917/3, ocupante do cargo Técnico de Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotada na Gerência Regional de Soave e Darlene Alves Ferreira, Matrícula nº 54186789/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar de irregularidades que constam no Ofício supra assinado pelo Vice-Prefeito Sr. BENEDITO RIBEIRO FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2006 - ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006. O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o Memorando nº 346/05, de 29 de setembro de 2005, da Gerência de Redenção, assinado pelo Sr. Wanderley Melo Nepomuceno, Gerente Regional de Redenção.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Aylton da Silva Pinheiro, Matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, Ana Beatriz Bernardes Braga, Matrícula nº 14044/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e Rosana Maria Correa de Sousa, Matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Administrador, lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades imputadas ao servidor Ronivan Alves Ferraz, Matrícula nº 54185778/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº125, de 03/02/2006

Leotte Pimentel Piqueira Neto, T.D.I.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº126, de 03/02/2006

Fernando Telles Alcântara, A.D.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº127, de 03/02/2006

Agnaldo da Silva Barbosa, A.D.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº128, de 03/02/2006

Emílio Lobo de Oliveira, T.D.I.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3e1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº129, de 03/02/2006

Paulo Roberto Oliveira de carvalho, T.D.I.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº130, de 03/02/2006

Nollan Liberali Filho, T.D.I.A. Período: 13a16/02/06/ Destino: Belém./T.de diárias: 3 e 1/2 /Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA Nº134, de 06/02/2006

Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A. Período: 07a11/02/06/ Destino: Almerim./T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: Realizar vistoria de laboratório e participar de reunião na prefeitura de Almerim e realizar contatos com lideranças do Distrito de Monte Dourado.

PORTARIA Nº135, de 06/02/2006

Ediane Souza Oliveira, T.D.I.A. Período: 08 a 09/02/06 /Destino: Senador Porfirio e Vitória do Xingu/ T.de diárias: 1 e 1/2 /Obj: Realizar levantamento de propriedades que possam ter sido cadastrada erroneamente como pertencentes ao município Porto de Moz.

BANCO DO CIDADÃOGerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500**EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 23/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
----------	----------------------------	----------	-------

20060123-03	Samuel Ferreira Carvalho	10/03/06 a 12/02/07	2.500,00
-------------	--------------------------	---------------------	----------

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060124-04	Maria de Lourdes da S. Matoso	13/03/06 a 12/02/07	1.500,00
20060124-08	Elizete Lobato dos Santos	13/03/06 a 12/02/07	1.000,00
20060124-09	Karina Sousa Pereira	13/03/06 a 12/02/07	1.500,00
20060124-10	Maria Freitas da Silva	10/03/06 a 12/02/07	1.000,00
20060124-12	João da Costa	13/03/06 a 12/02/07	2.000,00
20060124-02	Brigida Rosário Teixeira	13/03/06 a 12/02/07	1.000,00
20060124-11	Raimundo Mendes de Oliveira	13/03/06 a 12/02/07	1.500,00
20060124-01	Antonio Ferreira Dias	13/03/06 a 12/02/07	2.000,00
20060124-03	Graciene Sousa e Silva	13/03/06 a 12/02/07	2.000,00
20060124-13	Fernando Josei Kanashiro Pereira	13/03/06 a 12/02/07	1.700,00
20060124-07	Ana Claudia de Oliveira Monteiro	13/03/06 a 12/02/07	1.832,20

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060125-01	Walter Lopes de Moura Filho	13/03/06 a 12/02/07	1.800,00
20060125-02	Francisca Monteiro de Sousa	13/03/06 a 12/02/07	2.000,00
20060125-05	Nivea Maria Soares Fernandes	13/03/06 a 13/02/07	1.750,00
20060125-08	Edilson Alves da Silva	13/03/06 a 13/02/07	3.400,00
20060125-04	Maria Benedita Nunes Ribeiro	13/03/06 a 13/02/07	1.500,00
20060125-03	R N de Souza e Ind C de Tintas Ver	13/03/06 a 13/02/07	6.200,00
20060125-06	Wilma Lucia Costa Rutowicz	13/03/06 a 13/02/07	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 26/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060126-05	Maria do Socorro Agostinho	13/03/06 a 13/02/07	4.000,00
20060126-01	Francisco Gonçalves	13/03/06 a 13/02/07	2.500,00
20060126-02	Dorcelina Correa Pinheiro	13/03/06 a 13/02/07	1.500,00
20060126-03	Denise Pinto Moreira	13/03/06 a 13/02/07	1.800,00
20060126-04	Maria Cristina Neves Barbosa	13/03/06 a 13/02/07	2.300,00
20060126-06	Rosani Ramalho de Sousa	13/03/06 a 13/02/07	2.500,00
20060126-07	Leandro da Silva Lima	13/03/06 a 13/02/07	2.500,00
20060126-07	Ermanno Rosa Costa	13/03/06 a 13/02/07	2.000,00
20060126-09	Maria Helena Gaia Pamplona	13/03/06 a 13/02/07	4.000,00
20060126-10	Jose Olivan Bezerra dos Santos	13/03/06 a 13/02/07	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060127-02	Antonio Jamadir Galucio de Sousa	20/03/06 a 20/02/07	1.393,00
20060127-03	Gláucia da Conceição Brito	20/03/06 a 20/02/07	1.492,00
20060127-04	Jucele Fernandes Ramalho	20/03/06 a 20/02/07	1.326,00
20060127-05	Maria Serrate Porfírio Freitas	20/03/06 a 20/02/07	1.492,00
20060127-06	Maria Jose Fernandes R. Santos	20/03/06 a 20/02/07	1.469,00
20060127-07	Selma Maria Fernandes Ramalho	20/03/06 a 20/02/07	1.590,00
20060127-10	Albina Galucio de Sousa	20/03/06 a 20/02/07	1.531,00
20060127-08	Maria Aparecida de Oliveira	20/03/06 a 20/02/07	1.301,00
20060127-09	Maria de Nazaré Freitas da Cruz	20/03/06 a 20/02/07	1.492,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060130-14	Marcia Cristina Pres Batista	06/03/06 a 05/02/07	1.200,00
20060130-11	Lucy da Silva Costa Oliveira	06/03/06 a 05/02/07	3.000,00
20060130-10	Luz Alves de Lima	06/03/06 a 05/02/07	3.000,00
20060130-09	Alan Lima de Carvalho	06/03/06 a 05/02/07	2.500,00
20060130-08	Manoel Gonçalves dos Passos	06/03/06 a 05/02/07	1.500,00
20060130-07	Jose de Melo Viana	06/03/06 a 05/02/07	1.000,00
20060130-06	Acimil Moreira da Silva	06/03/06 a 05/02/07	1.150,00
20060130-05	Edison de Jesus Ribeiro Wesche	06/03/06 a 05/02/07	2.000,00
20060130-04	Eton Afonso dos Santos Melo	10/03/06 a 12/02/07	2.000,00
20060130-03	Maria Carolina França de Carvalho	15/03/06 a 15/02/07	447,00
20060130-02	Maria de Fátima Lima de Sousa	10/03/06 a 12/02/07	1.603,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 31/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060131-02	Edson Lima da Costa Filho	07/03/06 à 07/02/07	2.000,00
20060131-03	Deuzarina Santiago da Silva	07/03/06 à 07/02/07	6.000,00

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 033/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1

DIÁRIA: 04 e ½ (quatro e meia) diárias

DESTINO: Xinguará/Rio Maria

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 19/02 a 23/02/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1

VALOR: R\$ 140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339033-R\$ 140,00-Locomoção e Transporte

PRAZO DE APLICAÇÃO: 05(cinco) dias a contar do recebimento

DATA: 06/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 54189801/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diárias

DESTINO: Baião

OBJETIVO: Conduzir Agente de Desenvolvimento a serviço do Programa

Banco do Cidadão

DATA: 08 e 09/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Elisete Ferreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº

3179290/1 e Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diárias

DESTINO: Baião

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 08 e 09/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares, matrícula funcional nº

54185847/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Conduzir Agente de Desenvolvimento a serviço do Programa

Banco do Cidadão

DATA: 06/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 06/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Raimundo Lopes de Souza, matrícula funcional nº 5046548/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Vigia e Santo Antônio do Tauá

OBJETIVO: Conduzir Agente de Desenvolvimento a serviço do Programa

Banco do Cidadão

DATA: 08/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Dora Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº

5823188/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Vigia e Santo Antônio do Tauá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 08/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Célia Miyuki Shibata, matrícula funcional nº 210163/7 e Rildo

Augusto Laurentino, matrícula funcional nº 54195283/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 16/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Célia Miyuki Shibata matrícula funcional nº 210163/7; Jane

Gayoso de Paiva, matrícula funcional nº 54183764/1 e Joelson Rocha

Ribeiro, matrícula funcional nº 54192354/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Capanema e Bragança

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

DATA: 09/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035/2006 de 06/02/2006

SERVIDOR: Marcos André Paiva de Souza, matrícula funcional nº

58796980/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Capanema e Bragança

OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço do Programa Banco do

Cidadão

DATA: 09/02/2006

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2006 de 06/02/2006

Revogar a partir de 06/02/2006 a portaria nº 424/2005 de 13/10/2005,

que designa Fernando José da Costa Martins a ocupar a Gerência

Operacional do Banco do Cidadão.

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA

Prorrogar por mais 15(quize) dias o Suprimento de fundo referente a

portaria nº 009/2006 de 20/01/2006.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Goes

Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ERRATA

PORTARIA Nº 039/2006 de 03/02/2006 publicada no DOE, nº 30617 de

06/02/2006.

NOME:

Onde se lê: Iolanda Ferreira da Cruz

Leia-se: Waldemir Gonçalves do Espírito Santo

EXCLUSÃO

Excluir o nome da servidora Rosa Maria Costa da PORTARIA Nº 035/

2006.GRS

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Belém- PA, 06 de fevereiro de 2006.

Adenauer Goes

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka

Rod BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 029/2006

Beneficiário: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

Função: Supervisora Reg. de Altamira

Matrícula: 3176991-015

Destino: Belém/Marituba

Objetivo: Participar de reunião com o BASA, Atualização da Planilha

do PRONAF "A"

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 08 a 10/02/2006

Valor: R\$180,00

SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 026/2006

Beneficiário: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Cargo: Supervisor Reg. De Marabá

Matrícula Nº 50666131/1

Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Conv. EMATER/INCRA SR-27/54600.002419/2005-89

Valor: R\$ 38.312,50

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 8.637,50; 33903397=R\$

9.181,25; 33903697 = R\$ 5.168,75 E 33903997= R\$ 15.325,00

ERRATA: CANCELAR A PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 005/2006

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2006- Conceder ao servidor, Emerson Martins de

Freitas, técnico de informática do registro mercantil, matrícula nº5757347/

1 e CPF nº394.392.592-72, 2,5 diárias no vlr. de R\$-225,00, para visita

na verificação dos equipamentos de informática na unidade de Santarém

-Pá, no período de 06 a 08/02/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3726-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 080/2006- PUBLICADA NO DOE 30607 de 06/02/2006

Onde se Lê: destino: valor: R\$ 45,00

Leia-se: valor: R\$ 52,50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 102/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura

Municipal de Eldorado dos Carajás.

Objeto do Convênio: Promover o desenvolvimento do setor primário de

Eldorado dos Carajás, mediante apoio a recuperação de maquinário,

para melhoria das estradas vicinais, visando o escoamento da pequena

produção do município.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-10.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 18/10/2005

Vigência do Aditamento: 06/02/2006 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: -x-x-x-x-x-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 114/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa

dos Agricultores da Região de Tailândia.

Objeto do Convênio: Apoiar o desenvolvimento da agroindústria de frutas

de Tailândia, através da aquisição de uma linha completa de máquinas

para processamento de frutas.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-62.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 26/10/2005

Vigência do Aditamento: 06/02/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: -x-x-x-x-x-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 017/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura

Municipal de Bragança.

Objeto do Convênio: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário no

município, através da edificação de uma unidade de armazenamento,

para favorecer a infraestrutura de armazenagem de sementes de grãos.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-25.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 27/06/2005

Vigência do Aditamento: 06/02/2006 a 01/03/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: -x-x-x-x-x-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 025/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura

Municipal de Moju.

Objeto do Convênio: Promover o desenvolvimento do setor primário no

município, mediante apoio a reativação de duas agroindústrias para

processamento de mandioca.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-37.805,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 05/07/2005

Vigência do Aditamento: 06/02/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: -x-x-x-x-x-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 012/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura

Municipal de Augusto Corrêa.

Objeto do Convênio: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário no

município, através da edificação de uma unidade de armazenamento,

para favorecer a infraestrutura de armazenagem de sementes de grãos.

[illegible]

PORTARIA Nº 2194/2005-DG/CDRH, DE 11.10.2005.

Nome: EURIDES PEREIRA PEDROSO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 630,00.

339036 – R\$- 150,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2196/2005-DG/CDRH, DE 11.10.2005.

Nome: CARMEM OTÍLIA PINHEIRO DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 800,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2197/2005-DG/CDRH, DE 11.10.2005.

Nome: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 500,00.

339039 – R\$ 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2199/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA.

Cargo: ASA/04.

Valor do Suprimento: 3.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 2.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2200/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 609,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 350,00.

339039 – R\$- 59,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2209/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: CLEYDSON AMORIM DE SOUZA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2210/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: EMERSON FERREIRA MONSEF.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 360,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2211/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.560,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 560,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar do recebimento.

Prestação de conta: (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2212/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2213/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: EURÍPEDES AMORIM DA SILVA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.400,00.

339036 – R\$- 400,00.

339039 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2217/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: ROSINETE FREITAS GILBERTI.

Cargo: DAS/02.

Valor do Suprimento: 5.434,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.234,00.

339036 – R\$- 3.200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2218/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.

Nome: DÉBORA MARIA RAMOS LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2234/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO.

Cargo: PERITO/05.

Valor do Suprimento: 1.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2236/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 700,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2250/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.560,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 260,00.

339039 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2251/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 850,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 250,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2253/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: ARY GUIJO PELIZALI.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 250,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2258/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: 1.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2259/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Cargo: DAS/05.

Valor do Suprimento: 200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2265/2005-DG/CDRH, DE 14.10.2005.

Nome: EDIMAR MOREIRA LIMA.

Cargo: ASG/04.

Valor do Suprimento: 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2287/2005-DG/CDRH, DE 17.10.2005.

Nome: IVANA DO SOCORRO DA SILVA GASPAR.

Cargo: DIGITADORA.

Valor do Suprimento: 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 400,00.

339033 – R\$- 300,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2288/2005-DG/CDRH, DE 17.10.2005.

Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA.

Cargo: DIGITADORA.

Valor do Suprimento: 400,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 100,00.

339033 – R\$- 250,00.

339036 – R\$- 50,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2303/2005-DG/CDRH, DE 19.10.2005.

Nome: LEILA RIODADES DAHER SANTOS.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339033 – R\$- 100,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2312/2005-DG/CDRH, DE 19.10.2005.

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2314/2005-DG/CDRH, DE 19.10.2005.

Nome: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 400,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2315/2005-DG/CDRH, DE 19.10.2005.

Nome: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA.

Cargo: AUX. ADMINISTRAÇÃO/04.

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2323/2005-DG/CDRH, DE 19.10.2005.

Nome: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2331/2005-DG/CDRH, DE 20.10.2005.

Nome: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2341/2005-DG/CDRH, DE 20.10.2005.

Nome: MARIA DENISE DA SILVEIRA.

Cargo: DAS/03.

PORTARIA Nº 2352/2005-DG/CDRH, DE 24.10.2005.

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.660,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.200,00.

339036 – R\$- 180,00.

339039 – R\$- 280,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2360/2005-DG/CDRH, DE 25.10.2005.

Nome: ELIETE ALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 890,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

339036 – R\$- 190,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2361/2005-DG/CDRH, DE 25.10.2005.

Nome: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: 1.820,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 1.820,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2362/2005-DG/CDRH, DE 25.10.2005.

Nome: TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA.

Cargo: AXI/05.

Valor do Suprimento: 8.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 8.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2363/2005-DG/CDRH, DE 25.10.2005.

Nome: NAIR DAS GRAÇAS MOTA ALMEIDA.

Cargo: ASSESSORA

Valor do Suprimento: 800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2372/2005-DG/CDRH, DE 26.10.2005.

Nome: EDILENE DO SOCORRO V. DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

339036 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2382/2005-DG/CDRH, DE 01.11.2005.

Nome: CLEYDSON AMORIM DE SOUSA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2383/2005-DG/CDRH, DE 01.11.2005.

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PERREIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2384/2005-DG/CDRH, DE 01.11.2005.

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2445/2005-DG/CDRH, DE 04.11.2005.

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 850,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2488/2005-DG/CDRH, DE 07.11.2005.

Nome: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA.

Cargo: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO/04

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2489/2005-DG/CDRH, DE 07.11.2005.

Nome: CARMEM OTÍLIA PINHEIRO DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2492/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA.

Cargo: TÊC/04.

Valor do Suprimento: 1.400,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 400,00.

339033 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 800,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2495/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERNANDES.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2496/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA.

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Valor do Suprimento: 1.250,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.030,00.

339036 – R\$- 220,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2499/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: MARCELO CUNHA DOS SANTOS.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 300,00.

339039 – R\$- 350,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2500/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: 1.800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2502/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: ARY GUIDO PELIZALI.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 400,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2504/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: ANTONIO ALVES DA ROCHA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 250,00.

339033 – R\$- 450,00.

339036 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2505/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: MARISTELA AMÉRICO SÓFFA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.625,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 950,00.

339036 – R\$- 675,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2506/2005-DG/CDRH, DE 08.11.2005.

Nome: SOLIMAR BRAGA CHAVES.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.600,00.

339036 – R\$- 3.400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2528/2005-DG/CDRH, DE 09.11.2005.

Nome: OCÉLIO DA SILVA RIKER.

Cargo: ASG/03.

Valor do Suprimento: 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 600,00.

339039 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2533/2005-DG/CDRH, DE 10.11.2005.

Nome: ANTONIO ALVES DA ROCHA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 900,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 250,00.

339036 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2543/2005-DG/CDRH, DE 10.11.2005.

Nome: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 3.195,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 550,00.

339036 – R\$- 1.600,00.

339039 – R\$- 45,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2548/2005-DG/CDRH, DE 10.11.2005.

Nome: NAIR DAS GRAÇAS MOTA ALMEIDA.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 3.600,00.

339036 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2550/2005-DG/CDRH, DE 11.11.2005.

Nome: JORGE BYRON ROCHA BRASIL.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: 600,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2559/2005-DG/CDRH, DE 11.11.2005.

Nome: ERLÂNIO MOREIRA DE SOUZA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2561/2005-DG/CDRH, DE 11.11.2005.

Nome: IVAN CAMPOS BEZERRA.

Cargo: AST/04.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

339033 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2564/2005-DG/CDRH, DE 11.11.2005.

Nome: LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 2.000,00.

339039 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2570/2005-DG/CDRH, DE 14.11.2005.

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

339036 – R\$- 100,00.

339039 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2571/2005-DG/CDRH, DE 14.11.2005.

Nome: CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 750,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 350,00.

339036 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2574/2005-DG/CDRH, DE 14.11.2005.

Nome: ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL.

Cargo: MILITAR.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 400,00.

339036 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2580/2005-DG/CDRH, DE 14.11.2005.

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 459,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 59,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2583/2005-DG/CDRH, DE 14.11.2005.

Nome: PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

339036 – R\$- 100,00.

339039 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2587/2005-DG/CDRH, DE 16.11.2005.

Nome: ROSINETE FREITAS GILBERTI.

Cargo: DAS/02.

Valor do Suprimento: 7.700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 4.000,00.

339039 – R\$- 1.700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2588/2005-DG/CDRH, DE 16.11.2005.

Nome: ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 400,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

339033 – R\$- 50,00.

339036 – R\$- 50,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2600/2005-DG/CDRH, DE 16.11.2005.

Nome: DENIZE SOUSA PEREIRA.

Cargo: FC/04.

Valor do Suprimento: 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 150,00.

339036 – R\$- 350,00.

339039 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2601/2005-DG/CDRH, DE 16.11.2005.

Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2608/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: DÉBORA MARIA RAMOS LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 1.760,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339033 – R\$- 960,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2617/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA.

Cargo: TÊC/05.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2620/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2621/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO.

Cargo: AG.DE TRÂNSITO.

Valor do Suprimento: 1.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2625/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: 300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 50,00.

339039 – R\$- 50,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2626/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA.

Cargo: AG.DE TRÂNSITO.

Valor do Suprimento: 4.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 2.500,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2627/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: LAURO AMADOR SOLHEIRO.

Cargo: AG.DE TRÂNSITO.

Valor do Suprimento: 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 150,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2628/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: ROSELY SOUZA PEREIRA.

Cargo: AXT/04.

Valor do Suprimento: 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 150,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2631/2005-DG/CDRH, DE 17.11.2005.

Nome: ANTONIO DAS GRAÇAS DOS SANTOS.

Cargo: MILITAR.

Valor do Suprimento: 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

339036 – R\$- 150,00.

339039 – R\$- 150,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2640/2005-DG/CDRH, DE 18.11.2005.

Nome: ARY GUIDO PELIZALL.

Cargo: ASSESSOR.

Valor do Suprimento: 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2652/2005-DG/CDRH, DE 21.11.2005.

Nome: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 300,00.

339039 – R\$- 350,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2654/2005-DG/CDRH, DE 21.11.2005.

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2655/2005-DG/CDRH, DE 21.11.2005.

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2680/2005-DG/CDRH, DE 23.11.2005.

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Cargo: DAS/02.

Valor do Suprimento: 5.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 2.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2691/2005-DG/CDRH, DE 23.11.2005.

Nome: ANDRÉA HUNHOFF.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 5.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 2.000,00.

339039 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2692/2005-DG/CDRH, DE 23.11.2005.

Nome: ANTONIO ALVES DA ROCHA.

Cargo: DAS/04.

Valor do Suprimento: 1.600,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 1.600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 2694/2005-DG/CDRH, DE 23.11.2005.

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: 300,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2145/2005-DG/CDRH, DE 05.10.05.

NOME: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

(DAS/04).

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.

PERÍODO: 16 a 18.09.2005.

DESTINO: Ourilândia do Norte.

OBJETIVO: Realizar atendimento do "Projeto Cidadão" naquele

Município.

PORTARIA Nº 2146/2005-DG/CDRH, DE 05.10.05.

NOME: EURÍPEDES AMORIM DA SILVA (DAS/04).

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.

PERÍODO: 13 a 15.10.2005.

DESTINO: Uruará.

OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação "Projeto Cidadão"

naquele Município.

PORTARIA Nº 2147/2005-DG/CDRH, DE 05.10.05.
NOME: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA (DAS/03).
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.
PERÍODO: 26 a 30.09.2005.
DESTINO: Paragominas.
OBJETIVO: Realizar a fiscalização e acompanhamento do convênio 021/2005, naquele Município.
PORTARIA Nº 2148/2005-DG/CDRH, DE 05.10.05.
NOME: ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO (DAS/03).
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½.
PERÍODO: 28.08 a 13.09.2005.
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Participar de Encontro de Gerentes Regionais e de Agências neste Departamento.
PORTARIA Nº 2150/2005-DG/CDRH, DE 05.10.05.
NOME: OSVALDO SIMÕES CARVALHO (ASG/03).
Nº DE DIÁRIAS: 19.
PERÍODO: 07 a 26.09.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: Complementação às diárias concedidas através da Portaria nº 1742/2005-DG/CDRH.
PORTARIA Nº 2158/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: MÁRIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ (Bombeiro).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 10.10 a 08.11.2005.
DESTINO: Almeirim/Monte Dourado.
OBJETIVO: Realizar vistoria em veículos, na Agência de Almeirim.
PORTARIA Nº 2159/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2017/2005-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA.
PORTARIA Nº 2161/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA. (Téc/04).
Nº DE DIÁRIAS: 12.
PERÍODO: 23.09 a 05.10.2005.
OBJETIVO: Complementação às diárias concedidas através da Portaria nº 1769/2005-DG/CDRH, devido a permanência da mesma na Agência daquele Município.
PORTARIA Nº 2163/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: RAIMUNDO LOBATO BORGES (AUX.ADMINIST).
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.
PERÍODO: 30 a 31.07.2005.
DESTINO: Soure.
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão àquele Município.
PORTARIA Nº 2164/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: OZIAS MELO DO NASCIMENTO (ASA/04).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 09.10 a 07.11.2005.
DESTINO: Itaituba.
OBJETIVO: Desenvolver atividades de Examinador de Trânsito na Regional daquele Município.
PORTARIA Nº 2165/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: ARQUIMIMO CORRÊA SIDRIM. (ADM/01).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 12.10 a 10.11.2005.
DESTINO: Altamira.
OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2166/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: ROSELY SOUZA PEREIRA. (AXT/04).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 10.10 a 08.11.2005.
DESTINO: Almeirim.
OBJETIVO: Realizar atendimento dos processos de veículos e habilitação na Agência de Almeirim.
PORTARIA Nº 2167/2005-DG/CDRH, DE 06.10.05.
NOME: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES. (ADM/03).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 01 a 30.09.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Exercer a Função de vistoriador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2172/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: SUELY DE JESUS RIBEIRO SILVA. (DIGITADORA).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 01 a 30.09.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Realizar serviços de atendente na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2174/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA (BOMBEIRO).
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.
PERÍODO: 03 a 07.10.2005.
DESTINO: Soure e Salvalerra.
OBJETIVO: Realizar vistoria em veículos, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 2175/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: CARMEM LÚCIA SANTOS MELO ARAÚJO (DAS/04); JOSAFÁ DE SÁ (DAS-03); RAQUEL PEREIRA CADENA (DAS-02).
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.
PERÍODO: 03 a 14.10.2005.
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Participar de treinamento no DETRAN/SEDE.
PORTARIA Nº 2182/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: SUELY DE JESUS RIBEIRO SILVA (DIGITADOR).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 01 a 30.10.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Realizar serviços de atendente na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2183/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES (ADM/03).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 01 a 30.10.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Exercer a função de vistoriador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2184/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: CIBELLE COMESANHA CHAVES DA ROCHA (DIGITADOR).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 02 a 31.10.2005.
DESTINO: Parauapebas.
OBJETIVO: Exercer a função de Examinador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2185/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO (ASG/04); FRANCISCO CARLOS NUNES DA FONSECA (ADM/03).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 02 a 31.10.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2186/2005-DG/CDRH, DE 07.10.05.
NOME: JURUBITAN AMOEDO BRITO (AG ADMINIST).
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.
PERÍODO: 10 a 21.10.2005.
DESTINO: Xinguara.
OBJETIVO: Desenvolver a função de Examinador na Agência daquele Município.
PORTARIA Nº 2193/2005-DG/CDRH, DE 11.10.05.
NOME: VICENTE DE PAULO PUREZA (AG ADMINISTRATIVO).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 06.10 a 04.11.2005.
DESTINO: Barcarena.
OBJETIVO: Responder pela Agência daquele Município, durante as férias do titular.
PORTARIA Nº 2195/2005-DG/CDRH, DE 11.10.05.
NOME: CARMEM OTÍLIA PINHEIRO DA SILVA (DAS/03).
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.
PERÍODO: 13 a 24.10.2005.
DESTINO: Ourilândia do Norte.
OBJETIVO: Realizar ações educativas no trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2198/2005-DG/CDRH, DE 11.10.05.
NOME: ADALGILSON DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO (ART.EDUCADOR); GILBERTO MOURA DE ANDRADE (AUX.ADMINIST); MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO MARTINS (ART.EDUCADOR).
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.
PERÍODO: 13 a 24.10.2005.
DESTINO: Ourilândia do Norte.
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas no Trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2201/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: ANDRÉ FELIPE MOTA GOMES (Téc.INFORMÁTICA).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 01 a 04.10.2005.
DESTINO: Tucuruí, Marabá e Redenção.
OBJETIVO: Realizar serviços de informática nas Regionais daqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2202/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: MARIA SOCORRO DA SILVA TELES (AXT/04).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO: Desempenhar na função de Examinador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2203/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR (DAS/04).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.
PERÍODO: 28 a 30.09.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.

PORTARIA Nº 2204/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA (DAS/04).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 25 a 28.10.2005.
DESTINO: Mocajuba e Baião.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2205/2005-DG/CDRH, DE 13.10.2005.
NOME: PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 23.09.2005.
DESTINO: Benevides.
OBJETIVO: Conduzir a equipe do PACTO àquele Município.
PORTARIA Nº 2206/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE (DIGITADOR); JOÃO ALVES COELHO (ASG/04); MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO (ASA/06); RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA (DIGITADORA); VARLUCI EMÍLIA RESENDE DE ARAÚJO (AXT/05).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 17 a 20.10.2005.
DESTINO: Ponta de Pedras.
OBJETIVO: Realizar serviços de atendimento nos processos de habilitação e veículos "Projeto Atendimento Cidadão" naquele Município.
PORTARIA Nº 2207/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: OCINELMA TORRES DE ASSIS (ADM).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Conceição do Araguaia.
OBJETIVO: Desenvolver serviços de atendimento de veículos na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2208/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: ELDIMA NUNES DA SILVA (ADM).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Oriximiná.
OBJETIVO: Desenvolver serviços de atendimento de processos de veículos e habilitação na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2214/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: IRANILDO NAZARENO SOUSA (AXT/04).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Paragominas.
OBJETIVO: Exercer a função de examinador na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2215/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: LUCIANA BORDALLO DA CONCEIÇÃO CHAGAS (AUX.ADMINIST).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Altamira.
OBJETIVO: Auxiliar no atendimento de processos de veículos e habilitação na Regional de Trânsito, daquele Município.
PORTARIA Nº 2216/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: CARLOS GUILHERME VALENTE (DAS/05).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.
PERÍODO: 17 a 19.10.2005.
DESTINO: Capanema.
OBJETIVO: Realizar avaliação Psicológica aos candidatos ao curso de Agente de Trânsito, naquele Município.
PORTARIA Nº 2219/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA (AG.ADMINIST); DÉBORA MARIA RAMOS LIMA (ASSESSORA).
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 17.10 a 01.11.2005.
DESTINO: Concoição do Araguaia e Xinguara.
OBJETIVO: Realizar levantamento dos bens patrimoniais das Regionais daqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2220/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO (DIGITADORA).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Bragança.
OBJETIVO: Realizar o serviço de atendente de veículos na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2221/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: PALMIRA TRINDADE DA SILVA SANTOS (DIGITADORA).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Bragança.
OBJETIVO: Realizar o serviço de atendente de veículos na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2222/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES (ASA/03).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Rondon do Pará.
OBJETIVO: Realizar o serviço de atendente de veículos na Agência de Trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 2223/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: JANETE LIMA PAES (AXT/06).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Paragominas.
OBJETIVO: Realizar o serviço de atendente de veículos na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2224/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: RAIMUNDO HENRIQUE ARAÚJO M. JÚNIOR (TEC.INFOMÁTICA).
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.
PERÍODO: 13 e 14.10.2005.
DESTINO: Ponta de Pedras.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2225/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA (TEC.INFOMÁTICA).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 17 a 20.10.2005.
DESTINO: Ponta de Pedras.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2226/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: NAIR DAS GRAÇAS MOTA ALMEIDA (ASSESSORA).
Nº DE DIÁRIAS: 22 e ½.
PERÍODO: 13.10 a 04.11.2005.
DESTINO: Santana do Araguaia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2227/2005-DG/CDRH, DE 13.10.05.
NOME: PAULO PRESTES CAMPOS (ADM/03).
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.
PERÍODO: 06 a 10.10.2005.
DESTINO: Jacundá.
OBJETIVO: Realizar manutenção na rede lógica telefônica, na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2229/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANDRÉ FELIPE MOTA GOMES (TEC.INFOMÁTICA); JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 06.10.2005.
DESTINO: Santa Izabel.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2230/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO (DAS/04).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.
PERÍODO: 22 a 24.09.2005.
DESTINO: Itupiranga e São Domingos do Araguaia.
OBJETIVO: Participar de reunião com as Prefeituras daqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2231/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: BENEDITO SÉRGIO ALVES DE ANDRADE (AUX.ADMINIST).
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½.
PERÍODO: 29.09 a 04.10.2005.
DESTINO: Curralinho.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2232/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: JAKSILEY GOMES PORTELA (AUX.ADMINIST).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.
PERÍODO: 06 a 08.10.2005.
DESTINO: Porto Trombetas.
OBJETIVO: Participar do Projeto Cidadão para atendimento de habilitação naquele Município.
PORTARIA Nº 2233/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANDREY MARCELO SUSSUARANA COLARES (AG.DE TRÂNSITO); CRISTIANO MIRANDA PEREIRA (AG. DE TRÂNSITO); CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA (MOTORISTA); FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO (AG. DE TRÂNSITO); GILMAR FRANCO MOTA (AG. DE TRÂNSITO); JORGE FERNANDO PEREIRA DAROSA FILHO (AG. DE TRÂNSITO); JOSÉ REINALDO SILVA JÚNIOR (AG. DE TRÂNSITO); LUANA ALINE CARDOSO LEITÃO (AG. DE TRÂNSITO); LAURO AMADOR SOLHEIRO (AG. DE TRÂNSITO); MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (MOTORISTA); RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO (PERITO/05); ROGÉRIO SOARES MOURA (AG. DE TRÂNSITO); RAFAEL GESTER DE SOUZA (AG. DE TRÂNSITO); ROBERTO BRITO VASCONCELOS (AG. DE TRÂNSITO).
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½.
PERÍODO: 17 a 25.10.2005.
DESTINO: Ourilândia do Norte.
OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização de trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2235/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA (DAS/03).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 21 a 24.10.2005.
DESTINO: Salvaterra.
OBJETIVO: Realizar Ação de Educação para o Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 2237/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: NOEL FREITAS DO ESPÍRITO SANTO (ASSIST. ADM); PEDRO RAPHAEL BRITO DE C. RIBEIRO (ASSIST. ADM); BETE ANATE PALHETA DOS SANTOS (ASSIST. ADM).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Tucuruí.
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação e veículo na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2239/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANA SUELI QUADROS DA ROSA (ASA/03); CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO (AG. ADM).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Xinguara.
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação e veículo na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2240/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA (ASA/05); MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE (ASA/04); JACIMAR DE ALENCAR LEITE (ASA/06).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação e veículo na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2241/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: WALTENCIR CASTRO DE ANDRADE (ASSESSOR).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Castanhal.
OBJETIVO: Realizar serviço de atendente na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2242/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: SÓCRATES COSTA E SILVA (AUX.ADM); ANA NERY MONTEIRO LISBOA (ASA/04).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Itaituba.
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação e veículo na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2243/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO (DAS/04); FRANCISCO MIRANDA CRUZ FILHO (ASSESSOR ESPECIAL).
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 17.09.2005.
DESTINO: São Geraldo do Araguaia.
OBJETIVO: Realizar exames em clientes que haviam iniciado processos de CNH em Marabá.
PORTARIA Nº 2244/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: EDUARDO GOMES VIEIRA (ADM/03).
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.
PERÍODO: 13 a 24.10.2005.
DESTINO: Ourilândia.
OBJETIVO: Conduzir a equipe do PACTO àquele Município.
PORTARIA Nº 2245/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANDERSON LIMA DE MIRANDA (TÉC.TELEF III).
Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½.
PERÍODO: 22 a 29.09.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e informática na Regional de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2246/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES (AXT/04); IVONE BATISTA DA SILVA (AXT/05); LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA (ASA/04).
Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.
PERÍODO: 11 a 31.10.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação e veículo na Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2247/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: JOSÉ RICARDO DA SILVA LEAL (TÉC.TELEFONIA I).
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½.
PERÍODO: 10 a 16.10.2005.
DESTINO: Capanema.
OBJETIVO: Realizar manutenção preventiva e corretiva na central telefônica da Agência de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2248/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: 22 e ½.
PERÍODO: 17.10 a 08.11.2005.
DESTINO: Santana do Araguaia.
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão àquele Município.
PORTARIA Nº 2249/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 17.10 a 01.11.2005.
DESTINO: Conceição do Araguaia.
OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial na Regional de Trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 2252/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ARY GUIDO PELIZALI (ASSESSOR).
Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½.
PERÍODO: 13 a 25.10.2005.
DESTINO: Moju, Goianésia, Jacundá, Marabá e Itupiranga.
OBJETIVO: A serviço deste Órgão naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2254/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 11.10.2005.
DESTINO: Castanhal.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2255/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS (DAS/03).
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.
PERÍODO: 16 a 20.10.2005.
DESTINO: Capanema.
OBJETIVO: Realizar avaliação psicológica por ocasião do curso para Agentes de Trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2256/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ALEXANDRE LEMOS MEDEIROS (ANALISTA ADM).
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.
PERÍODO: 16 a 20.10.2005.
DESTINO: Capanema.
OBJETIVO: Realizar avaliação psicológica por ocasião do curso para Agentes de Trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2257/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA (ADM/04).
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½.
PERÍODO: 15 a 21.08.2005.
DESTINO: Xinguara.
OBJETIVO: Realizar treinamento para os Agentes Municipais de Trânsito daquele Município.
PORTARIA Nº 2262/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: JOSÉ HUMBERTO NUNES (MOTORISTA).
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.
PERÍODO: 13 e 14.10.2005.
DESTINO: Tailândia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2263/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: PEDRO DA SILVA DIAS (TÉC.EM INFORMÁTICA).
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.
PERÍODO: 15 a 25.10.2005.
DESTINO: Redenção, Jacundá, Conceição do Araguaia e Parauapebas.
OBJETIVO: Realizar manutenção dos equipamentos de informática nas Agências de Trânsito daqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2264/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA (ASG/04).
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.
PERÍODO: 15 a 25.10.2005.
DESTINO: Redenção, Jacundá, Conceição do Araguaia e Parauapebas.
OBJETIVO: Conduzir técnicos da DTI para fazer manutenção nas Agências de Trânsito naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 2266/2005-DG/CDRH, DE 14.10.05.
NOME: OSVALDO SIMÕES CARVALHO (ASG/03).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.
PERÍODO: 27 a 29.09.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: A serviço deste Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2267/2005-DG/CDRH, DE 17.10.05.
NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO (AST/03).
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½.
PERÍODO: 21 a 29.09.2005.
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naquele Município.
PORTARIA Nº 2268/2005-DG/CDRH, DE 17.10.05.
NOME: RENATO DOS SANTOS LIMA (ART. EDUCADOR).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½.
PERÍODO: 21 a 24.10.2005.
DESTINO: Salvaterra.
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação para o Trânsito naquele Município.
PORTARIA Nº 2269/2005-DG/CDRH, DE 17.10.05.
NOME: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRO (ASA/03); JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO (AST/01).
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2.
PERÍODO: 01 a 30.10.2005.
DESTINO: Santarém.
OBJETIVO: Exercer a função de Examinador na Agência daquele Município.
PORTARIA Nº 2271/2005-DG/CDRH, DE 17.10.05.
NOME: EURÍPEDES AMORIM DA SILVA (DAS-04).
Nº DE DIÁRIAS: 08.
PERÍODO: 13 a 17; 21 e 22.10.2005.
DESTINO: Uruará, Placas e Anapó.
OBJETIVO: A serviço do Órgão naqueles Municípios.

Executivo

CADERNO 2

 0265
 GOVERNO DO PARÁ
 Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006



INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

 Diretora Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
 Av. Abimundo Barreto, 14-45 - (91) 3246-2554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ala de habilitação e propostas financeiras, e, acalando o manifesto parecer expedido pela Consultoria Jurídica do Órgão, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora, relativo ao convite nº 002/2006, referente ao Processo nº 52624.000271/2006.

Objeto: Serviço de Assessoria de Imprensa

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora: Eko Comunicação Total Ltda

Valor Mensal: R\$ 3.141,90

Belém, 16 de Janeiro de 2006.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N.026, DE 03/02/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Wellington José da Silva Alves, agente administrativo, matrícula 149, suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201254534

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 03/02/2006 a 02/03/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2006

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2006

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Vigência: 02/02/2006 a 01/02/2007

Valor: R\$ 272.410,16

Dotação Orçamentária: 339039

Fonte de Recurso: 060

Foro: BELÉM/PARA

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Endereço do Contratado: AVENIDA AUGUSTO CORREA S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

 Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
 Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 005/06-DGPC/OD/SF, DE 03/02/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:

Nome: IPC - JOSÉ MARIA OLIVEIRA A FONSECA - Matrícula nº 523666/1

Valor: R\$ 3.000,00 - Elemento de Despesa: 339039

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA DE CONTRATO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Rondoforms Indústria Gráfica Ltda

ONDE SE LÊ: Nº do Contrato 006/2006-PCE

LEIA-SE: Nº do Contrato 007/2006-PCE

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha

*Publicado no DOE nº 30616, de 03/02/06.

ERRATA DE CONTRATO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório

ONDE SE LÊ: Nº do Contrato 007/2006-PCE

LEIA-SE: Nº do Contrato 008/2006-PCE

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha

*Publicado no DOE nº 30616, de 03/02/06.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na Modalidade Convite nº 001/2006/PCE, bem como de tudo que consta da ala de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligências tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global:

MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Belém, 30 de janeiro de 2006.

Luiz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil / Ordenador de Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006-PCE

Modalidade: CONVITE N.º 001/06-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma da Delegacia de Polícia do Município Redenção.

Vigência: com início em 30/01/2006 e término em 30/01/2007.

Valor: R\$ 60.645,83 (sessenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará, Programa: 1053 - Paz nas Ruas, Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades da Capital e Interior, Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Fonte: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém - Pará

Data de Assinatura: 30/01/2006.

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil.

Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n.º, Centro - Conceição do Araguaia / PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 /2006-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve

reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, para publicações dos Atos da Polícia Civil no Diário Oficial do Estado do Pará, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do Processo nº 2006/0006568PCE.

Belém, 31 de Janeiro de 2006.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS / Diretor Administrativo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso XVI, da referida Lei.

Belém, 31 de Janeiro de 2006

LUIZ FERNANDES ROCHA / Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006-PCE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.05/0001-06) e a Imprensa Oficial do Estado do Pará (CNPJ nº 04.835.476/0001-01)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de publicações no Diário Oficial dos Atos da Polícia Civil.

Vigência: início em 31/01/2006, término em 31/01/2007.

Valor Estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 40101.06.122.0125.001.339039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/01/06

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, CEP nº 66093-410

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 003 /2006-PCE/SEDES/PMsMB

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará

Objeto: Cooperação técnica e financeiro, para construção da Unidade Integrada de Polícia do Município de Santa Maria das Barreiras.

Vigência: início em 30/01/2006, término em: 30/01/2007.

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará, Programa: 1053 - Paz nas Ruas, Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades da Capital e Interior, Natureza da Despesa: 404051 - Transferências a Municípios - Obras, Fonte: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém - Pará

Data de Assinatura: 30/01/2006.

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil.

Responsável pela Entidade Receptora: Odacir Dal Santos / Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/06-PCE/SEEDS/PMGP

Nº DO CONVÊNIO: 035/2005-PCE/SEEDS/PMGP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica Financeira, visando a reforma da Unidade Integrada de Polícia.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$238.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo para conclusão da obra objeto do Convênio nº 035/2005/PCE/SEEDS/PMGP

VALOR DO ADITAMENTO: ****

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: INICIO EM 28/10/2005 a 28/02/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇ.: 40101, prog.: 1053, ATIV.: 1844 NAT. DESP.: 444051

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL LUIZ FERNANDES ROCHA / Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170 - Belém-Pa. e Rua Pedro Soares, s/n, Centro, Goianésia do Pará/ Pa.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 0237 ATE N. 1870/2006

Resumo de Portaria N° 0237, de 01 FEV 06 – Diárias
Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /N° de Diárias: 03 (três). /
Origem: Belém/PA – Destino: Fortaleza/CE. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 04 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0197, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Ceci Maria do Nascimento Martins. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0189, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Edson Brito dos Santos. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Bragança/PA – Destino: Viseu/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Período: 17 a 20 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0188, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Zildomar Saruby dos Nascimento. /Posto: MAJ PM. /N° de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Bragança/PA – Destino: Viseu/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Período: 17 a 20 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0186, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Adalto Luiz Moreira de Souza Jr. /Posto: TEN PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Castelo dos Sonhos/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Período: 31 JAN a 09 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0185, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Julimar Gomes da Silva. /Posto: MAJ PM. /N° de Diárias: 05 (cinco). /
Origem: Novo Progresso/PA – Destino: Altamira e Santarém/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 23 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0183, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Jose Antônio Nery Porto de Oliveira. /Posto: TEM CEL PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0182, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Djalma de Moraes. /Posto: 2° TEN PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0181, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: João Ubiratan Braga do Carmo. /Posto: SUB TEM PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0179, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Eliezer de Araújo Silva. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0178, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Paulo Sérgio Pantoja Ferreira. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0177, de 30 JAN 06 – Diárias
Nome: Jurandi Marinho de A. Junior. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0171, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Carlindo Carvalho Mesquita. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0169, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Eraldo Ribeiro Erverdosa. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0168, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Antonio Maria Alves Diniz. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0167, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: José Carlos de Souza Queiroz. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0166, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Rosivaldo Pantoja da Cruz. /Posto: SD PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0158, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Reginaldo Messias da Silva. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0156, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: José Nascimento Oliveira Carvalho. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0165, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Celso Carlos Cordeiro Pinto. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0164, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Jayson de Aquino da Silva. /Posto: SD PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0163, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Ivan Nazareno de Almeida Pantoja. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0170, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: João Rivair Farias da Silva. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Afua/PA. /Objetivo: para reforço de policiamento. / Período: 23 JAN a 12 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0159, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Ivan Nazareno de Almeida Pantoja. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0160, de 25 JAN 06 – Diárias
Nome: Jesus Nazareno Moraes de Melo. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0149, de 24 JAN 06 – Diárias
Nome: Sandro de Souza Dias. /Posto: 1° TEN PM. /N° de Diárias: 15 (quinze). /
Origem: Belém/PA – Destino: Oriximina/PA. /Objetivo: como um escrívão de um Inquérito Policial Militar. / Período: 02 a 16 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0148, de 24 JAN 06 – Diárias
Nome: Marcus Roberto Alves Miranda. /Posto: MAJ PM. /N° de Diárias: 15 (quinze). /
Origem: Belém/PA – Destino: Oriximina/PA. /Objetivo: como um encarregado de um Inquérito Policial Militar. / Período: 02 a 16 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0147, de 24 JAN 06 – Diárias
Nome: Edival da Silva Portel. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 20 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0144, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Rui Guilherme Lacerda de Matos. /Posto: CAP PM. /N° de Diárias: 05 (cinco). /
Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: como escrívão de uma Sindicância / Período: 10 a 14 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0143, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Maria Mirian Pantoja dos Santos. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 20 a 29 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0142, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Maria Antonia Pantoja dos Santos. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 20 a 29 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0141, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias. /Posto: TEM CEL PM. /N° de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: Minas Gerais. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 a 30 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0140, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima. /Posto: 1° TEM PM. /N° de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: Minas Gerais. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 a 30 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N° 0139, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Ed-Lin Ancelmo de Lima. /Posto: TEN PM. /N° de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da

PMPA. / Períodos: 30 DEZ/05 a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0081, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Willams de Souza Mota. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 30 DEZ/05 a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0078, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Gilmar Conceição Marques. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /
Origem: Castanhal /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 30 DEZ a 01 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0073, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Adriano Rodrigues dos Santos. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /
Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 14 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0056, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Claudomir Medeiros Marques. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 08 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0052, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Marielza Andrade da Silva. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém /PA – Destino: Soure /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 03 a 12 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0051, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Raimundo Alexandre Dias de Abreu. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém /PA – Destino: Soure /PA. /Objetivo: a fim de cumprir diligência de IPM. / Período: 03 a 12 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0049, de 24 JAN 06 – Diárias
Nome: Helio Aranha de Melo da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /
Origem: Allamira /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 08 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0046, de 24 JAN 06 – Diárias
Nome: Silvio Rogério Franco de Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /
Origem: Allamira /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 08 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0036, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /
Origem: Santarém /PA – Destino: Trairão e Itaituba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 JAN a 04 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0030, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Ana Nery Paz Almeida. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /
Origem: Marituba /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 30 DEZ a 01 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0028, de 31 JAN 06 – Diárias
Nome: Paulo Sergio Cardoso Esteves. /Posto: TEM CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /
Origem: Belém /PA – Destino: São Paulo /SP. /Objetivo: a serviço da

PMPA. / Período: 03 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0025, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Carlos Alberto Viana da Silva Jr. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Marituba /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0008, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Adinaldo Albuquerque Araújo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Belém /PA – Destino: Tailândia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 03 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3856, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 14.585,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3851, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da 14ª CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 144,00 /Origem: Bragança /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 06 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3850, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do CPR-III/ 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 467,50 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante Operação Reveillon/05. /Períodos: 06 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3849, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do CPR-III/ 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 528,00 /Origem: Capanema /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 06 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3847, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 369,00 /Origem: Santa Isabel /PA – Destino: Belém. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 06 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3844, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do RPMONT. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.936,00 /Origem: Marituba /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 29 ABR a 02 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3835, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do CME (TATICO). /Posto: PM /Valor: R\$ 403,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 24 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3658, de 19 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do 3ª CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 720,00 /Origem: Salinópolis /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 02 FEV e 12 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3652, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.495,50 /Origem: Capanema /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3651, de 19 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.381,50 /Origem: Santa Isabel /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3650, de 19 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da 14ª CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 775,50 /Origem: Bragança /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3646, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.338,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Barcarena /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. (Festival do Abacaxi) /Períodos: 30 SET a 02 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3626, de 14 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 9.750,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Nova Esperança do Piriá e Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA (Comen). /Períodos: 12 a 16 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 3341, de 22 NOV 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do CMS. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.440,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conceição do Araguaia, São Felix, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás e Tailândia /PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar (Reintegração de Posse). /Períodos: 11 a 25 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1870, de 14 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da BANDA MUSICAL. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.376,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Cametá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 17 a 19 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Júnior
Rua 28 de Setembro. 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 13/2004
Partes: SEJU E COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Objeto do Convênio: Repassar recursos financeiros da ordem de R\$ 23.570,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais) a segunda partícipe, com vistas à execução do Projeto Educacional em áreas de comunidade quilombolas com o avanço na alfabetização.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 23.570 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação por mais 06 meses, objetivando a completar a execução do Programa de Alfabetização - conscientização em áreas quilombolas conforme plano de trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 13/12/2005
Vigência do Aditamento: 14/12/2005 a 14/06/2006
Dotação Orçamentária: 18101 13 392 1057 - 2690
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - vigência: 11/03/2005 a 13/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 009/2005
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Santarém
Objeto do Convênio: Realização de casamentos civis com expedição das respectivas certidões, a população carente do Município de Santarém/PA, até 100 casamentos, a serem realizados no dia 16 de setembro de 2005
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 3.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 60 dias
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 3.000,00
Data da Assinatura: 28/10/2005
Vigência do Aditamento: 30/10/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 4418 / Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.
Aditivos Anteriores: ####

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2006
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Objeto: Fixação de condições necessárias que possibilitem a operacionalização e manutenção do serviço de atendimento ao cidadão - SACI
Vigência: 02/01/2006 a 01/01/2007
Valor: R\$ ####

Dotação Orçamentária: 1701 / 18101 14 422 1052-2893 e 59201 66 201/ 67201 / 14 4222 1052-2893
Fonte de Recurso: 001, 006 e 044 / 061
Foro: da Justiça Federal da Comarca de Belém
Data da Assinatura: 02/01/2006
Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Menasses Leon Nahmias e Eduardo Vidal Ribeiro
Endereço das Partes: SEJU - Rua 28 de setembro, 339 - Centro e ECT - Av. Presidente Vargas, 498

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 022/2004
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Secretaria Executiva de Estado e Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB
Objeto do Convênio: Cooperação Técnica e Financeira entre as partes para implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terra indígena e comunidades remanescentes de quilombolas dos municípios de ACARÁ, ABAETETUBA, MOJÚ E BAIÃO.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 225.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 225.000,00
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 29/03/2006
Dotação Orçamentária: 14511 10 571 743 / 445041
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.
Aditivos Anteriores: 1º - de 01/05/2005 a 30/08/2005 e 2º - de 30/08/2005 a 30/12/2005

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 037/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda (CNPJ nº 07.217.484/0001-74)
Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Cadeia Pública de Mocajuba.
Vigência: 03/02/2006 a 02/02/2007
Valor: R\$ R\$97.841,74
Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03/02/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Endereço do Contratado: Trav. José Pio, nº 906, Bairro Umarizal, CEP: 66.050.240, Belém/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº0345/2006-DAF/SUSIPE de 31/01/2006
Nome: Armando Araujo Mendonça
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339036/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA: 370/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Cargo: SUPERINTENDENTE
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 02 a 03/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 358/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 08 a 10/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 359/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 360/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: SUÉLIO COSTA BEZERRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 361/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: RUI CARLOS LIMA DE SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 362/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: BERNARDINO COSTA DUARTE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 363/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: CARLOS ROBERTO DE BRITO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 364/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER
Cargo: DIRETORA DO NEC
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 14 a 16/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 365/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR
Cargo: DIRETOR DO NEC
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 08 a 10/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 366/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA
Cargo: ARTES PRÁTICAS
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 06 a 08/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 367/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA
Cargo: ARTES PRÁTICAS
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 26 e 27/01/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 368/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: AGENOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: ALMERIM
Período: 21 a 23/01/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 369/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL
Cargo: MOTORISTA DO NEC
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 14 a 16/02/2006
Nº Diária: 2

PORTARIA: 356/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 02 a 04/02/2006
Nº Diária: 3

PORTARIA: 357/06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: CAETANO G. DOS SANTOS JÚNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 06 a 07/02/2006
Nº Diária: 2

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Termo Aditivo ao Convênio Nº 19/1999, celebrado entre a SUSIPE e Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alenquer, Campo e Cidade, publicado no dia 19/01/2006.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

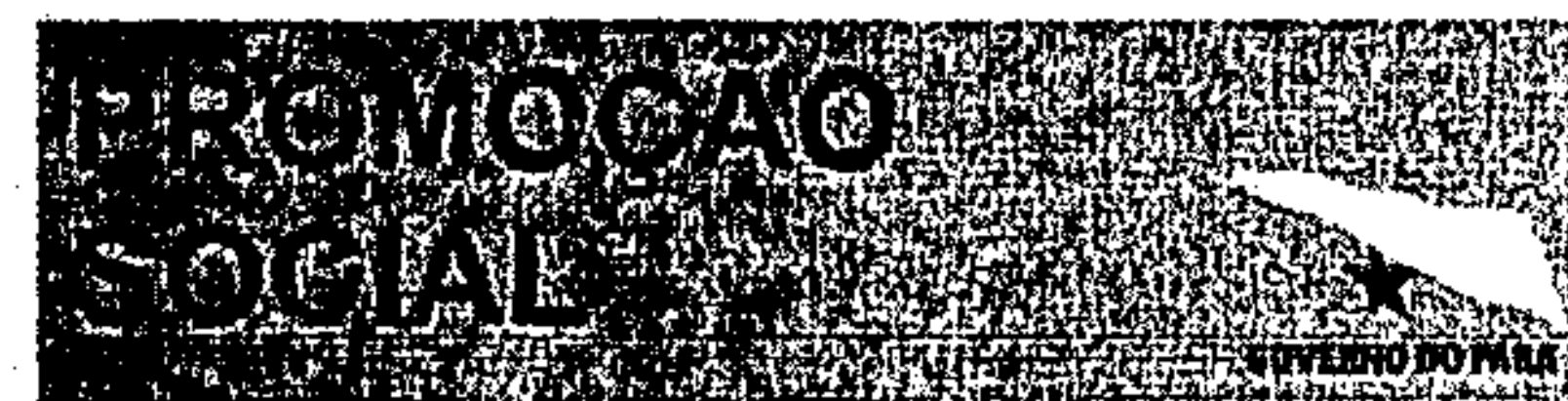
Nº do Convênio: 01/2000
Nº do Termo Aditivo: Sétimo
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Maracanã
Onde se Lê: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Leia-se: Thalles Costa Belo, superintendente em exercício
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2001
Nº do Termo Aditivo: Quinto
Partes: SUSIPE e Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela do Tocantins em Mocajuba
Onde se Lê: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Leia-se: Thalles Costa Belo, superintendente em exercício
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 01/2002
Nº do Termo Aditivo: Quarto
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Onde se Lê: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Leia-se: Thalles Costa Belo, superintendente em exercício
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIAS - ERRATA/SUP. FUNDO - DIN/SALE**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria Nº 175/2006 - 176/2006, publicado no Diário Oficial nº 30617 de 06/02/2006.

Onde se lê gerenciar temporariamente a 5ª URE, leia-se compor a equipe de gerenciamento da 5ª URE.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria 176/2006, publicado no Diário Oficial nº 30617 de 06/02/2006. Onde se lê LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO leia-se LUIZA VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº172/2006- DIN/SALE

Nome: JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS Mat.: 5708281-1 Cargo/ Função: Diretora, lotada na 13ª URE
R\$ 2.105,00 - Objetivo: para fazer face às despesas com pessoa jurídica, para atender com combustível o carro e a voadora pertencente a SEDUC, cedido a 13ª URE.

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO.**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Contrato Nº _____ Contratada Nova dotação orçamentária.

075/2004 Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/ FAPESP OE/2006 (001). Prod. 0715 Ação: 43.288. Códigos: 16.101.12.126.1097.1641 3390.39
As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****NUCLEO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Pregão Presencial

Nº do Pregão Presencial: 006/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição do Material Permanente e Mobiliário

Data da Entrega da Amostra: 17/02/2006

Data da Abertura: 20/02/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.1290.4490.52

Belém, 07 de fevereiro de 2006

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira

Pregoeiro

P O R T A R I A Nº 035/2006 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, como Pregoeiro, ADRIANO DE LIMA CORDEIRO e PAULO BERGMAN F. MACHADO, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 006/2006-NLIC/SEDUC, Aquisição Material Permanente e Mobiliário.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 03 de fevereiro de 2006

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA DE SUP. FUNDO Nº 018/2006/GPAM/DAFI

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2006/GPAM/DAFI

Nome: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO

Cargo/Função: Agente de Portaria / Mat. 5483409-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA DE DIÁRIA-GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.041/2006/SALE

Nome: MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA / Mat. 0465313-1

Cargo / Função: Membro de Sindicância e PAD / Destino:

Castanhal/PA

Período: 01/01/2006 / Objeto: dar continuidade a instrução de PAD nº 281/2005-GAB

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
498/2005	Município de Mãe do Rio	OE/2006 (001). Prod. 1085 Ação 94.491. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
559/2005	Município de São Geraldo do Araguaia	OE/2006 (001). Prod. 1207 Ação 94.374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
291/2005	Município de Curuçá	OE/2006 (001). Prod. 1207 Ação 78.948. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
451/2005	Município de São João do Araguaia	OE/2006 (001). Prod. 1085 Ação 86.580. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
463/2005	Município de Tucumã	OE/2006 (001). Prod. 1207 Ação 91.846. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
488/2005	Município de Tailândia	OE/2006 (001). Prod. 1207 Ação 81.920. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
517/2005	Município de Melgaço	OE/2006 (001). Prod. 1207 Ação 87.858. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
018/2006	Município de Alenquer	OE/2006 (001). Prod. 1085. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
555/2006	Conselho Escolar da EEEFM. Marechal Cordero de Farias	OE/2006 (001). Prod. 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4450.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
543/2006	Fundação Carlos Gomes	OE/2006 (001). Prod. 555 Ação 83.420. Códigos: 16.101.12.811.1097.4652.3350.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
292/2005	Município de Colanésia	OE/2006 (001). Prod. 1085 Ações 79.586 e 79.587. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
124/2003	Polícia Militar do Estado do Pará, com intervenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública e supervisão da Secretaria Especial do Estado de Promoção Social	OE/2006 (001). Prod. 1609 Ação 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.30. OE/2006 (001). Prod. 1609 Ação 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36. OE/2006 (001). Prod. 1609 Ação 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.39.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
496/2005	Município de Juruli	OE/2006 (001). Prod. 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

6 Executivo

CADERNO 2

0270
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
585/2005	Município de Mariluba	OE/2006 (001) Prod. 1085 Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
569/2005	Conselho Escolar do Anexo "Padre Pielro Gerosa".	OE/2006 (001) Prod. 1207.Ação 48.995 Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4450.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
557/2005	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Pará-UNDIME	OE/2005 (001) Prod. 1290.Ação 78.801. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
564/2005	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaderlândia	OE/2006 (001) Prod. 1207.Ação 73.341. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.3350.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
498/2005	Município de Mãe do Rio	OE/2006 (001) Prod. 1085.Ação 94.491. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EDITAL Nº 03/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA ROSE MARY LIMA MEIRELES, INSPETOR DE ALUNOS, MATRÍCULA Nº 0315362/019, LOTADA NA EE. MAROJA NETO, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SALA

DE Nº 4, SEGUNDO ANDAR DA CORREGEDORIA DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI 5.810/94.

BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

EDITAL Nº 04/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA JESANE LARA DA MOTA CAMPOS COSTA, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 54180615/1, LOTADA NA EE. PALMA MUNIZ, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, SEGUNDO ANDAR DA CORREGEDORIA DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI 5.810/94.

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 624/06 DE 01/02/2006

Nome: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0556416/017 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. D. João VI/Capanema

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º: 625/05 DE 01/02/2006

Nome: ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO

Matrícula: 5693284/011 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. D. João VI/Capanema

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º: 626/06 DE 01/02/2006

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO

Matrícula: 5062489/014 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. D. João VI/Capanema

Pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º: 621/06 DE 01/02/2006

Nome: ELIZABETH SILVA RAIOL

Matrícula: 6011977/023 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. Jaderlândia /Ananindeua

Período: a partir de 01/02/2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 620/06 DE 01/02/2006

Nome: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS

Matrícula: 5379547/028 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/ EEEFEM. Jaderlândia /Ananindeua

Período: a partir de 01/02/2006, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 619/06 DE 01/02/2006

Nome: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS

Matrícula: 5379547/028 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/ EEEFEM. Jaderlândia /Ananindeua

Período: a partir de 01/02/2006.

PORTARIA N.º: 667/06 DE 01/02/2006

Nome: ELIENE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 0353663/018 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ EEEFEM. Jaderlândia /Ananindeua

Período: A Partir de 01/02/2006.

PORTARIA N.º: 622/06 DE 01/02/2006

Nome: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0556416/017 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. D. João VI/Capanema

Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º: 623/06 DE 01/02/2006

Nome: ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Matrícula: 5572363/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. D. João VI/Capanema

Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º: 659/05 DE 02/02/2006

Nome: LUCYANA CAVALCANTE ACIOLI RAMOS

Matrícula: 045987/010 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. D. Pedro II/Belém

Período: a partir de 01/02/2006, a pedido

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 660/06 DE 02/02/2006

Nome: LUCYARA CAVALCANTE ACIOLI RAMOS

Matrícula: 0450987/010

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Dom. Pedro II/Belém

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Trânsito: 28/05/97 à 27/05/00 - 28/05/00 à 27/05/03

PORTARIA N.º: 582/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA COSTA

Matrícula: 0213020/015

Cargo/Lot.: Serv./EEEFM. Manoel A. de Castro/Igarapé-Miri

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 08/03/00 à 07/03/03 (080) dias

PORTARIA N.º: 592/06 DE 27/01/2006

Nome: OSMARINA TAVARES BARBOSA

Matrícula: 0413844/017

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Ester Mouta/Ponta de Pedras

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 01/08/86 à 31/07/89

PORTARIA N.º: 586/06 DE 27/01/2006

Nome: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 0552534/012

Cargo/Lot.: Serv./EE. Santa Maria/Camelá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Trânsito: 13/08/96 à 12/08/99 - 13/08/99 à 12/08/02

PORTARIA N.º: 596/06 DE 27/01/2006

Nome: RAIMUNDA RIBEIRO PAES

Matrícula: 0548782/014

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Dom Romualdo de Seixas/Camelá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Trânsito: 14/04/92 à 13/04/95 - 14/04/95 à 13/04/98

PORTARIA N.º: 585/06 DE 27/01/2006

Nome: HELANA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO

Matrícula: 0335843/018

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. José Bonifácio/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 11/08/95 à 10/08/98

PORTARIA N.º: 584/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 0454419/011

Cargo/Lot.: Ag. Adm./U.T. José A. de Azevedo/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 05/05/94 à 04/05/97

PORTARIA N.º: 594/06 DE 27/01/2006

Nome: GERMANO BENTES BARATA

Matrícula: 0336084/011

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. José Bonifácio/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 03/11/98 à 02/11/01

PORTARIA N.º: 589/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA FARIAS

Matrícula: 0450804/012

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Jarbas Passarinho/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 29/11/95 à 28/11/98

PORTARIA N.º: 603/06 DE 27/01/2006

Nome: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 0218189/017

Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Paula Fransinetti/Muaná

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 16/06/94 à 15/06/97

PORTARIA N.º: 587/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES

Matrícula: 0263443/010

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Manoel Garcia de Paiva/Belterra

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Trânsito: 14/04/94 à 13/04/97 - 14/04/97 à 13/04/00

PORTARIA N.º: 595/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LEÃO

Matrícula: 0447188/012

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 17/04/92 à 16/04/95

PORTARIA N.º: 600/05 DE 27/01/2006

Nome: TEREZINHA MARIA MOTA GONÇALVES

Matrícula: 0272876/011

Cargo/Lot.: Serv./EE. José de Alencar/Santarém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 17/04/97 à 16/04/00

PORTARIA N.º: 599/06 DE 27/01/2006

Nome: NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO

Matrícula: 0361267/010

Cargo/Lot.: Serv./EE. Irmã Albertina Leitão/Sta. Izabel do Pará

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 01/11/00 à 31/10/03

PORTARIA N.º: 602/06 DE 27/01/2006

Nome: EVA VILMA SOARES DA SILVA

Matrícula: 0279170/011

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Núcleo Avançado de Ensino Supletivo/Marabá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Trânsito: 27/04/02 à 26/04/05

PORTARIA N.º: 492/06 DE 26/01/2006

Nome: JULITA MELO DA COSTA

Matrícula: 0218537/012

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Major José Idelfonso Sosinho/Muaná

Período: 02/02/06 à 02/04/06 (060) dias

Trânsito: 30/10/85 à 29/10/88

PORTARIA N.º: 588/06 DE 27/01/2006

Nome: TELMA DO ROSÁRIO SILVA

Matrícula: 0246689/018

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Pe. José Nicol de Souza/Oriximiná

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Trânsito: 10/06/89 à 09/06/92 - 10/06/92 à 09/06/95

PORTARIA N.º: 590/06 DE 27/01/2006

Nome: ELISETE MARIA SANTANA PENA
Matrícula: 5368618/023
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/Icoaraci
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias
Triênio: 02/08/02 à 01/08/05

PORTARIA N.º: 598/06 DE 27/01/2006

Nome: ANTONIA VIRGILIA SILVA DA SILVA
Matrícula: 0571695/016
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Stella Maris/Soure
Período: 10/03/06 à 08/05/06 (060) dias
Triênio: 03/11/00 à 02/11/03

PORTARIA N.º: 591/06 DE 27/01/2006

Nome: ROSA MARIA LIMA ALVES
Matrícula: 0764922/012
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Gov. Eurico Vale/Rurópolis
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias
Triênio: 11/06/95 à 10/06/98

PORTARIA N.º: 583/06 DE 27/01/2006

Nome: ONILZA LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0318876/015
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM. D. Pedro A. Pedrosa/Belém
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias
Triênio: 29/04/99 à 28/04/02

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 14445/05 DE 24/11/2005

Nome: SANDRA CARNEIRO RIBEIRO TAVARES
Matrícula: 5712181/2 Período: 22/11/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Mário de M. Vilas Boas/Bujari

LAUDO MÉDICO N.º: 14915/05 DE 14/12/2005B

Nome: ANETE MARIA PEREIRA RAIOL
Matrícula: 019715/010 Período: 26/11/05 à 23/01/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Bento XV/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13472/05 DE 31/10/2005

Nome: MARIA DEUZARINA ALMEIDA DE LIMA
Matrícula: 0374954/017 Período: 31/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Hilda Vieira/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 086/05 DE 06/12/2005

Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
Matrícula: 0222267/011 Período: 01/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Magalhães Barata/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 002/06

Nome: NEUZA CONCEIÇÃO CABRAL OLIVEIRA
Matrícula: 0580953/011 Período: 10/01/06 à 11/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Barros/Conceição do Araguaia
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 14823/05 DE 13/12/2005

Nome: JOÃO FRANCISCO VIEIRA BRITO
Matrícula: 669458/2 Período: 15/12/05 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria da Conceição Malheiros/Intitua

LAUDO MÉDICO N.º: 199/06 DE 15/01/2006

Nome: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA PONCIANO
Matrícula: 5713161/010 Período: 01/01/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof./Centro de Educ. Zulma Verg. Dias/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 471/06 DE 10/01/2006

Nome: GREGÓRIA OUEIROZ DIAS
Matrícula: 0454150/015 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Paulo Maranhão/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 591/06 DE 12/01/2006

Nome: CELINA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES
Matrícula: 0304042/011 Período: 11/01/06 à 09/03/06
Cargo/Lot.: Prof./Col. Int. Francisco S. Nunes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 117/06 DE 03/01/2006

Nome: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 0355003/018 Período: 04/01/06 à 04/03/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. Waldomiro R. de Oliveira/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15725/05 DE 28/12/2005

Nome: CREMILDA DA COSTA FERREIRA
Matrícula: 0753491/014 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Poranga Jucá/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 215/06 DE 05/01/2006

Nome: ANA CELIA DE SOUZA CORDOIL
Matrícula: 0339810/014 Período: 03/01/06 à 29/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Otavio Meira/Benevides

LAUDO MÉDICO N.º: 135/06 DE 04/01/2006

Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANÇA
Matrícula: 0761192/010 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./Divisão de Controle de Estoques/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 239/06 DE 09/01/2006

Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
Matrícula: 0732176/010 Período: 06/01/06 à 10/02/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 495/06 DE 10/01/2006

Nome: BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Matrícula: 0449008/015 Período: 01/01/06 à 13/01/06
Cargo/Lot.: Serv./Ee. Santos Dumont/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 112/06 DE 03/01/2006

Nome: BENEDITA DA SILVA CORREA
Matrícula: 0659690/017 Período: 07/01/06 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Ferreira Monteiro/São João de Pirabas

LAUDO MÉDICO N.º: 15676/05 DE 29/12/2005

Nome: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS

Matrícula: 0398381/017 Período: 03/01/06 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEFM. Vilenha Alves/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15713/05 DE 28/12/2005

Nome: CARMEM LUCIA ALVES BRAGA

Matrícula: 0240257/013 Período: 01/01/06 à 15/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pe. Benedito Chaves/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 0009/06 DE 03/01/2006

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS

Matrícula: 6015425/010 Período: 01/01/06 à 01.03.96

Cargo/Lot.: Prof./EE. Deodro de Mendonça/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 0089/06 DE 02/07/2006

Nome: CELERE HOLANDA COHEN

Matrícula: 0191256/010 Período: 01/01/06 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Prof./Unid. Tec. Holanda M. Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 863/06 DE 19/01/2006

Nome: CINTIA KARINE NASCIMENTO CARDOSO

Matrícula: 51855931/1 Período: 17/01/06 à 17/03/06

Cargo/Lot.: Prof. AD/EE. Nagib Coelho Matni/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15716/05 DE 28/12/05

Nome: AMILCARINA MARTINS CUNHA

Matrícula: 0751898/018 Período: 01/01/06 à 01/04/06

Cargo/Lot.: Esc. Dat./EEEFM. Dr. Freitas/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15556/05 DE 26/12/05

Nome: ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE

Matrícula: 6313949/014 Período: 01/12/05 à 28/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Almi. S. Dutra/Santarém

LAUDO MÉDICO N.º: 136/06 DE 03/01/2006

Nome: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUZA

Matrícula: 0377880/015 Período: 01/01/06 à 28/02/06

Cargo/Lot.: Prof./Seduc/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 453/06 DE 10/01/2006

Nome: ANA MERIAN TAVARES

Matrícula: 0253839/015 Período: 06/01/06 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista

LAUDO MÉDICO N.º: 635/06 DE 13/01/2006

Nome: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO

Matrícula: 0363073/015 Período: 28/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Insp./EE. Edna de S. Gonçalves/Soure

LAUDO MÉDICO N.º: 576/05 DE 05/12/2005

Nome: ODETE SOUSA DA SILVA

Matrícula: 6312020/012 Período: 03/12/05 à 29/01/06

Cargo/Lot.: Serv./Int. Maria de Matias/Altamira

LAUDO MÉDICO N.º: 570/05 DE 01/11/2005

Nome: ANTONIA LEANDRO DA SILVA

Matrícula: 0460168/015 Período: 04/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradente/Uruara

LAUDO MÉDICO N.º: 0019/06 DE 02/01/2006

Nome: ALTAMIRA CAMPOS COSTA

Matrícula: 6000061/018 Período: 01/01/06 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Merend./ERC. Centro Comunit. Do Marizal/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 455/06 DE 01/01/2006

Nome: DALBERTO DA SILVA

Matrícula: 0343170/011 Período: 01/01/06 à 31/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. Malos do Carmo/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 100/06 DE 03/01/2006

Nome: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES

Matrícula: 632597/010 Período: 31/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Mário Chermon/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 473/06 DE 10/01/2006

Nome: EDILMA BAIÁ DA LUZ

Matrícula: 0468045/011 Período: 03/01/06 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. C. De Macedo/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 467/06 DE 10/01/2006

Nome: DENISE FERREIRA BORGES

Matrícula: 0328979/016 Período: 01/01/06 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. Serv. Atend. Bas. Reabilitação/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14686/05 DE 12/12/2005

Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES

Matrícula: 0297666/029 Período: 04/12/05 à 02/01/06

Cargo/Lot.: Ag. A. Práticas/EE. Prof. E. C. de Macedo/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15066/05 DE 09/12/2005

Nome: MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA

Matrícula: 0350672/013 Período: 01/12/05 à 29/01/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEFM. Temislocles Araújo/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 860/06 DE 19/01/2006

Nome: ADELIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO

Matrícula: 0300950/014 Período: 16/01/06 à 16/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Murunim/Benevides

LAUDO MÉDICO N.º: 15669/05 DE 29/12/2005

Nome: ADELIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO

Matrícula: 0300950/014 Período: 21/12/05 à 15/01/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Murunim/Benevides

LAUDO MÉDICO N.º: 493/06 DE 10/01/2006

Nome: DELMA LOBO FERREIRA

Matrícula: 215740/015 Período: 21/12/05 à 15/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Maria Hyluisa P. Ferreira/Curuça

LAUDO MÉDICO N.º: 0072/06 DE 03/01/2006

Nome: ESCOLASTICA CARDOSO SILVA

Matrícula: 0387886/012 Período: 04/01/06 à 04/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Santos Dumont/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 196/06 DE 04/01/2006

Nome: HELENA LUCIA BENTES DA SILVA

Matrícula: 0308153/019 Período: 03/01/06 à 10/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Americo S. de Oliveira/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 264/06 DE 05/01/2006

Nome: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA

Matrícula: 0756504/018 Período: 02/01/06 à 29/01/06

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Teodora Bentes/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 702/06 DE 16/01/2006

Nome: FLOR MARIA DA SILVA PINHEIRO

Matrícula: 5037816/020 Período: 31/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Prof./Sistema Modular de ensino/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 125/06 DE 03/01/2006

Nome: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO

Matrícula: 0233935/014 Período: 01/01/06 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

LAUDO MÉDICO N.º: 15643/05 DE 28/12/2005

Nome: GETULIO DE LIRA CARDOSO

Matrícula: 0333859/019 Período: 01/01/06 à 01/04/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./Ee. Waldemar Ribeiro/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 124/06 DE 03/01/2006

Nome: FELIPE NERIS DA FONSECA

Matrícula: 0659096/018 Período: 06/01/06 à 06/04/06

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Aracy Marques/Salinópolis

LAUDO MÉDICO N.º: 250/06 DE 10/01/2006

Nome: EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA

Matrícula: 6333796/010 Período: 01/12/05 à 26/01/06

Cargo/Lot.: Prof./Sistema Modular de Ensino/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 276/06 DE 04/01/2006

Nome: ANGELA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO

Matrícula: 0587532/011 Período: 31/12/05 à 27/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Castelo Branco/Paragominas

LAUDO MÉDICO N.º: 325/06

Nome: DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO

Matrícula: 06012507/013 Período: 03/01/06 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Dr. Delfo Tourinho/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 755/06 DE 17/01/2006

Nome: DARCI ALENCAR DE BRITO

Matrícula: 0308021/028 Período: 21/01/06 à 21/03/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Bom Pastor/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 716/06 DE 18/01/2006

Nome: EUCLENICE TEREZA COELHO CORREA

Matrícula: 0752762/014 Período: 15/01/06 à 14/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tancredo Neves/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 306/06 DE 06/01/2006

Nome: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA

Matrícula: 452637/011 Período: 21/12/05 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Avertano Rocha/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 441/06 DE 09/01/2006

Nome: EDINEIA RODRIGUES PEREIRA

Matrícula: 0562440/018 Período: 23/12/05 à 23/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Outeiro/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 833/06 DE 19/01/2006

Nome: ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 0236799/014 Período: 16/01/06 à 16/02/06

Cargo/Lot.: Prof./Unid. Tec. José A. de Azevedo/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 48/06 DE 02/01/2006

Nome: ELIZETE DE LIMA SOARES

Matrícula: 2388317/016 Período: 18/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: SERV/erc. M.ª Cristina Pinto Ribeiro/Benevides

LAUDO MÉDICO N.º: 15464/05 DE 23/12/2005

Nome: COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 666/06 DE 03/02/2006

Nome: MICHAEL PETERSON RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 5864976/018 Período: 21/11/05 à 20/12/05 Ano: 2005
Unidade: Prof/EE Lucy Correa de Araújo/Ananindeua
ERRATA - LAUDO MÉDICO N.º 14865/05 DE 14/12/2005
Onde se lê: Período: 10/12/05 à 08/12/06
Leia-se: Período: 10/12/05 à 08/02/06
Publicado no Diário Oficial n.º 30.616 de 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
563/2005	Conselho Escolar do Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas	OE/2006 (001). 1207.Ação:73.341. 16.101.12.362.1097.1270.3350.41.	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORT/GAB/SEC

PORTARIA N.º 043/2006-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 377583/2005, datado de 28.11.2005, que aponta denúncias em desfavor do servidor MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. n.º 6390080-02, Professor, lotado na E.E.E.F.M. "MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA", nesta Capital;
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, datada de 14.11.2005, oriunda dos servidores da Escola supracitada, denunciando irregularidades em desfavor do servidor apontado;
CONSIDERANDO os termos do Despacho acostado aos presentes autos da lavra da Exm.ª Sr.ª Corregedora/Seduc, indicando a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as acusações firmadas nestes autos, tendo por objetivo o alcance da verdade real dos fatos apontados, assegurando-se ao servidor imputado as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 202 da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor do servidor MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. n.º 6390080-02, Professor, lotado na E.E.E.F.M. "MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA" nesta Capital, pelo possível cometimento de conduta irregular, caracterizada, a princípio, por semear desarmonia no meio escolar; denegrir a imagem de outrem; promover ofensas a servidor público; atos de indisciplina e insubordinação contra superior hierárquico, falta de urbanidade, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos; e reter em seu poder documento público;

II - designar os servidores MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Mat. n.º 302902-1, Professora, DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. n.º 06320929-2, Professor, e GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, Mat. n.º 450618-1, Professor, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima citada contra o servidor, assegurando-se ao mesmo as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEUDUC, da instauração deste Processo;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEUDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 6.º

N.º do Contrato: 029/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.943.500,00

Modalidade de Licitação: Pregão 003/2004

Partes: Seduc/Empresa Falcon Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do contrato original, justificado pelo acréscimo de 30(trinta) postos de vigilância armada.

Valor: R\$ 282.384,48

Data da Assinatura: 30/01/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 01/03/2006

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação:42.995.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.Produto:1290.Ação:42.997.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.Produto:0942.Ação:44.015.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. Data: 16.12.2004 Valor R\$-192.000,00; 2.º T.A. Data: 02.05.2005; 3.º T.A. Data: 28.07.2005; 4.º T.A. Data: 02.09.2005 Valor R\$-158.464,96; 5.º Data: 31.10.2005 Valor R\$-282.384,48.

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 07/02/2006

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
024/2005	Wab Engenharia Ltda	OE/2006 (001). 1207.Ação:84.912. 16.101.12.362.1097.1270.4490.51	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/02/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
280/2005	Const. Itacaiúnas e Serviços Ltda	OE/2006 (001). 1207.Ação:84.229. 16.101.12.362.1097.1270.4490.51	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 02/02/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
054/2005	Const. Itacaiúnas e Serviços Ltda	OE/2006 (001). 1085.Ação:82.662. 16.101.12.362.1097.1637.44.90.51	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/02/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
057/2005	A. J. Projetos e Construções Ltda	OE/2006 (001). 1207.Ação:83.792. 16.101.12.361.1097.1272.4490.51	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/02/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei n.º 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato N.º	Contratada	Nova dotação orçamentária.	
015/2003	Agostinha Silva Oliveira	OE/2006 (001). 1290.Ação:47.563. 16.101.12.361.1097.4107.3390.36	Prod. Códigos:

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N.º do Contrato: 266/2003

N.º do Termo Aditivo: 5.º

Partes: Seduc/Companhia Nacional de abastecimento -CONAB

Onde se lê: N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º

Onde Leia-se: N.º DO TERMO ADITIVO: 5.º

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 2.º

N.º do Convênio: 291/2005

Partes: Seduc/Município de Curuçá

Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. Candorina Campos.

Valor do Convênio Original: R\$ 195.129,43

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da dotação orçamentária, bem como prorrogar a vigência do Convênio, por conveniência administrativa.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 31/12/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 78.948. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.4440.51.

Fonte de Recursos ou Contratos: OE/2006 (001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1.º TA.: Data: 16.11.2005

PORT/GAB/CORREG

PORTARIA N.º 047/2006-GAB. BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0222216/2004, datado de 02.08.2004, que aponta extravio de bens públicos tais como microcomputador, estabilizador, scanner, impressora e televisor da E.E.E.F.M. "AMABÍLIO ALVES PEREIRA", situada no Município de Concórdia do Pará, circunscrição da 11.ª-URE/Santa Izabel do Pará, configurando possível cometimento de irregularidade funcional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 034/2004, firmado pela Secretária da Escola, servidora Maria Ivete de Souza Silva, narrando os fatos ocorridos na supracitada Escola;

CONSIDERANDO o Registro do fato ocorrido em Ficha de Ocorrência n.º 717760, datada de 10.07.2004, registrado na Delegacia de Polícia de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO ainda, atitudes dessa natureza necessitam ser rigorosamente investigadas tendo por fim o completo esclarecimento dos fatos denunciados.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94, para apurar possível irregularidade funcional praticada no âmbito da E.E.E.F.M. "AMABÍLIO ALVES PEREIRA", situada no Município de Concórdia do Pará, circunscrição da 11.ª-URE/Santa Izabel do Pará.

II - designar a servidora MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, Mat. n.º 339660-1, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional acima mencionada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEUDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA N.º 048/2006-GAB. BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Corregedora da Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2006, datado de 02.02.06, firmado pela Sr.ª Presidente da Sindicância - Portaria n.º 199/2005-GAB, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição n.º 30580, de 15.12.05,

requerendo o prosseguimento dos trabalhos de investigação dos fatos denunciados;

CONSIDERANDO ainda, que mostra-se indispensável o acolhimento do pleito, em respeito à Ampla Defesa, preceito constitucionalmente instituído.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria nº. 199/2005-GAB, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30580, de 15.12.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 049/2006-GAB. BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 06/2006, datado de 31.01.06, firmado pela Sr. Presidente da Sindicância instituída através da Portaria nº. 014/2006-GAB, de 09.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30599, de 11.01.06, onde requer prorrogação de prazo para o deslinde deste apuratório;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas no pedido, vez que constatada a necessidade de se empreender novas diligências para a regular definição da verdade material dos fatos em investigações.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 014/2006-GAB, de 09.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30599, de 11.01.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 007/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Informática (microcomputador).

Data da Abertura: 17/02/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 06/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.573.1097.2491.2002.3390.32

Belém, 07 de fevereiro de 2006.

Gilvandro Araújo da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº 036/2006 - NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº8.474 de 08/08/2000, Decreto nº8199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro SILVIO SERGIO BARBOSA DA COSTA e MOACIR FERREIRA NETO, JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 007/2006-NLIC/SEDUC para Aquisição de Material Permanente - Informática (microcomputador), para atender as necessidades desta Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 06 de fevereiro de 2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2006-SEEL, DE 03.02.2006.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Andréa Pereira Monteiro, Matrícula nº 5843294/1; CIC.: 197.678.622-34; Cargo: Assessor; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001. O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0149/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2006 a 01.04.2006, correspondente ao triênio de 21.03.1977 a 20.03.1980.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0150/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 02.04.2006 a 31.05.2006, correspondente ao triênio de 21.03.1980 a 20.03.1983.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0151/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2006 a 30.07.2006, correspondente ao triênio de 21.03.1983 a 20.03.1986.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0152/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 31.07.2006 a 28.09.2006, correspondente ao triênio de 21.03.1986 a 20.03.1989.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0153/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 29.09.2006 a 27.11.2006, correspondente ao triênio de 21.03.1989 a 20.03.1992.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0154/06 DE 01.02.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELES ROCHA

MATRÍCULA: 188247-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 28.11.2006 a 27.01.2007, correspondente ao triênio de 21.03.1992 a 20.03.1995.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, considerando o contido nos autos do Processo nº 05525/2005-UEPA, tendo em vista revisão implementada, torna público o resultado final do Concurso 02/2004 - Edital CP nº 01/2004, para provimento de cargo docente, na disciplina "Extratativismo Vegetal II".

CANDIDATOS APROVADOS

20497 - Samantha Machado Nahon.....8,3

20212 - Eliane de Castro Coutinho.....8,0

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E
EXTERNAS UEPA- EDITAL Nº 002/2006

Objeto: Pedido de inscrição para concorrer a vaga para cursar medicina.

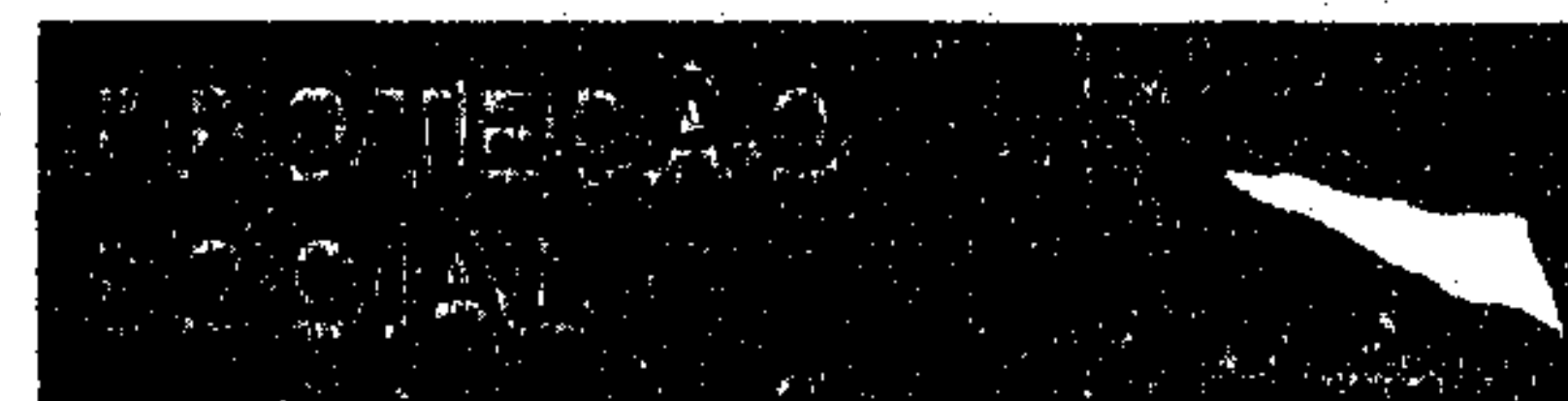
Requerente: Alexandre Martins Lima

Despacho: Pedido de inscrição indeferido por estar em desacordo com o previsto nos itens 1., 1.2 e 2, 2.1., além do item 4., 4.3, alíneas "b", "c" e "e" do edital nº 002/2006, que baliza o certame.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 032.885/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nos Grupos Geradores. Contrato 088/2005-EPOL, Empresa: TUPI GERADORES, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 346.644/2005, Pregão 057/2005, Objeto: Material de Expediente. Empresas: IAD COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME; HEINRIKUS COM. LTDA - ME; R. S. COELHO BARRA - ME. Dotação Orçamentária 2006: 003.10.122.0125.4578.339030.

- Processo: 365.026/2005, Pregão 026/2004, Objeto:Fornecimento de Passagens Aéreas. 3º TA ao Contrato Nº 079/2004-EPOL, Empresa: NORTE TURISMO LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339033.

- Processo: 342.107/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nas Máquinas e Poltronas para Hemodiálise com Fornecimento de Material de Insumos para Hemodiálise. 3º TA, Contrato Nº 124/2003-EPOL, Empresa: ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPRТАÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030 e 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 360.331/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Lavanderia. Contrato Nº 190/2005-EPOL, Empresa: HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 404.105/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Comprimido Medicinal de Marca Oxinal. 1º TA Contrato Nº 140/2004-EPOL, Empresa: OXINAL - OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 402.891/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais. Contrato Nº 195/2005-EPOL, Empresa: WHITE

MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030.

- Processo: 292.732/2005, Pregão 052/2005, Objeto: Aquisição de Medicamentos Controlados. Empresa: OXINAL - OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 339.746/2005, Pregão 058/2005, Objeto: Produtos Radiológicos. Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA Contrato N° 007/2006-EPOL; IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A Contrato N° 008/2006-EPOL e CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Contrato N° 009/2006-EPOL, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030, Belém, 06 de fevereiro de 2006.

Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saravia
Tv Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

ERRATA DE PORTARIA N-29/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS ERRATA DE PORTARIA N° 29 DE 01/02/2006

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EM 02/02/2006 EDIÇÃO N° 30.615

Onde se lê:

Nome do suprido: Sérgio Antônio Balista dos Santos
CPF: 260.307.802-04

Lê-se assim:

Nome do suprido: Vânia Lucia Anjos Tangerino
CPF: 184.388.141-15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2006

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, com abertura prevista para o dia 20/02/2006, às 09h, no Auditório da FUNCAP localizado na Rod. Augusto Montenegro km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço <http://www.sead.com.br> e no site Compras Pará endereço <http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 06 de fevereiro de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2006

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2006 menor preço global, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, com abertura prevista para o dia 21/02/2006, às 09h no Auditório da FUNCAP localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço: <http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 06 de fevereiro de 2006

Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo 395 - (91) 3242-9022

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2004

Nº do Termo Aditivo: 001

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SEOP

Onde se Lê: prazo de vigência: 01.07.2005 a 31.12.2005

Leia-se: prazo de vigência: 01.07.2005 a 31.12.2006

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2005

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M.S. do Brasil Ltda.

Onde lê-se: vigência: 15.09.2005 a 14.09.2006

Leia-se: vigência: 15.09.2005 a 14.03.2006

Ordenador responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Comercial

Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda.

Onde lê-se: vigência: 15.09.2005 a 14.09.2006

Leia-se: vigência: 15.09.2005 a 14.03.2006

Ordenador responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Onde lê-se: vigência: 15.08.2005 a 14.08.2006

Leia-se: vigência: 15.08.2005 a 14.02.2006

Ordenador responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

SINDICÂNCIA PORTARIA 030/2006 FSCMPA

PORTARIA N.º 030/2006 - ASSEJUR/CRH/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos da solicitação da Coordenadoria de Neonatologia à Presidência desta Fundação, datada de 25 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula n.º 5170990/015, VERÔNICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA, médica matrícula n.º 5762235/1, DANILLE LIMA DA SILVA, médica matrícula n.º 5820387/2 e HAILTON LOPES BRITO secretário, matrícula n.º 5175267/011, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, fato relatado no expediente da Coordenadoria de Neonatologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2006.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1517 - (91) 3224-2333

PORTARIA N.º 076, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESPA.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Estado do Pará que será uma comissão de assessoria técnica diretamente subordinada a Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica tendo como finalidade regulamentar o uso de recursos terapêuticos medicamentosos utilizados no Estado do Pará.

II - A CFT será composta pelos seguintes membros:

- Secretária Estadual de Saúde Pública do Pará - SESPA:

- Presidente: representante do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN.

- Representante da Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica - CEAF

- Representante do Grupo de Trabalho de Medicamentos Excepcionais.

- Representante da Coordenação Estadual de Saúde Bucal

- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária (Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos)

- Representante da Diretoria Técnica;

- Representante da Diretoria Administrativa.

III - Compete ao Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública:

- Designar os membros da CFT através de portaria;

- Designar o vice-presidente e o secretário da CFT, dentre os membros da CFT através de portaria;

- Propiciar infra-estrutura necessária à correta operacionalização da CFT;

- Receber e avaliar as recomendações da CFT considerando os aspectos conjunturais, inclusive, administrativos e financeiros, podendo homologá-los, e em caso positivo fazer cumprí-los.

IV - Compete aos membros da CFT:

- Elaborar, atualizar e divulgar a cada 12 (doze) meses ou quando for necessária a lista de medicamentos essenciais do Estado do Pará;

- Avaliar propostas de modificação da relação de medicamentos solicitadas por órgãos públicos;

- Estabelecer normas e/ou recomendações e/ou resoluções complementares escritas que disciplinem o uso racional de medicamentos;

V - A CFT funcionará do seguinte modo:

- Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada seis meses por convocação do presidente da CFT ou, extraordinariamente, por convocação do presidente da CFT ou por maioria simples dos membros da CFT;

- As reuniões serão iniciadas com a maioria simples dos componentes da CFT;

- Cada membro da comissão terá direito a um voto;

- Em caso de empate cabe ao presidente o voto de qualidade;

- As reuniões da CFT deverão seguir uma pauta, previamente, definida pelo presidente ou pela maioria simples dos membros da CFT, em caso de reunião extraordinária.

- Os assuntos tratados nas reuniões serão registrados em atas sumárias, cuja elaboração ficará a cargo de qualquer membro da CFT designado pelo presidente;

- Na ata devem constar, de forma resumida, o nome dos membros presentes e ausentes, os assuntos debatidos e as decisões tomadas;

- As decisões serão tomadas através de votação, por maioria simples dos presentes na reunião, depois de esgotada a argumentação técnica, consubstanciada em evidências científicas.

- O presidente da CFT poderá convidar outros profissionais para participarem de reuniões, como consultores, porém sem direito a voto. VI - As decisões da Comissão deverão ser impositivas e terão caráter de recomendação.

VII - Todas as decisões da CFT deverão ser assinadas pelo presidente da CFT.

VIII - Em casos de urgência, o presidente poderá tomar medidas "ad referendum" da comissão, desde que endossados pela Diretoria Técnica, devendo posteriormente submetê-las à apreciação da CFT para aprovação, por maioria simples de votos dos membros da CFT.

IX - A presente Portaria só poderá ser alterada por proposta da maioria de dois terços dos membros da CFT com homologação posterior do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

X - Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da CFT, por maioria simples de votos dos membros da CFT.

XI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XII - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de janeiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 126, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública em anexo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 395030/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem o desaparecimento de um Monitor de 15 polegadas marca PHILIPS, conforme descrito no Processo nº 395030/2005.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde Pública, em exercício

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 201/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º termo aditivo

Partes: 1º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Onde se Lê: vigência do aditamento: 01/02/06 a 31/12/06

Leia-se: vigência do aditamento: 01/02/06 a 31/01/07

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS/SESPA

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT. 017/06.01.06 - CONCEDER

NOME : ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA

MATRICULA : 089796-018

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : UM. Mosqueiro
TRIÊNIO : 12.11.98 a 12.11.01
PERÍODO : 01.02.06 a 02.03.06 (30) dias
PORT. 014/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS
MATRICULA : 098078-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Marco
TRIÊNIO : 11.05.99 a 11.05.02
PERÍODO : 01.02.06 a 02.03.06 (30) dias
PORT. 001/02.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
MATRICULA : 95281-13
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 6ºCRPS
TRIÊNIO : 10.07.97 a 10.07.00
PERÍODO : 05.01.06 a 03.02.06 (30) dias
PORT. 032/26.12.05 - CONCEDER

NOME : ARLENE MARIA RAMOS SARUBBY
MATRICULA : 117641-18
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CSM. Ruth Nobre Bragança
TRIÊNIO : 03.10.01 a 03.10.04
PERÍODO : 01.01.06 a 01.03.06 (60) dias
PORT. 029/13.12.05 - CONCEDER

NOME : SUELY MARLENE DOS SANTOS ANJOS
MATRICULA : 79030-14
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM. Barcarena
TRIÊNIO : 01.11.96 a 01.11.99
PERÍODO : 01.12.05 a 29.01.06 (60) dias
PORT. 006/05.01.06 - CONCEDER

NOME : RITA MARIA FERREIRA MENDES
MATRICULA : 2010755-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE-DIPE
TRIÊNIO : 16.03.01 a 16.03.04
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 843/26.12.05 - CONCEDER

NOME : ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA
MATRICULA : 095214-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 1ºCRS
TRIÊNIO : 01.03.90 a 01.03.93
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 031/09.12.05 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA SILVA
MATRICULA : 108782-17
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UMS. Viseu
TRIÊNIO : 02.01.95 a 02.01.98
PERÍODO : 02.01.06 a 02.03.06 (60) dias
PORT. 005/05.01.06 - CONCEDER

NOME : SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA
MATRICULA : 5134463-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CS. Guamá
TRIÊNIO : 02.05.02 a 02.05.05
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 008/05.01.06 - CONCEDER

NOME : SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA : 5148510-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Providência
TRIÊNIO : 26.09.02 a 26.09.05
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 003/05.01.06 - CONCEDER

NOME : LINO DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA : 6079334-021
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : UMS. Satélite
TRIÊNIO : 21.09.90 a 21.09.93
PERÍODO : 30.12.05 a 28.01.06 (30) dias
PORT. 004/05.01.06 - CONCEDER

NOME : LINO DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA : 6079334-021
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : UMS. Satélite
TRIÊNIO : 21.09.93 a 21.09.96
PERÍODO : 29.01.06 a 27.02.06 (30) dias
PORT. 002/02.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA
MATRICULA : 91308-1
CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : HR. Salinópolis
TRIÊNIO : 03.09.01 a 03.09.04
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 047/26.01.06 - CONCEDER

NOME : MILZA DE FÁTIMA DA COSTA MESQUITA
MATRICULA : 0724211-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : CS. Pedreira
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.02.06 a 02.03.06 (30) dias
PORT. 60/30.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 082082-020
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CS. Pedreira
TRIÊNIO : 12.11.91 a 12.11.94
PERÍODO : 03.03.06 a 01.04.06 (30) dias
PORT. 049/26.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 082082-020
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CS. Pedreira
TRIÊNIO : 12.11.88 a 12.11.91
PERÍODO : 01.02.06 a 02.03.06 (30) dias
PORT. 50/27.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA
MATRICULA : 2004186-020
CARGO : Biblioteconomista
LOTAÇÃO : URE-MIA
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.02.06 a 02.03.06 (30) dias
PORT. 48/27.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA
MATRICULA : 2004186-020
CARGO : Biblioteconomista
LOTAÇÃO : URE-MIA
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 03.03.06 a 01.05.06 (60) dias
PORT. 028/09.12.05 - CONCEDER

NOME : DALVA DA CUNHA MORAES
MATRICULA : 9480315-14
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM. Moju
TRIÊNIO : 12.11.99 a 12.11.02
PERÍODO : 01.01.06 a 01.03.06 (60) dias
PORT. 011/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
MATRICULA : 0721352-010
CARGO : Tec. Laboratório
LOTAÇÃO : 3ºRPS
TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO : 02.01.06 a 02.03.06 (60) dias
PORT. 010/06.01.06 - CONCEDER

NOME : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
MATRICULA : 3218406-1
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : 3ºRPS
QUINQUÊNIO : 13.02.86 a 13.02.91
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 009/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA NORMÉLIA NEVES BEZERRA
MATRICULA : 5154456-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Castanhal
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 008/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
MATRICULA : 0107484-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 3ºRPS
TRIÊNIO : 23.06.99 a 23.06.02
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 001/04.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO
MATRICULA : 78212-12
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : HM. Ourém
TRIÊNIO : 09.08.00 a 09.08.03
PERÍODO : 09.01.06 a 09.03.06 (60) dias
PORT. 025/19.01.06 - CONCEDER

NOME : WASTHIR SAMPAIO DO CARMO
MATRICULA : 082996-017
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : URE-Presidente Vargas
TRIÊNIO : 04.04.96 a 04.04.99
PERÍODO : 17.01.06 a 15.02.06 (30) dias
PORT. 026/19.01.06 - CONCEDER

NOME : WASTHIR SAMPAIO DO CARMO
MATRICULA : 082996-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE-Presidente Vargas
TRIÊNIO : 04.04.02 a 04.04.05
PERÍODO : 16.02.06 a 17.03.06 (30) dias
PORT. 021/13.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MATRICULA : 2057603-026
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : URE-DIPE
TRIÊNIO : 19.01.90 a 19.01.93
PERÍODO : 16.01.06 a 14.02.06 (30) dias
PORT. 028/20.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MATRICULA : 2057603-026
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : URE-DIPE
TRIÊNIO : 19.01.93 a 19.01.96
PERÍODO : 15.02.06 a 16.03.06 (30) dias
PORT. 027/20.01.06 - CONCEDER

NOME : DÉBORA ESTEVES PRATA DA SILVA
MATRICULA : 3268373-026
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : CS. Jaderlândia
TRIÊNIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 022/13.01.06 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ
MATRICULA : 0724335-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1ºCRS
TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO : 16.01.06 a 16.03.06 (60) dias
PORT. 0001/18.01.06 - CONCEDER

NOME : GUALDINO MARTINS BARRA
MATRICULA : 720372-19
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : URE- Dr. Ismael de Araújo
TRIÊNIO : 02.06.98 a 02.06.01
PERÍODO : 01.02.06 a 01.04.06 (60) dias
PORT. 007/06.01.06 - CONCEDER

NOME : NAZARÉ MACHADO DA SILVA
MATRICULA : 0091596-014
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : 3ºRPS
TRIÊNIO : 29.10.00 a 29.10.03
PERÍODO : 02.01.06 a 02.03.06 (60) dias
PORT. 006/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA
MATRICULA : 5145139-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : CS. Castanhal
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 05.12.05 a 03.01.06 (30) dias
PORT. 005/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO
MATRICULA : 5154448-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Castanhal
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 01.12.05 a 30.12.05 (30) dias
PORT. 004/06.01.06 - CONCEDER

NOME : EDILSON COSTA OLIVEIRA
MATRICULA : 5003687-1
CARGO : Aux. saúde
LOTAÇÃO : CS. São Francisco do Pará
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 01.12.05 a 29.01.06 (60) dias
PORT. 003/06.01.06 - CONCEDER

NOME : IVETE DE LIMA DA SILVA
MATRICULA : 0121304-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CS. Terra Alta
TRIÊNIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 05.12.05 a 03.01.06 (30) dias
PORT. 002/06.01.06 - CONCEDER

NOME : MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO
MATRICULA : 5176794-010
CARGO : Aux. Reabilitação

LOTAÇÃO : UM do Prata
TRIÊNIO : 01.02.00 a 01.02.03
PERÍODO : 01.11.05 a 30.12.05 (60) dias
PORT. 008/20.01.06 - CONCEDER

NOME : ADRIANO NUNES DA SILVA
MATRICULA : 0115452-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Divisão de Serviços Gerais
TRIÊNIO : 01.04.82 a 01.04.85
PERÍODO : 01.02.06 a 01.04.06 (60) dias
PORT. 007/20.01.06 - CONCEDER

NOME : LEILA REZEGUE DE MORAES REGO
MATRICULA : 0104485-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : À Disposição- DRH
TRIÊNIO : 11.03.96 a 11.03.99
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 009/31.10.05 - CONCEDER

NOME : ODNEA DE SOUZA DOS REIS
MATRICULA : 5122260-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : RH. Salinópolis
TRIÊNIO : 04.04.02 a 04.04.05
PERÍODO : 01.11.05 a 30.11.05 (30) dias
PORT. 001/1301.06 - CONCEDER

NOME : SÔNIA MARIA NUNES
MATRICULA : 108561-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : RH. Salinópolis
TRIÊNIO : 06.07.96 a 06.07.99
PERÍODO : 16.01.06 a 14.02.06 (30) dias
PORT. 007/05.01.06 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA
MATRICULA : 0101559-024
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CS. Providência
TRIÊNIO : 01.09.96 a 01.09.99
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT. 011/06.01.06 - CONCEDER

NOME : NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO
MATRICULA : 0121525-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE-Psicossocial
TRIÊNIO : 01.06.02 a 01.06.05
PERÍODO : 01.02.06 a 01.04.06 (60) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DOV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 06.02.06
KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
Diretora do DRH/SESPA.
AVISO DO PREGÃO N° 035/SESPA/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS,
PLACAS E OUTROS), PARA ATENDER AO PROGRAMA DE
OSTOMIZADOS PELO PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGA
QUADRIMESTRAL.
DATA DA ABERTURA: 20/02/2006.
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, -
Belém-PA
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José
Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site:
www.compraspara.pa.gov.br
Belém (Pa), 06 de Fevereiro de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO N° 058/SESPA/2006
AVISO

PREGÃO N° 058/SESPA/2006
A Pregoeira comunica aos interessados no PREGÃO N° 058/SESPA/
2006, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL
METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESP,
que permanece a data designada de abertura para o dia 09/02/2006 às
9:00 hs, do referido pregão.
Belém (Pa), 06 de Fevereiro de 2006.
A PREGOEIRA.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA

PORTARIA N° 72 DE 27.01.2006
ONDE LÊ-SE: YDELISE BETHANIA FERREIRA IUNES
LEIA-SE: YDELYSE BETHANIA FERREIRA IUNES
OBS: PUBLICADO NO DOE N° 30.617 DE 06.02.2006
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 06.02.2006
MARCIA ARGUELLES PANTOJA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
MINUTA PORTARIA DE NOMEAÇÃO n° 073/2006/ 1ª RPS/SESPA
A DIRETORA DO 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de
suas atribuições legais
RESOLVE:

1- NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS A FIM DE
COMPORER A EQUIPE DE APOIO, PARA ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 007/2006- AQUISIÇÃO
DE 14 (QUATORZE) RELÓGIO(S) DE PONTO BIOMÉTRICO(S) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º RPS E UNIDADES DE SAÚDE
DE SUA ABRANGÊNCIA.
PREGOEIRA
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA MATRÍCULA N° .5326893/2
EQUIPE DE APOIO
CARMEN DO SOCORRO SOUZA DE ALBUQUERQUE MATRICULA N°
54189039/1
PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS MATRÍCULA N° 54191575/1
CELSON LAVOR TEIXEIRA DA COSTA MATRICULA (SIAPE) N° 05625033
2- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM 06 DE FEVEREIRO DE 2006
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA

AVISO DE EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) RELÓGIO(S) DE PONTO
BIOMÉTRICO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º RPS E
UNIDADES DE SAÚDE DE SUA ABRANGÊNCIA
DATA DA ABERTURA: 17/02/2006 ÀS 09:00 HS
LOCAL: AUDITÓRIO DA URES PRESIDENTE VARGAS SITO A AV.
PRESIDENTE VARGAS, 513 5º ANDAR.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE"
WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR AS EMPRESAS QUE
DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-
SE A CPL SITO AV. PRESIDENTE VARGAS, 513 CENTRO NO HORÁRIO
DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2006
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA
PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Nogueira de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS DO 2 RPS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2ª R.P.S
PORTARIA DE N°34 DE 03/02/06 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-1
CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 07/02/2006
Nº DE DIARIAS: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO P/LANÇAMENTO DE VACINA
CONTRA ROTAVIRUS NO MUNICÍPIO DE BELEM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N°35 DE 03/02/06 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-1
CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 08 A 10/2006
Nº DE DIARIAS: 03
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI -VISA/2006
ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE BELEM
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N°36 DE 03/02/06 2ª R.P.S
NOME: ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA
CARGO: FARMACEUTICO - BIOQUIMICO
MATRICULA: 54188031-2
CPF: 613.881.652-87
PERÍODO: 08 A 10/2006
Nº DE DIARIAS: 03
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI -VS/2006
ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE BELEM
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N°37 DE 03/02/06 2ª R.P.S
NOME: CLAUDIA HELENA PEREIRA RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 5302773/1
CPF: 166.630.552-91
PERÍODO: 08 A 10/2006
Nº DE DIARIAS: 03
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2006
ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE BELEM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N°38 DE 08/02/06 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-1
CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 13 A 14/02/2006
Nº DE DIARIAS: 02
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOME AÇU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS AGENTES DA
DENGUE MUNICIPAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazare Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

SUPRIMENTO DE FUNFOS
PORTARIA N°001 - 06/02/2006
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133.658.602-82
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-36 - R\$ 3.000,00
PRASO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MUNICÍPIO: DOM ELISEU
OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA N°002 - 06/02/2006
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133.658.602-82
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-36 - R\$ 2.000,00
PRASO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº003 - 06/02/2006

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116.020.402-06
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-36 - R\$ 3.000,00
PRASO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MUNICÍPIO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº004 - 06/02/2006

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057.372.302-87
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-36 - R\$ 3.000,00
PRASO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº005 - 06/02/2006

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 101.032.872-72
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-36 - R\$ 3.000,00
PRASO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0069 DE 27 DE JANEIRO DE 2006
NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES
CARGO: MOTORISTA
CIC: 206.451.712-04
MATRÍCULA: 0500872
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)
PERÍODO: 28 A 29/01/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO 9º CPRS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0070 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
NOME: LÁZARO BRITO NOGUEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 039.947.082-49
MATRÍCULA: 0498614
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 06 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: CAPACITAR OS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS, NO PROGRAMA DO PNCD E EXECUTAR O GEORREFERENCIAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0071 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
NOME: NEZILDO OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 195.236.532-53
MATRÍCULA: 0505382
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 06 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS
OBJETIVO: CAPACITAR OS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS, NO PROGRAMA DO PNCD.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0072 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: OTÁVIO AIRES BASTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 029.376.622-34
MATRÍCULA: 0468627
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 06 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: CAPACITAR OS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS, NO PROGRAMA DO PNCD.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0073 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
NOME: JOAO PORTELA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 194.791.662-91
MATRÍCULA: 0498927
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 06 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: CAPACITAR OS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS, NO PROGRAMA DO PNCD E EXECUTAR O GEORREFERENCIAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0074 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 26/02/2006 A 02/03/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO DE Nº 012/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0075 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 19 A 25/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO E AVEIRO
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 046/2005 E 162/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 12 A 18/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER, ÓBIDOS E OXIMINÁ.
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 014/2005 E 094/2005 E 065/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0077 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 05 A 10/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE E PRAINHA
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 043/2005 E 005/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0078 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 05 A 10/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE E PRAINHA
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 043/2005 E 005/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0079 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 26/02/2006 A 02/03/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO DE Nº 012/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0080 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 19 A 25/2/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO E AVEIRO
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 046/2005 E 162/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0081 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 12 A 18/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER, ÓBIDOS E OXIMINÁ
OBJETIVO: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE NºS 014/2005, 094/2005 E 065/2005.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 0082 DE 06 DE JANEIRO DE 2006**

A Diretora Regional do 9º Centro Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06. 2003.

RESOLVE

- I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 001/2006, para AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM USADAS NOS VEÍCULOS, BARCOS E LABORATÓRIO, PERTENCENTES A DIVISÃO DE ENDEMIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme anexo I e II, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
 - II - Pregoeiro - JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA e para membros da equipe de apoio LETICIA DA COSTA BORGES, EDMILZA MARQUES DA SILVA.
 - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora Regional do 9º CRPS / SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA: Nº. 56/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 06.02. 2.006
Nome : Olon Lima Reis
Cargo : Agente de Saúde
CPF : 210.404.782-04
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 07 a 10.02. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar do encontro para elaboração da PPI-VS/2.006.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF: 093.469.372-20
PORTARIA: Nº. 057/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 06.02.2.006
Nome : Geraldo Emiliano de Farias

Cargo : Agente de Saúde
CPF : 219.310.622-34
Nº de Diária : 4 (quatro)
Valor R\$: 360,00 (trezentos e sessenta Reais)
Período : 07. a 10.02.2006
Origem : Altamira
Destino : Belém
Objetivo : Participar do encontro para elaboração da PPI-VSI/2006.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 58/06 – 10º CRPS/SESPA DE 06.02. 2.006

Nome : Lindomar Carneiro da Silva

Cargo : Agente Adm.

CPF : 401.261.532-72

Nº. de Diária: 3 (Três)

Valor: 270,00 (Duzentos e Setenta reais)

Período: 15 a 17.02. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: participar da II Etapa do Curso de Mobilização Social

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA : Nº. 59/06 – 10º CRPS/SESPA DE 06.02. 2.006

Nome : Lindomar Carneiro da Silva

Cargo : Agente Adm.

CPF : 401.261.532-72

Nº. de Diária: 4 (quatro)

Valor : (trezentos e sessenta reais)

Período: 19 a 22.02. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: participar do Treinamento de capacitação de Saúde a Distância.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/2006 – 06/02/2006

Nome: **RAIMUNDO NONATO GAIA PERES**

Nº Diárias: 3,0

Valor R\$ 270,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 06 à 08/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DAS DIRETORIAS COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SESPA / BELÉM.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 020/2006 – 06/02/2006

Nome: **VALDINEI VULCÃO NUNES.**

Nº Diárias: 5,0

Valor R\$ 450,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13 à 17/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 021/2006 – 06/02/2006

Nome: **CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA**

Nº Diárias: 5,0

Valor R\$ 450,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13 à 17/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 022/2006 – 06/02/2006

Nome: **ANDERSON DO CARMO COSTA**

Nº Diárias: 5,0

Valor R\$ 450,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 20 à 24/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 023/2006 – 06/02/2006

Nome: **VALDINEI VULCÃO NUNES**

Nº Diárias: 5,0

Valor R\$ 450,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 20 à 24/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2006

Portaria Nº035/11º H.R. de Tucuruí, de 03 de fevereiro de 2006.

Nome: **FIRMO LEITE GIROUX**

Cargo/Função: Ag. Administrativo

Matrícula: 54186092-1

Período: 07 A 09/02/2006

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento de Saúde a Distância,

local Coordenação Saúde a Distância/SESPA/Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2006

Portaria Nº036/11º H.R. de Tucuruí, 02 de fevereiro de 2006.

Nome: **ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES**

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 54184292-1

Período: 03 a 04/02/06

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente de em estado grave, retorno com medicamentos e microscópio.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher 652 - (91) 3224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006-SETEPS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em unidades de atendimento do SINE/PA.

Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2006.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração (SEAD/PA), Rua Presidente Pernambuco, nº 303 - Belém-Pa.

Observação: Será realizada visita técnica obrigatório nas unidades do SINE tão somente no dia 15 / 02 / 2006 às 09:00 (nove) horas, tendo como local de partida a sede do SINE, situada na Av. Magalhães Barata, nº 53, esquina com 14 de março, Nazaré.

O edital poderá ser adquirido na SETEPS (Av. Gov. José Malcher 652, edifício CAPEMI 6º andar), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem),

das 08:30 às 14:30 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866.

O Pregoeiro / SETEPS

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2000

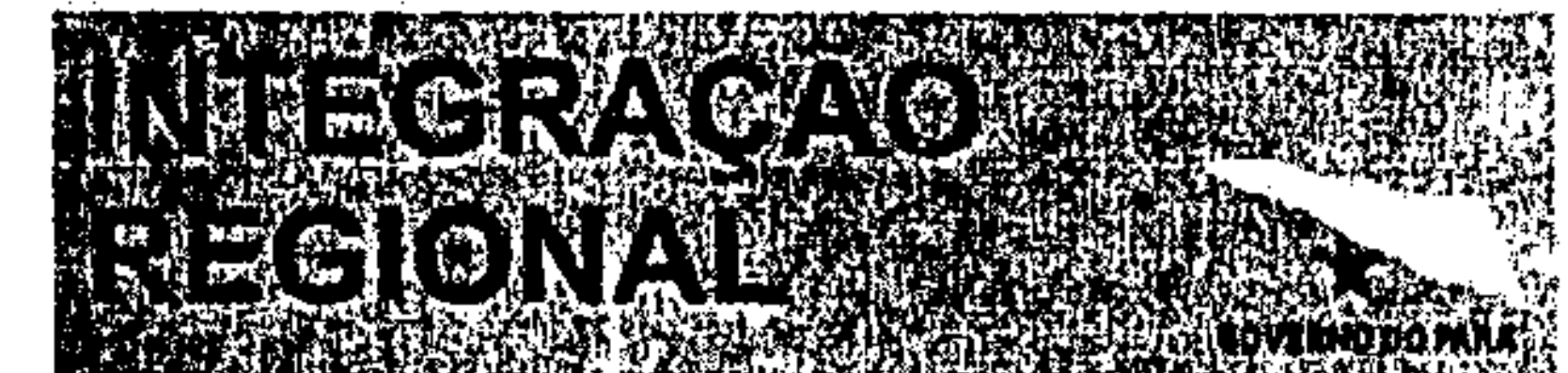
Nº do Termo Aditivo: 7º

Partes: SETEPS X ESPÓLIO DE HELENA OHANA PINTO

Onde se Lê: Valor do Adilamento: 9.586,62

Onde Leia-se: Valor do Adilamento :113,88

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 33/05 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAR - EGESA - CGC/MF

Nº 17.186.461/0001-01 e PAULITEC CGC/MF Nº 49.437.809/0001-74.

OBJETO: Execução de serviços e obras da 2ª etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 01/05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dezoito (18) meses a partir da data da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.260.964,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal – CEF.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adequação técnica das condições de pagamento, com fundamento no Artigo 65, II b da Lei Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 06.02.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

Belém, 06 de Junho de 2005

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário Haroldo Costa Bazzera
Av. Pedro Álvares Cabral 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2006

PORTARIA Nº 025/2006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Servidora: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/3

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Brasília

Período: 08/02/2006 a 09/02/2006

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Visita gerencial a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, tendo como objetivo discutir o plano de trabalho para o Plano Diretor Municipal.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 034/2005

Partes: SEDURB, CONSTRUTORA A.C BASTOS LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM como interveniente/auente

Objeto: Obra de construção do laboratório de informática no Município de Marapanim

Vigência: 16/02/2006 a 15/09/2006

Valor: R\$ 110.704,74

Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1039.1555

Fonte de Recurso: 031,029 e 006
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 06/02/2006
 Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
 Endereço do Contratado: Tv.Humaitá, 1267.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Salim Xerfan
 Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

OBJETO: REFORMA DOS ABRIGOS 02 E 04 DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA, EM IGARAPÉ-AÇU / PA
 VALOR: R\$ 305.076,48

DATA DA ABERTURA: 22.02.06

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: TRAV. DO CHACO, 2158

FONTE: RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 06.02.06

EDITAL: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP, PODENDO SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD - R VIRGEM.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS

RESUMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 82 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Metropolitano, para sua inauguração (pela parte da manhã e a tarde)

PERÍODO: 13/02 a 15/02/06

PORTARIA Nº 83 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Metropolitano, para sua inauguração (pela parte da manhã e a tarde)

PERÍODO: 06/02 a 10/02/06

PORTARIA Nº 86 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Arquiteto- Motorista-

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): TAILÂNDIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Regional

PERÍODO: 03/02 a 04/02/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Directora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada pelo servidor FRANCISCO FERREIRA CASTILHO, através do Memorando nº 30/2005-DOB/COOB,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato tipificado (em tese) no art. 190, incisos III, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, imputado ao servidor GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5487/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, lotado na Divisão de Obras - DOB/COOB, consoante denúncia do não comparecimento do referido servidor àquela Divisão de Obras, bem como a falta ao dever e descumprimento de suas atribuições referente à fiscalização de obras, conforme manifestado no Memorando nº 30/2005-DOB/COOB;

II - DESIGNAR os servidores estáveis, BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA, matrícula nº 5207/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado no Gabinete do Secretário, ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 5409721/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, e JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, matrícula

nº 26603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Projetos para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2006-GAB.SEC/SEOP, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente Portaria no DOE;

IV - Notifique-se o acusado, nos termos do Processo.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arqtº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA nº 13/DAF de 06.02.06

Nome: JOAQUIM PANTOJA POMPEU

Matrícula: 2027232/1

Função: Servente

Lotação: 8ºNR

Período: 01.02 a 01.04.06

Trênio: 20.09.02 a 19.09.05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Director Administrativo e Financeiro

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 09/2005 Processo 2005/41295

Nº do Termo Aditivo: TERMO Nº 72 - 1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SP ENGENHARIA

LTDA - C.G.C. - 04.125.333/0001-06

Onde se Lê: 29/12/2005 a 27/12/2005

Onde Lela-se: 29/10/2005 a 27/12/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n.º 20.702 de 02-02-2006: Exonerar, a pedido, Andreza Cristina Lima, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 02-02-2006. Portaria n.º 20.703 de 02-02-2006: Exonerar, a pedido, Jamile Hedwiges Nair Bastos, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02-02-2006. Portaria n.º 20.704 de 02-02-2006: Nomear, Pedro Tarcio Pereira Mergulhão para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2006. Portaria n.º 20.705 de 02-02-2006: Nomear, Andreza Cristina Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02-02-2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)

Nº do Contrato: 05/2005

Objeto do Contrato: Contratação de Vigilância Eletrônica, Aquisição de Softwares Antivírus.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-5.600,00 (Mensal)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01/05

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e DISEG-Serviços de Segurança da Informação Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato, por mais um período, contemplado pelo Art.57, I, Lei 8.666/93.

Valor: R\$ R\$-5.667,20 (Mensal)

Data da Assinatura: 27/01/2006

Vigência do Aditamento: 29/01/2006 a 28/01/2007

Dotação Orçamentária: 0112610102009-Modernização e Ampliação dos Sistemas de Informática

Fonte de Recurso: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de 31/08/2005

Endereço do Contratado: Av. Américas 4200, BL-1, 101- Barra da Tijuca, CEP-22.640-120 RJ

Data da Publicação: 07/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 003/05

Objeto do Contrato: Serviços de implantação de um sistema de detecção de incêndio nas salas do Galpão do TCM

Valor do Contrato Original: R\$ 5.016,00

Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM E A CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME - CIA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência e reajuste do preço.

Valor: R\$ 2.640,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: 031010112201254534-3390.39.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: CONS. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Aditivos Anteriores: NT

Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva nº 1218

Data da Publicação: 07/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 001/05

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à Rede Mundial de Computadores INTERNET, via Linknet Informática, através de Cabo Par. Trançado (REDE), sem a necessidade do uso da linha telefônica.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a LINKNET INFORMÁTICA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência

Valor: R\$ 1.440,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 0310100700212008-3490-39.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: CONS. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Aditivos Anteriores: NT

Endereço do Contratado: Rua Senador Lemo, 609, sala 107, Ed. Blue Sky, Castanhal - PA CEP: 68.745-010

Data da Publicação: 07/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005

Nº do Contrato: 002/2003

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção nos 02 (dois) elevadores do prédio-sede do Tribunal.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.400,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2003

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência e reajuste de preço.

Valor: R\$ 8.143,41

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 031010112201252902-3390.39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Aditivos Anteriores: TAD 01/03, de 29/12/03 e TAD 002/2004 de 23/12/04

Endereço do Contratado: Trav. Mariz e Barros, 2423, Belém - PA, CEP: 66.093-090

Data da Publicação: 07/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2005

Nº do Contrato: 017/2005

Objeto do Contrato: Serviços de engenharia para adaptação (reforma) de imóvel destinada à melhor adequação do espaço físico da sede da 6ª Inspeção Regional de Santarém/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 48.872,41

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E A CONTAP CONSTRUTORA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência e acréscimo ao preço do contrato original.

Valor: R\$ 21.920,92

Data da Assinatura: 08/12/2005

Vigência do Aditamento: 08/12/2005 a 07/02/2006

Dotação Orçamentária: 031010112201254534-3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Aditivos Anteriores: TAD 001/2005, de 08/11/2005.
Endereço do Contratado: Trav. Turiano Meira, 253-A, Centro, Santarém - PA, CEP: 68.005-430
Data da Publicação: 07/02/2006

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200202887-00

Responsável: João Bosco Rufino Moysés

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200403079-00

Responsável: Cleide Monteiro Oliveira

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 200102228-00

Responsável: Ruth Granhen Tavares

Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém- Funverde

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR**FAZENDA MIRONGA S.A.**

AGE, Ficam os Acionistas da FAZENDA MIRONGA S.A. convidados a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada às 10h do dia 16/02/06, na Rua Agnelo Brito, nº 90, 5º andar, Ed. Garibaldi Memorial, Salvador/BA, 40210-245, com a seguinte ordem do dia: (I) aprovação da contratação de empresa de auditoria contábil e financeira a fim de realizar um levantamento completo da situação atual da Companhia; (II) avaliação e definições no que se refere à utilização dos bens de propriedade da Companhia, bem como seus frutos e rendimentos e de outras companhias por ela controladas; (III) deliberação a respeito da nulidade da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE") irregularmente realizada em 10/09/04, em virtude dos vícios materiais e formais constatados, e de todos os efeitos por si gerados; (IV) eleição, posse e mudança de presidência no Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08, em razão do falecimento do antigo Presidente, o Acionista Alfredo Manoel Fernandes, em 29/06/05; (V) aprovação da reeleição e da posse dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08; (VI) eleição e posse, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08, dos membros da diretoria; (VII) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o fim de adequá-lo às vigentes disposições legislativas, em especial à Lei nº 10.303/01, incluindo ainda previsões estatutárias atualizadas, nos seguintes termos: a) alterar o Artigo 1º para incluir a regência legal das disposições deste Estatuto; b) melhor enquadrar o objeto social da Companhia; c) alterar dispositivos referentes a requisitos para convocação da Assembleia Geral, quorum para instalação, quorum e Matérias para deliberação, bem como disposições relativas às atas da Assembleia Geral; d) incluir e alterar disposições relativas à administração da Companhia e) deliberar pela inclusão de disposições gerais no que se refere ao foro e casos omissos; e, f) finalmente, consolidar o Estatuto Social, com as deliberações dos Acionistas ocorridas nesta assembleia e na assembleia geral ocorrida em 30/04/01; e, VIII) o que ocorrer. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2006.

José Valeriano K. Fernandes e Cinthya K. Fernandes -
membros do Conselho de Administração.

J C COM. DE MADEIRAS

CNPJ 07.376.337/0001-47 SIT nº 8.666/93 ROD PA 150, S/N, Km 164, INDL-GOIANÉSIA-PA, COMUNICA: EXTRAVIO 2º VIA DAS NF (s) nº 1 a 38 e JG COMPL NF (s) nº 39 a 100 SERIE 1; JG COMPL Nº 1 a 50 SERIE 2, CONF BO Nº 776315 EM 02.02.06.

SERRARIA BOA TERRA LTDA

com sede na Rod. PA 150 KM 02 LTS 18 E 20 com CNPJ nº 06.088.614/0001-53 vem TORNAR PÚBLICO que solicitou junto à SECTAM a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 105/2004 nesta data.

MADEIREIRA PIONEIROS LTDA-EPP

CNPJ: 05.858.721/0001-50, torna público que requereu da SECTAM a sua LO, referente a AF nº 095/2005, válida até 23/02/2006, para atividade desdobro de madeira em tora, a Rod. dos Pioneiros s/nº Km 3, Paragominas/PA, protocolo nº 2006/40775.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO PARÁ - SEC/PARÁ

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA, Conforme Edital, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado no dia 01/02/06 em conformidade com o Estatuto Social da ELEIÇÃO nos arts 28 a 37, torna público que foi registrada uma única chapa denominada -LUTA COMERCIAL, para concorrer ao pleito nos dias 16 e 17 de Março de 2006, desta Instituição sindical, tendo a seguinte - composição: DIRETORIA - EFETIVA - Presidente: Ivan Duarte Pereira, Vice Presidente: Danil Silva Tavares; Secretária Geral: Gracilene da Silva Santos; Sub-Secretária Geral: Vera Lúcia Pacheco dos Santos; Secretária de Finanças: Maria Dioneia Ribeiro dos Reis; Sub-Secretária de Finanças: Virgílio Nunes Silvestre; Diretor de Formação Sindical e Saúde do Trabalhador: Jurandir Araújo de Albuquerque; Diretor de Cultura, Esporte, Lazer e Administrativo: José Maria Oliveira Garcia; Diretoria Suplente: Karla Daniela do Espírito Santos Souza; Silvia Aparecida de Souza; Luzia Moreira da Silva; Manoel Raimundo Gomes Pinto; Lucicleide da Silva Ribeiro; CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: Mauro Sebastião da Silva Paz; Carlos Augusto Baia Coelho; Luzia Ribeiro de Melo; CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTE: Arminio Pereira da Silva; José Antônio Varela da Silva; Manoel Gonçalves de Oliveira - Representante junto a FETRACOM - TITULAR: Ivan Duarte Pereira e Maria Dioneia Ribeiro dos Reis; SUPLENTE: Jurandir Araújo de Albuquerque e Gracilene da Silva Santos, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem quaisquer tipos de impugnações. A Comissão Eleitoral, Belém, 06 de Fevereiro de 2006.

V.V.R. MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ 03.110.628/0001-38, localizada no Município de Itupiranga - PA., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento nº 0775/2005, com validade até 14/12/2006. Marabá - PA, 01 de Fevereiro de 2006.

LAMINADORA ESTRELA COM. IND. E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.983.175/0001-70, localizado no município de Jacundá - PA, torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 107/2006, com validade até 24/01/2007. Marabá - PA, 01 de Fevereiro de 2006.

DI ROMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.728.938/0001-83, localizada no município de Itupiranga - PA, torna público que foi protocolado na Sectam, o pedido da LO, dia 05 de Janeiro de 2006, sob o nº 4434/2006. Marabá - PA, 01 de Fevereiro de 2006.

TRANSPORTADORA TUPY LTDA

CNPJ: 05.516.762/0001-69, localizada no município de Nova Ipixuna - PA, torna público que a Sectam concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento nº 059/2006, com validade até 24/01/2007. Marabá - PA, 01 de Fevereiro de 2006.

CHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

sito na Rua Antônio Barreto, Nº 127, Umarizal, Belém-PA, CNPJ/MF 05.601.674/0001-65 e I. Estadual 15.232.023-7, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 01/02/2006, foi rompido o Lacre dos Equipamentos ECF-IF Nº 4708030763779 e ECF-IF Nº 4708030969283 marca Bematech, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00007/2006.001297-8 emitido pela SUCOM-SECC URB COMERCIO, em 02/02/2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. DA DISPENSA: 001/2006.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2006.

SIMÃO TEIXEIRA MOTA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/93 e alterações que a sucedem, torna público que realizará a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2006, tipo Menor preço por item, conforme a seguir descrito. OBJETO: Locação de 06 (seis) barcos para trechos diferentes e 04 (quatro) ônibus para Transporte Escolar com trechos diferenciados. Data de Abertura: 24/02/2006. Local: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Rua Cachoeira do Capitariquara, 266, Centro, Nova Ipixuna, Pará, no horário de 08.00 às 14.00, ou no telefone (94) 344-3169/3430. Nova Ipixuna-PA, 06/02/2006. Ana Maria de Oliveira e Silva-Presidente da CPL.

**PREFEITURA DE ITUPIRANGA - PARÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/06**

A PREFEITURA DE ITUPIRANGA-PARÁ, através da Comissão de Licitação, torna público que estará recebendo envelopes de habilitação e propostas até às 08:30h e abertura às 09:30h do dia 22/02/2006, para construção de escola de 06 salas de aulas na sede do Município de Itupiranga/PA, à conta do Convênio SEPOF Nº 112/2005. Tipo: Menor Valor Global. O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga-PA. ITUPIRANGA, 03/02/2006. BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA. Presidente da CPL/PMI-Portaria 0057/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL (08 MESES). ABERTURA: 01/03/06 ÀS 15:00HS. EDITAL E INFORMAÇÕES: P.M. DE OURIL. DO NORTE FONE 94 3434-1284 OU EMAIL: licitacao@ourilandia.pa.gov.br Valor do edital R\$ 50,00. Ouril. do Norte, 06 de fevereiro de 2006. Anderlirio B. de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006-CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência, no dia 17/02/2006 às 10:00h. LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Ceará, nº 162-Breu Branco-PA. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da rede Municipal de Ensino. Breu Branco-PA, 03 de fevereiro de 2006. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Pregoeiro/CPL-PMBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006-CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência, no dia 20/02/2006 às 10:00h. LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Ceará, nº 162-Breu Branco-PA. TIPO: Menor preço unitário por Km. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar da rede Municipal de Ensino. Breu Branco-PA, 03/02/2006. OLANDISMÁ S. DE SÁ-Pregoeiro/CPL-PMBB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
LICENÇA PRÉVIA-CONCESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE em 25/01/2006, LICENÇA PRÉVIA nº 03/2006, para Reforma e ampliação de um muro de arrimo. Proc. nº 2006/17537 em Conceição do Araguaia, com validade de 25/01/2006 a 24/01/2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 001/2006 - Concorrência Pública**

Comunicamos, que no dia 09/03/2006 às 15:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS), no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Feliciano Coelho, nº 43, em frente a Praça dos Notáveis (Praça do São João) - Bairro Centro -CEP 68.400-000 - Cametá-PA, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Fernando da Fonseca Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 0025/2005, de 03 de Janeiro de 2005, serão recebidas as propostas para Execução de Terminal Portuário, Muro de Contenção e Instalações de Retroporto.

O Edital completo está disponível, ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais), para os interessados deste processo, no setor de licitações desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. O critério adotado para julgamento será: menor preço Global, sob regime de empreitada por preço unitário. Cametá-Pará, 06 de Fevereiro de 2006.

Carlos Fernando da Fonseca Carvalho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 023/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: Fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos no Centro de compostagem de resíduos orgânicos de Belém no aliter do Aurá - SEMMA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

Judiciário

CADERNO 1

0281



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1a. VARA
EDSON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal Titular da 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 012/06
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.02606-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RODOLFO ASSUNCAO OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA 3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB/PA 6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Em face da concordância manifestada às fls. 389, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores RODOLFO ASSUNÇÃO OLIVEIRA, RAIMUNDO COSTA GADELHA FILHO e WILSON VIEIRA SIMÕES. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não impugnada pela parte autora, homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos de fls. 310 e 312, firmados pelos autores e WALMIR SILVA e SHINGO KOBAYASHI. 3. Dê-se vista aos autores PEDRO ALVES RIBEIRO, RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS e SAMUEL VIEIRA DA SILVA para, no prazo de 20 dias, manifestarem-se sobre os documentos trazidos pela CEF às fls. 315/387 (termos de adesão e extratos analíticos).

1998.39.00.001918-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO MARQUES FIGUEIREDO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB/PA 6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não impugnada pela parte autora, homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos de fls. 202, 204 e 210/214, firmados pelos autores Raimundo Rosa Campelo, Antônio José Santos Silva, Luis Gonzaga Viana de Lima e Rozilda Gonçalves Martins. 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição, l.

1998.39.00.005228-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RONALDO COSTA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00073793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB/PA 6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Rejeitado, sem objeção, o pedido de aplicação de juros de mora (fls. 248), cumpre declarar cumprida, pelo pagamento, a obrigação

de fazer em relação à autora Maria dos Anjos da Silva Amaral. 2. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de documentos de fls. 251/327 (termos de adesão). 3. Intime-se o autor Carlos Alberto de Araújo Silva, para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se formalizou adesão ao acordo através da rede internet, presumindo-se verdadeira a alegação da CEF (fls. 251/252) se não impugnada tempestivamente. 4. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias dar cumprimento ao julgado em relação ao autor Luiz Otavio Santiago do Valle. l.

1998.39.00.006752-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO GAMA MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIANE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Em face do assentimento manifestado às fls. 234, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Ernestina Correa dos Santos, João Gama Mendes e Lúcia de Fátima da Silva Carvalho. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) manifestar-se sobre os termos da petição de fls. 234, procedendo, sendo o caso, à complementação do crédito relativamente ao autor Graciano de Carvalho Nunes, b) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) João Ferreira do Nascimento, Raimundo da Silva e José Maria Nogueira da Trindade, que firmou(aram) termo(s) de adesão.

1998.39.00.008964-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA SA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA - 5064 - SIRAIRA SOUZA SILAU

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: OAB/PA 6281 - GRACIANE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Em face da petição de fls. 542, declaro cumprida, pelo pagamento, a obrigação de fazer em relação à autora Neizilda Baía da Costa e ipso facto declaro sem efeito a decisão homologatória de fls. 179 em relação à mesma. 2. Dado o teor da certidão de fls. 540, diga a parte autora se efetivou o levantamento dos honorários advocatícios. 3. Intime-se a autora Eliana Paula Santos Rodrigues para, em 10 (dez) dias, indicar os seguintes dados: número do PIS/PASEP; nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) número(s) do CGC/CNPJ. c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. 4. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.002028-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE EVALDO LIMA FELIX

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Desp. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição e documentos de fls. 163/166. l.

2004.39.00.00362-9 EXECUÇÃO DIVERSA / TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAQUIM DE SOUZA SEABRA

EXQTE : JOAO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA

EXQTE : JOAO OCTAVIO CAMPOS FERREIRA

EXQTE : ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR

EXQTE : JOSE MARIANO PARMA E SILVA

EXQTE : CLERMENS MAGALHAES DO VALLE

EXQTE : CECILIA DE PINA SOARES

EXQTE : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

EXQTE : ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: Vista ao exequente RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. Prazo: 10 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado sobre o valor devido na execução. Intime-se.

2004.39.00.005285-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

EMBD : JOAQUIM DE SOUZA SEABRA

EMBD : JOAO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA

EMBD : JOAO OCTAVIO CAMPOS FERREIRA

EMBD : ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR

EMBD : JOSE MARIANO PARMA E SILVA

EMBD : CLERMENS MAGALHAES DO VALLE

EMBD : CECILIA DE PINA SOARES

EMBD : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

EMBD : ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Despacho: cumprida a diligência ordenada às fls. 379 dos autos da execução em apenso, venham-me os autos conclusos para deliberação sobre as questões formuladas pelas partes.

1997.39.00.002402-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE GOMES DA COSTA QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS

Despacho: - Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) manifestar-se sobre os termos da petição de fls. 276/287, na parte que impugna a adesão firmada pelo autor José Ramiro Pinto; b) cumprir o julgado em relação ao autor José Mauro Canto Batista, considerando os elementos de identificação indicados às fls. 276; c) comprovar o cumprimento do julgado em relação ao autor João de Sousa Ramalho.

1999.39.00.001514-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS

Despacho: 1. Em face da falta de impugnação ao crédito efetivado pela Caixa a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 187), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Nelson Maílos Pereira e Orlandina da Silva Milhomes. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão dos autores Mitsi Rejane Ribeiro Costa, Raimundo Nonato Viana da Silva, Rosivaldo da Silva Colares, Sílvia Helena Baars Miranda e Walter José Silva Duarte às condições de crédito previstas na Lei Complementar n.º 110/2001, HOMOLOGO O(S) ACORDO(S) DE FLS. 211/215, para que produza(m) os seus jurídicos e legais efeitos. 3. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição da Caixa de fls. 228/229, considerando-se o silêncio como concordância.

2000.39.00.003140-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS

REODO : WELITON NORDOTO RIBEIRO

REODO : EDNA REGINA VIANA

Despacho: Considerando a regra estabelecida no § 1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de

2 Judiciário

CADERNO 1

0282 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal/ Pa, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição a Vara Única Federal da referida subseção judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003. Intimem-se.

2002.39.00.000992-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ODIMAR PEREIRA FORTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Em face da homologação (fls. 134) do acordo firmado pelo autor Odimar Forte, fica a Caixa autorizada a estornar o valor creditado para cumprimento do julgado. 2. A liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2002.39.00.003797-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ASTROMIRANDO CRISTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

Despacho: 1. Vista aos autores sobre a petição de fls. 257/258 e anexos documentos para, no prazo de lei, requererem o que entender de direito. 2. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF junte aos autos o termo de adesão assinado pelo autor NIVALDO MONTEIRO ARAÚJO, para fins de homologação. Intime(m)-se.

2003.39.00.012688-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : PAULO JORGE CAMARA LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES - OAB/PA 9431

Despacho: As custas finais já foram pagas por ocasião da interposição do recurso de apelação. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.006736-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344 E OUTROS

EXCDO : ROBERTO MOREIRA PINTO

EXCDO : JONAS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES - OAB/PA 3847

Despacho: 1. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, informar ao juízo, para fins de citação, o endereço atualizado do executado Jonas Silva dos Santos. 2. A propósito da certidão de fls. 242v, uma vez que subsistam as condições impeditivas ali descritas,

autorizo, em caráter excepcional, a realização das diligências em dias não-úteis, fazendo parte integrante do mandado o presente despacho.

2005.39.00.000818-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDUARDO EUGENIO ENGELHARD MARTINS E OUTRO

ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS.

Despacho: 1. Desentranhem-se a petição e documentos de fls. 92/107, remetendo-os ao setor competente para distribuição como impugnação à assistência judiciária gratuita (art. 4.º, § 2.º da Lei n.º 1.060/50). 2. Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2005.39.00.004825-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00011270 - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

EMBDO : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

ADVOGADO : ELIANE MORAES DE ALMEIDA - OAB/PA 9370 E OUTROS

Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade em cinco dias.

2006.39.00.000145-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : BENEDITO MODESTO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Considerando que o Juizado sentenciou o feito (fls. 12/23) é também sua a competência para executá-la, conforme disposto no art. 3º da Lei 10.259/2001, não sendo correto a modificação da competência em razão do valor do crédito apurado após a prolação da sentença.

Assim sendo, retornem os autos ao Juizado.

2006.39.00.000326-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NATALINA DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CURADOR : MARGARIDA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA

Despacho: Retifique a parte autora, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, tragam-me os autos conclusos. Intime-se.

2006.39.00.000764-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JURANDIR RABELO DE ARAÚJO

ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

Despacho: Segundo o Código de Processo Civil, a petição inicial indicará o pedido com suas especificações (art. 282, IV), e ainda, o pedido deve ser certo e determinado (art. 285). Contudo, o autor não observou adequadamente tais determinações legais, deixando de especificar o que pretende obter por meio da tutela antecipada. Além disso, consigna de forma imprecisa o pedido de condenação na reparação de erro, às fls. 08. Diante disso, concedo o prazo de 10 dias para que o autor, emendando a inicial, explicitie referidos pleitos, sob pena de considerar prejudicadas tais postulações. Após, venham-me os autos conclusos.

95.00.06484-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LEONILSON NEGRAO FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: 1. Em face do assentimento manifestado às fls. 297, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Leonilson Negrão Fernandes, Luiz Gustavo Correa, Luiz Silveira dos Santos, Maria de Nazaré Cardoso Magno, Maria do Socorro da Silva Rendeiro, Mary Lucia dos Santos Vasconcelos e Paulo Barros Trindade. 2. Intime-se o autor Luiz Carlos Teixeira Gonçalves para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se formalizou adesão ao acordo através da rede internet, presumindo-se verdadeira a alegação da CEF (fls. 281) se não impugnada tempestivamente. l.

1997.39.00.005290-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LAURIMAR MARIA GOMES MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344 E OUTROS.

Despacho: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação à autora Maria Sacramento Magalhães de Oliveira. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF,

homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos firmados pelos autores Elizabete da Silva Fernandes, Dauro Ferrais do Espírito Santo, José Reinaldo de Jesus Costa, Maria das Graças Lobo Ferreira, Maria Elizabeth Almeida Conceição e Raimunda Dirce Acácio Gomes. 3. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, faça-se a remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.006840-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VANILDO FERNANDEZ DA GAMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000R76 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE

Despacho: 1. Em face da petição de fls. 418/419, confirmativa do acordo firmado entre as partes, homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, as transações realizadas pelos autores Francisco de Castro Assunção, Raimundo Melo da Costa, Francisco Fernandes da Rocha, Alairson da Silva Tiago, Jorge Martins Tavares e Gonçalo Silva, ressalvados os honorários de sucumbência arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte vitoriosa. 2. Quanto aos credores remanescentes, Vanildo Fernandez da Gama, Raimundo de Souza Pinheiro e Waldemar de Souza Negrão, proceda-se à atualização do valor da execução (fls. 217/218), para posterior requisição de pagamento via RPV ou Precatório, conforme o caso.

2005.39.00.009785-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : NAZIRA AYAN

ADVOGADO : PA00008000 - NAZIRA AYAN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Retifique a parte autora, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, tragam-me os autos conclusos. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.002962-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDNEY DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00010600 - ALEXANDRE RIZZI

REU : UNIAO FEDERAL

Decisão: (...) ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.

2005.39.00.006841-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A

ADVOGADO : SP00077977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Decisão: (...) Assim, diante dos fundamentos explicitados, indefiro a liminar.(...)

2005.39.00.007519-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : D D A MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00007559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Decisão: (...) Assim, diante dos fundamentos explicitados, indefiro a liminar.(...)

2005.39.00.007666-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENEVIDES AGUAS S/A

ADVOGADO : AM00001828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA

Decisão: (...) Assim, diante dos fundamentos explicitados, indefiro a liminar.(...)

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

CADERNO 1

0283

Judiciário 3

2005.39.00.009716-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE CAPITAO POCO

ADVOGADO : PA00011512 - LUCIANA GURJAO SAMPAIO DE MIRANDA POMBO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : ESPOLIO DE JOSE RUFINO DE SOUZA

REQDO : JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Decisão: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial em relação à União Federal.

2005.39.00.009960-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : MARIA ZAFIRA PORTO MEDEIROS

ADVOGADO : PA00011549 - GEYSLER DANIELLE F. MARTINS

Decisão: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa na distribuição. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.007665-1 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE : ALAN KELLY DA SILVA CASTRO

ADVOGADO : PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : ZELIA RIBEIRO DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, V, c/c 267, I e IV, do código de processo civil. (...)

2005.39.00.008813-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ESPOLIO DE ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA

ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES

ADVOGADO : PA00006864 - MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES

EMBD : ALAN KELLY DA SILVA CASTRO

ADVOGADO : OAB/PA 8910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

EMBD : ZELIA RIBEIRO DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, V, C/C 267, I e IV, do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.009803-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE : TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

REQDO : FAZENDA NACIONAL

Sentença: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, V) e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 33/2006
ATOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.1997.39.00.001871-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 317/324, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.1997.39.00.003600-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA CELIA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 426/429, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.1997.39.00.010376-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : UZZIEL FERNANDES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA1858 - MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 219/221, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.1998.39.00.004589-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS COIMBRA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 249/254, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.1998.39.00.006120-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se a impetrante para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 263/266 no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.2001.39.00.004129-8 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

ADVOGADO : OAB-1084 - MÁRCIO MAUES

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se a impetrante para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 267/315 no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.2005.39.00.005575-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : OAB-DF238 - ANTONIO RESENDE COSTA

ADVOGADO : OAB-PA2657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : OAB-PB11026 - PIERRE KUHNEN

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da contestação e documentos de fls. 193/215, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.2005.39.00.007410-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intimem-se as partes sobre a redistribuição destes autos, devendo o autor manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação de fls. 20/23. Publique-se.

PROC.2005.39.00.007409-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDO MARTINS SANTOS

ADVOGADO : OAB-PA10995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intimem-se as partes sobre a redistribuição destes autos, devendo o autor manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação de fls. 23/28. Publique-se.

PROC.2004.39.00.008208-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Raimundo Alberto Bentes de Souza, nos moldes do título executivo judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROC.2005.39.00.005781-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : OAB-PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC.2005.39.00.003701-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBD : ALCIDES RAMALHO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

DESPACHO: 1. Diante do contido na petição de fls. 70/71, recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC.2003.39.00.013609-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MARLENE DE NAZARE PEREIRA MARCAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 46.2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se
PROC.2003.39.00.013575-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO : OAB-PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Vista ao exequente sobre a petição e documentos de fls.320/329, requerendo o que entender de direito, nos moldes do despacho de fl.318, item 2, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a determinação acima, cite-se a CEF nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se estes autos. Publique-se.

PROC.2005.39.00.007411-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA SALOME DE OLIVEIRA

ADVOGADO : OAB-PA10995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intimem-se as partes sobre a redistribuição destes autos, devendo a autora manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação de fls. 19/23. Publique-se.

PROC.2003.39.00.002584-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VELZANIRA TEIXEIRA PINTO BASTOS E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Diante da manifestação do autor Amyntor Benedito Maneschy Virgolino Bastos (fl. 67) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2. Defiro o pedido de fl. 69, determino que a Secretaria certifique se houve

4 Judiciário

CADERNO 1

0284 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

o cumprimento do julgado com relação à autora Velzanira Teixeira Pinto Bastos nos autos do PROCESSO Nº 95.0001504-8, como fora informado pela CEF.3. Cumprido o item precedente e publicada a presente decisão, retornem os autos conclusos. Publique-se.

PROC.2003.39.00.006684-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

REQDO. : IONE SUELI RAMOS CASSEB

ADVOGADO : OAB-PA10364 - FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS

DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 69. Suspenda-se o feito pelo prazo de 30 dias. Após a fluência do prazo, sem manifestação da requerente, arquivem-se os presentes autos. l.

PROC.2004.39.00.008358-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA12258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

EXCDO : RAIMUNDO ANGELO DE LIMA BRITO

ADVOGADO : OAB-PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 207. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias. 3. Intime-se.

PROC.2004.39.00.003613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS

ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

REU : CAIXA FUNDO MUTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS VALE DO RIO DOCE I

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Defiro a produção da prova documental requerida pela parte autora às fls. 81/82. Postergando a apreciação da utilidade/ necessidade da produção das provas de Inquirição de Testemunhas e Depoimento Pessoal da Parte Contrária para após a juntada dos documentos requeridos, em vista do disposto no art. 400, I do CPC. 2. Determino que a CEF apresente os documentos requeridos pela autora no item 3 da petição de fls. 81/82, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

PROC.2004.39.00.003465-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Diante da manifestação dos autores Amarilis Izabel Alves Tupiassu e Raimundo Nelson Nobre Villas (fl. 53) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Manifeste-se a CEF sobre a petição da fl. 53, informando se procederá ao complemento do cumprimento do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC.96.00.01502-3 / AÇÃO ORDINÁRIA/ FGTS

AUTOR : CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Diante do silêncio do autor Raimundo Waldir Balalha, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I,2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, bem como em vista da ausência de manifestação dos autores Raimunda Silva da Silveira e Carlos Esdras Teixeira de Almeida que se esquivaram de complementar as informações contidas nos documentos essenciais à propositura da ação e indispensáveis à execução do julgado, determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC.1998.39.00.008837-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. O pedido de fl. 245 já fora atendido às fls. 187/243. Isso posto, nada mais há a ser apreciado quanto ao citado petitório. 2. Manifestem os patronos do sindicato-autor interesse na execução do julgado, com relação à verba honorária, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exequente, bem como a fim de

possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 3. Cumprido o item precedente, reclassifique-se os autos para a classe 04100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL e, em seguida, cite-se a executada CEF, na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se. Publique-se.

PROC.00.00.0036354-5 / MEDIDA CAUTELAR DE PROD. ANTC. PROVAS

REQTE: VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A

REQTE: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA

ADVOGADO: OAB-PA C-40 - CARLOS PLATILHA

REQDO: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vislo que todos os dados necessários à eventual execução do julgado nos autos principais estão ali especificados, notadamente na sentença de fls. 375/383, remetam-se estes autos ao arquivo. Publique-se.

PROC.2004.39.00.005147-2 / TÍTULO JUDICIAL

EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO: ORLANDO DA SILVA SANROS JÚNIOR

DESPACHO: Diante da inércia da CEF, conforme noticiado na 2ª certidão de fl. 34/v, arquivem-se os presentes autos.

PROC. 2005.39.00.005675-6 / MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: TRANSMAXI LTDA

ADVOGADO: OAB-PA1568 - SHEILA PRISCILA MILE ALVES

IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

DESPACHO: 1. Intime-se a impetrada e o MPF sobre a sentença de fls. 49/51. 2. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejando inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 3. Posto isso, determino o imediato arquivamento do feito, após o cumprimento do item anterior, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.003923-9 / EMBARGOS À EXECUÇÃO

FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBD: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: OAB-PA7359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. 2003.39.00.012448-4 / EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Torno sem efeito o item 02, despacho fl. 331. Lavre-se o termo de penhora. Após, suspenda-se a execução.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 1999.39.00.006683-6 / EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE: NAZARÉ MARIA ARAÚJO DE MATOS

ADVOGADO: OAB-PA7888 / JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

SENTENÇA: Analisando estes autos verifiquei que foi entregue o alvará (fl.184) e, posteriormente, levantado o valor depositado (fls.185/186), para os devidos fins. Dessa forma, declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil, em relação à exequente NAZARÉ MARIA ARAÚJO DE MATOS no que se refere à verba exequenda adimplida pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se a UFRA (via AGU) da presente sentença e da decisão de fl.176.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 34/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC.95.00.03650-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE

ADVOGADO : OAB-PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Em vista das alegações dos autores de fls. 357/358, determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores para aferição dos depósitos realizados a título de cumprimento do julgado, bem como do autor que transigiu Dulcival Araújo Moura, no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Cumprido o item anterior, dê-se vista dos documentos aos autores para que se manifestem, no prazo de 20 (vinle) dias. 3. Oportunamente, retornem-me conclusos. Publique-se.

PROC.2001.39.00.007322-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD: WILSON DOURADO DA GAMA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

DESPACHO: Intime-se o perito para se manifestar sobre o alegado pela CEF às fls. 393/441. Após, vista à embargante. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC.2002.39.00.005026-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : SAHID XERFAN E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA845 - RONALDO BARATA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 618. 2. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que o exequente José Xerfan Junior, cumpra a determinação contida no despacho de fl. 602. 3. Após, vista ao executado, no prazo de 10(dez) dias. 4. Oportunamente, dê-se ciência ao MPF, nos termos do art. 18, § 2º da Lei Complementar nº 76 de 06/07/93.

PROC.2003.39.00.011223-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : LUCILA DE NAZARE LOBO DO AMARAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido da CEF formulado à fl.104. 2. Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Decorrido o prazo acima assinado sem manifestação, arquivem-se. 4. Publique-se.

PROC.2003.39.00.013611-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMANHO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Expeça-se alvará de levantamento em favor da advogada Telma Lucia Borba Pinheiro, nos termos do pedido de fl. 275, com as cautelas legais. 2. Após, manifestem-se os exequentes sobre o contido nas petições de fls. 276/286.

PROC.2004.39.00.005149-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : GRACIETE MARIA DE SOUZA LIMA

DESPACHO: Admito os novos procuradores da CEF habilitados às fls. 45/47. À Secretaria, para as devidas alterações nos registros processuais e na capa dos autos. Manifeste-se a CEF sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC.2004.39.00.006939-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBD : LENA MARCIA MERGULHAO BARBOSA DE AMORIM

DESPACHO: Manifeste-se a embargante sobre a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

PROC.2004.39.00.008536-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ROZIREZ DOS SANTOS REGO

DESPACHO: Admito os novos procuradores da CEF habilitados às fls. 39/41. À Secretaria, para as devidas alterações nos registros processuais e na capa dos autos. Manifeste-se a CEF sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC.2004.39.00.008539-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MOISES DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

DESPACHO: Admito os novos procuradores da CEF habilitados às fls. 51/53. À Secretaria, para as devidas alterações nos registros processuais e na capa dos autos. Manifeste-se a CEF sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC.2005.39.00.005173-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARSAL ANTONIO CREMA

ADVOGADO : OAB-PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Corrija a CEF o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl. 217), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/ Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas.

PROC.2005.39.00.007305-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO : OAB-PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Manifeste-se o impetrante sobre os documentos apresentados às fls. 151/157, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após o decurso do prazo supra, com ou sem manifestação, venham-me conclusos para sentença.

PROC.2005.39.00.008865-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBD : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO: Recebo os embargos com a suspensão da execução em apenso (CPC, art. 739, §1º). Certifique-se naqueles autos. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.

PROC.2005.39.00.009710-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

EMBD : MANOEL CLAUDINO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO: Inclua-se no pólo passivo destes autos e no pólo ativo da execução correspondente o credor da verba honorária, EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS. Recebo os embargos com a suspensão da execução apenas em relação aos exequentes DULCINEA DA PAIXÃO NEVES, OSVALDINA DA SILVA COSTA e EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS, devendo prosseguir o feito em relação aos demais (CPC, art. 739, §1º). Certifique-se naqueles autos. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.

PROC.1999.39.00.006655-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA4559 - JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 502/510, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro o exequente Libio Peixoto Rodrigues. 2. Promova o patrono da causa a habilitação dos sucessores do exequente Olavo Ferreira da Silva, apresentando os documentos pertinentes. 3. Intimem-se.

PROC.2001.39.00.008683-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO : OAB-PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

ADVOGADO : OAB-PA2385 - GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, bem como para especificarem de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC.2003.39.00.010757-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

DESPACHO: 1. Defiro o levantamento de 50% do valor depositado a título de honorários periciais, conforme requerido à fl. 210. Expeça-se o alvará, com as cautelas legais. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do laudo pericial, a contar do levantamento da 1ª parcela relativa aos honorários periciais. Intime-se o perito, por telefone. 2. Quanto ao restante dos honorários será pago após o término do prazo para manifestação das partes acerca do laudo ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados. 3. Cumprido o item 1, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela embargante.

PROC.2003.39.00.011082-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Lavre-se o competente Auto de Penhora e Depósito do valor ofertado à fl. 239, pela CEF. Após, intime-se a CEF para os fins do art. 738, I do CPC.

PROC.2003.39.00.012967-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : FRANCISCA SAVIA LEITE CUNHA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 51. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.

PROC.2004.39.00.008530-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOSE ANTONIO DIAS RIBEIRO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 71. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente localize o endereço atual do executado. l.

PROC.2004.39.00.009072-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : CELESTE PIEDADE DE BARROS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 46. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se

PROC.2004.39.00.011178-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JOSE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 27. Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 dias. Após a fluência do prazo, sem manifestação da requerente, arquivem-se os presentes autos. l.

PROC.2005.39.00.008921-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBD : ANA REGINA GOMES DA SILVA

DESPACHO: Recebo os embargos com a suspensão da execução em apenso (CPC, art. 739, §1º). Certifique-se naqueles autos. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.

PROC.2002.39.00.009191-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBD : JOAO DA CRUZ MENDES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido contido na petição de fl. 193. Expeça-se alvará para levantamento de 50% do valor depositado (fl. 147) a título de honorários periciais. Ressalto que, conforme requerido pela perita, o prazo de 15 (quinze) dias, assinado para apresentação dos esclarecimentos às alegações da União (fls. 172/187), será contado a partir da entrega desse alvará, devendo a perita ser cientificada nessa ocasião sobre o acima exposto, mediante certidão nos autos. 2. Apresentados os esclarecimentos conforme item precedente, expeça-se alvará para levantamento do valor restante relativo aos honorários periciais. 3. Após o cumprimento do item 2, vista às partes sobre a manifestação da perita, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. Publique-se. Intime-se a União (AGU). 4. Sem cumprimento do item 2, venham-me os autos conclusos. 5. Comunique-se ao eminente relator o teor do presente despacho, com urgência.

PROC.2003.39.00.010148-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : CARLOS ALBERTO GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

DESPACHO: 1. Manifeste-se a perita sobre o depósito de seus honorários, ficando, desde logo, deferido o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, e o restante será liberado após a entrega do laudo pericial. Intime-se a expert para informar o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se o alvará com as cautelas legais. 2. Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término. 3. Apresentado o laudo pericial, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.

PROC.2005.39.00.000026-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : OAB-PA6258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

IMPDO : PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que sejam de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Posto isso, intimem-se a impetrante para promover o seu recolhimento, no

6 Judiciário

prazo de 05 (cinco) dias. 3. Sem cumprimento do item 02, comunique-se à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa. 4. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se.

PROC2005.39.00.005787-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSA MADEIREIRA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA87988 - MARIO ALVES CAETANO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

DESPACHO: 1. Cientifique-se o MPF sobre a sentença de fls. 70/71. 2. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que sejam de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consúlas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Posto isso, intuem-se os impetrantes para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Sem cumprimento do item 02, comunique-se à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa. 4. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.001027-5 / EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCTE: DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS

ADVOGADO: OAB-PA6710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS

EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: OAB-PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

DESPACHO: Tendo em vista a interposição de Embargos à execução, suspendam-se os presentes autos.

PROC. 2005.39.00.005776-1 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: OAB-PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EMBT: DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS

ADVOGADO: OAB-PA6710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC. 2005.39.00.001448-1 / EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCTE: MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Tendo em vista a interposição de Embargos à execução, suspendam-se os presentes autos.

PROC. 2005.39.00.008480-0 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBDO: MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC. 2004.39.00.001795-6 / AÇÃO CAUTELAR / EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE: CLUBE DO REMO

ADVOGADO: OAB-PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição inserta às fls. 791/792, no prazo de 05 (cinco) dias.

CADERNO 1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007252-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : J S MOVEIS S A

EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES

ADVOGADO : PA00006100 - ANA CRISTINA SOARES

2001.39.00.010916-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA

EXCDO : LACIVALDO MOREIRA TAPAJOS

EXCDO : MARIA DE NAZARE RODRIGUES BASTOS

2001.39.00.010965-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO

PRINCIPE

ADVOGADO : PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES

SERIOU

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

2002.39.00.001967-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : M F SILVA TRANSPORTES LTDA

EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA FORMIGOSA

2002.39.00.004943-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : J C M DIAS

EXCDO : JOSE CARLOS DAS MERCES DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010713-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : S A RADIOLUX

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.011098-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

0286

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000159-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico que a executada ainda não se encontra citada no presente processo. Assim sendo, deixo para apreciar a petição de fl. 44 no momento oportuno e determino que se dê vista dos autos uma vez mais à exequente para que indique o endereço correto e atualizado da devedora para fins de citação.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009274-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.001875-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Abra-se vista à exequente para requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

2004.39.00.006425-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, defiro o requerimento para a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Aldesir Nardino, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito, com a citação postal do co-responsável, no endereço fornecido à fl. 27, qual seja, Av. Senador Lemos, 713, aptº 602, Umazizal, Belém, PA. Intime-se a Fazenda Nacional.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007703-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ASSOC DESPORTIVA CELPA

EXCDO : RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

2001.39.00.003607-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

EXCDO : MURILO DA SILVA FERREIRA

2002.39.00.001965-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

CADERNO 1

0287

Judiciário 7

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
EXCDO : F CELINA BASTOS ME
2003.39.00.006420-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : L S P BOTELHO
REQDO : LUCIMAR DO SOCORRO PEREIRA BOTELHO
2003.39.00.006627-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CARLOS AUGUSTO BOTELHO CORDEIRO
EXCDO : AUTO CONSELHEIRO LTDA
2003.39.00.006870-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS
EXCDO : SERGIO RENATO COUTINHO VIANA
2003.39.00.007973-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EXCDO : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
EXCDO : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
2003.39.00.013039-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LACUTICHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
EXCDO : RONALDO MARTINS FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a exclusão do pólo passivo da causa do(s) responsável(is) tributário(s) da empresa executada. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.02450-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANTONIO PAULO MONTEIRO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00005852 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Proceda-se à regularização da representação processual da exequente. Publique-se.
1999.39.00.002840-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001338 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PARA CLUBE
EXCDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
EXCDO : ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) O exequente, em sua petição de fl. 75, pretende que este Juízo determine a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no intuito de obter certidão atualizada do bem indicado pelo

executado à fl. 19. Indefiro, Nada há nos autos que comprove ter empreendido o credor, ainda que minimamente, esforços tendentes à investigação que pretende, sendo esse ônus seu, por certo. Assim sendo, empreenda o exequente, diretamente junto ao órgão que apontou, as diligências que pretende sejam realizadas. Intime-se.

2001.39.00.005477-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO: PA7760 - FÁBIO MOURÃO

EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA

EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA

EXCDO : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA

EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) a) Intime-se a executada acima, no prazo de 10(dez) dias, para que ratifique a sua recusa, advertindo-a de que, em caso de nomeação de uma terceira pessoa para o encargo, esta última passará a deter o poder de administração do bem imóvel constrito. b) Em igual prazo, indique a exequente outra pessoa que aceite o encargo de depositário do bem. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.000128-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. ODORICO

KOS S/C LTDA

ADVOGADO: PA7813 - EDSON WENCESLAU S. MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o executado, especificamente, se requer a substituição do bem penhorado nos autos à fl. 37, por outros bens capazes de garantir a execução ou, simplesmente, o levantamento daquela constrição. Publique-se.

2004.39.00.006607-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : PEDRO PRESBITERO FILHO

EXCDO : ANTONIA Nanci DE CASTRO PRESBITERO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Exclua-se a Sra. Antonia Nanci de Castro Presbítero do pólo passivo da presente demanda, conforme requerido à fl. 33. 2. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 35, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 3. Proceda a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Cumprido o item anterior, manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 31/verso, no prazo de 10 (dez) dias. 5. Publique-se.

2003.39.00.010204-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : P A CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: PA5565 - JESSILEIO SOARES GUIMARÃES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista que a executada, apesar de regularmente intimada do despacho de fl. 30 pela publicação no DOE (segunda certidão de fl. 30/ v), até a presente data nada requereu, desentranhe-se a exceção de pré-executividade de fls. 17/18 e documentos que a acompanham, entregando-a à parte interessada mediante recibo. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação a ser cumprido em bens de propriedade da executada, tantos quantos sejam suficientes a garantia da dívida. 3. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.003600-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON

ADVOGADO : PA00002409 - DAVI JOSE DOS SANTOS PAES

ADVOGADO : PA00006860 - DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se vista a(o) embargante sobre os documentos trazidos com a Impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10(dez) dias. Após, conclusos. 2. Publique-se.

2005.39.00.006721-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CENTENO E MOREIRA SA

ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo n.º 2004.39.00.006789-2, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.007722-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : GESSOTEC LIMITADA

ADVOGADO: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.006570-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

2004.39.00.009910-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00011366 - PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES

VIANNA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.006787-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : CESAL - CERAMICA SANTA LUZIA SA

ADVOGADO: PA2999 - TALISMAN MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.01640-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO: PA3966 - HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO

CABRAL

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

8 Judiciário

CADERNO 1

0288

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o pedido de desentranhamento dos documentos de fl. 54/56, uma vez que sua juntada a estes autos decorreu de determinação emanada do juízo do feito (despacho de fl. 50), a quem é conferido, no âmbito de seu poder instrutório, exigir a apresentação de documento ou sua complementação (CPC, art. 355). Intime-se.2. A seguir, diga a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação de inclusão do débilto exequendo no Programa de Parcelamento Especial Instituído pela Lei nº 10.684/2003 (fl. 91/94), que ensejaria a renúncia ao direito sobre que se funda a presente ação de embargos, caso em que, havendo anuência com as razões suscitadas, deverá a parte apresentar, dentro do prazo acima mencionado, procuração contendo poderes para renunciar (CPC, art. 38).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006987-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : ARAUAYA AGRICOLA E COM L SA

ADVOGADO: PA10375 - MAURÍCIO BIANCO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2005.39.00.004676-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO: PA11307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Nos embargos de devedor o valor da causa será o mesmo da execução, pois visam a afastá-la. Essa quantia corresponderá à dívida constante da certidão, com os encargos legais (art. 6º, § 4º, da LEF), devendo ser atualizada no dia da propositura dos embargos (REsp 8291/RS). Relíquio o valor da causa, fixando-o em R\$ 6.451,05.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.04358-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : JURACI COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito.

2004.39.00.005215-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CARLOS CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, homologo a desistência formulada e, em consequência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008004-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : AGROBRAGANTINA SA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

2003.39.00.008435-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A

ADVOGADO: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

2004.39.00.006062-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/C LTDA

2004.39.00.007319-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROBRAGANTINA SA

ADVOGADO: PA6242 - EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU

2004.39.00.009593-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2005.39.00.002358-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : INSTITUTO OFIR LOIOLA

ADVOGADO: PA718 - FLORIANO GASP BARBOSA

2005.39.00.002856-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : COIMBRA PNEUS E PECAS LTDA

2005.39.00.003203-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AIRTON PEREIRA DA SILVA ME

DEFENSOR PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

2005.39.00.003551-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : HOUSTON S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

2005.39.00.007874-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JOSE VELOSO & CIA LTDA

2005.39.00.007875-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ADETUR AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

O artigo 26 da Lei nº 6.830/80 determina a extinção da execução se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005350-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ESPOLIO DE EDIR DE PAIVA PROENÇA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Defiro o pedido (fl. 64/65), para corrigir a sentença, fazendo constar da mesma, em seu relatório, que a parte embargante alegou ser proprietária das salas 201 e 203, localizadas no Ed. Palácio do Rádio. A presente correção não influi no julgamento da causa, haja vista a inexistência ter sido inserta no relatório e não na fundamentação ou no dispositivo do julgado. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 03/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 22 DE NOVEMBRO DE 2005, 15 DE

DEZEMBRO DE 2005, 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.014299-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : ADAILTON SILVA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00063758 - JOSE ROBERTO CASTRO CIMINELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Forte nessas considerações, rejeito a exceção e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora de bens do executado. P.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006263-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : PA00009162- CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES

EXCDO : JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA

EXCDO : LEA DO SOCORRO CHAVES FERREIRA

ADVOGADO : PA000A474 - ADIENE MARTINS C BRABO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A presente ação trata-se de EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL que tem por base a sentença de fls. 93/96, razão pela qual indefiro o pedido de apensamento destes com os autos do PROCESSO Nº 97.4611-0. Em face da recusa da exequente quanto ao bem penhorado à fl. 127, torno sem efeito a referida constrição. Proceda a Secretaria à lavratura do termo de penhora no rosto dos autos do Processo n. 97.4611-0, que tramita perante este Juízo, intimando-se o executado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ/CPF : 15.303.928/0001-12.

PROCESSO N.º : 2004.39.00.001035-7.

CDA N.º : 20.6.03.004650-70.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.500885/2003-58.

VALOR : R\$ 3.333,14, em valores de 07.10.2005.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINIST DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/CPF : 34909622/0001-59.

PROCESSO N.º : 2003.39.00.009074-8.

CDA N.º : 20.6.02.001003-07.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.200219/2003-12.

VALOR : R\$ 3.871,52, em valores de 02.08.2005.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movida pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S): ANISIO BESTENE.

CNPJ/CPF : Não informado.

PROCESSO : 2004.8986-7.

CDA : 20.6.04.003564-86.

PROC. ADM. : 04957 600264/2004-51.

VALOR : R\$ 23.872,60, em valores de 29.09.2005.

Belém, PA, 02 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef

JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUÍZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUÍZ SUBSTITUTO

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUÍZ SUBSTITUTO

DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUÍZ SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Dir. Secret

DR. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.900909-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: EDGAL DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO:PA0007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: INSS

"Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. Paulo Sergio Mazzini da Cunha, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Trav. Caripunas, nº 1574, perto do Hemopa, telefone 3222-0866, no dia 15/03/2005, às 12:15 horas."

2006.39.00.920821-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: SEBASTIÃO DA SILVA SOEIRO

ADVOGADO:PA0007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU: INSS

"Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Para a realização da perícia médica, nomeio o Dr. Cleobery Braga da Silva, com endereço na Trav. 14 de Abril, 1811, entre Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, São Braz, telefones 249-1450 e 249-2027, que realizará a perícia em seu consultório no dia 08/03/2005, às 13h."

2005.39.00.914087-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA FRANCIALVA DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO:PA0009841 – WITAN SILVA BARROS

REU: INSS

"Para comprovação da incapacidade física, designo o dia 24/02/2006, às 09:00 horas, no Hospital Beneficente Portuguesa, Belém-Pa, para realização de perícia médica, para a qual nomeio a Dra. Cláudia Nascimento Gomes."

2006.39.00.900126-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: ODETE FARIAS DE SOUZA

ADVOGADO:PA0007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU: INSS

"Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. Paulo Sergio Mazzini da Cunha, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Trav. Caripunas, nº 1574, perto do Hemopa, telefone 3222-0866, no dia 08/03/2005, às 13:00 horas."

2006.39.00.916728-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA FRANCO DA SILVA

ADVOGADO:PA0005178 – BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU: INSS

"Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, a médica oncologista, Dra. Ana Cristina Beltrão, que realizará a perícia no Hospital Ofir Loyola, com endereço na Av. Magalhães Barata, entre Tv. 14 de Abril e Tv. Castelo Branco, Belém-Pa, no dia 16/02/2005, às 10:00 horas."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. VALTER LEONEL COELHO
SEIXAS

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.911710-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA DE NAZARE FREITAS LEMOS

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30 / 03 / 2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.918424-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: EMILIO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO:PA0007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU: INSS

"Deslarte, indefiro a medida pleiteada, ressaltando que após os esclarecimentos do(s) expert(s), a presente decisão poderá ser revista. Outrossim, determino a realização de exame técnico pelo Dr. Cleobery Braga da Silva, no dia 24/02/2006, às 13:00 horas, com endereço na Trav. 14 de abril, 1811, entre Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, São Braz, tel. 3249-1450, 3249-2027."

2005.39.00.911679-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: LUZIA BEZERRA BANDEIRA

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 / 03 / 2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.918607-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: LAERCIO DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO:PA0007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU: INSS

"Deslarte, ausente o pressuposto da fundada razão, indefiro a medida pleiteada, ressaltando que após os esclarecimentos do(s) expert(s), a presente decisão poderá ser revista. Ante a necessidade de verificação do perfil sócio-econômico da família da parte autora, nomeio perita do Juízo a Dra. Dilene Rodrigues Begot, devendo o exame técnico ser realizado no dia 02/03/2006, às 10:00 horas."

2005.39.00.911677-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: LAERCIO DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/ 03 / 2006, às 14:30 horas."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.911700-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: RAIMUNDA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/07/2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.911701-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA GOMES CAETANO

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/07/2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.900846-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: BENEDITA MAIA DA SILVA

ADVOGADO:PA0007756 – LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.05.06, às 15:30 horas."

2005.39.00.911685-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: LIDIA GOMES DE SOUSA

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/08/2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.911690-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA DA PENHA RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 19/07/2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.911599-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2006, às 14:30 horas."

2005.39.00.911709-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA ODETE PINHEIRO BARATA

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14/07/2006, às 14:00 horas."

2005.39.00.911704-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: CLEMENTE RICARDO DOS SANTOS

ADVOGADO:PA0010955 – VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07 / 03 / 2006, às 14:30 horas."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em
BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente

DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOL 007/2006

ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2005.39.00.703700-6

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JOÃO VERÍSSIMO GOMES

DEF/PÚB: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA. IRRETROATIVIDADE DA LEI Nº 9.784/99. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DO BENEFÍCIO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

1- A Lei nº 9.784/99 não pode retroagir (Cf. Resp 600884/DF, Ministro Hamilton Carvalhido, 6ª Turma, DJ de 23.05.2005, p. 359), de modo a impor, para os atos praticados antes da sua entrada em vigor, o prazo quinquenal com termo inicial na data do ato. Desse modo, o termo a quo para contagem do prazo decadencial de cinco anos deve ser iniciado a partir da vigência da lei, ou seja, janeiro de 1999, e não da data do ato, como entendeu o juiz monocrático.

2- Inexistência de procedimento administrativo. Alusão apenas a procedimento revisional (fls. 69/201).

3- Não foi comprovada a irregularidade apontada na revisão efetuada. O INSS não juntou aos autos os documentos os documentos que deram origem à concessão do benefício previdenciário, que provavelmente foram extravados (CTPS e carnês de recolhimento de contribuições mensais).

4- Consoante entendimento jurisprudencial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a exigência de prévio processo administrativo deve se estender à instância recursal, ou seja, a suspensão ou cancelamento do benefício pressupõe a decisão administrativa definitiva. (Cf. AC 1998.38.00.033458-0/MG, Rel. Des. Antônio Sávio de Oliveira Chaves, 1ª Turma, DJ de 27/06/2005, p. 21; AC 2000.01.00.037963-5, Rel. Juiz Luciano Tolentino Amaral, 1ª Turma, DJ 18/01/2001, p. 17).

5- Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2005.39.00.709283-5

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VAR/ORIGEM: 3ª V - JEF CÍVEL/AP

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: SÔNIA LÚCIA TRINDADE PEREIRA

DEF/PÚB: AP00000163 - HELDER JOSÉ F. DE LIMA FERREIRA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. HABILITAÇÃO DE COMPANHEIRA. UNIÃO ESTÁVEL. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. COMPETÊNCIA DO JUÍZADO FEDERAL.

1- A dependência econômica da companheira não precisa ser provada, pois é presumida.

2- Hipótese em que a Autora comprovou a união estável com o de cujus por meio de prova documental, como faz prova a ação de conhecimento de sociedade de fato (fls. 17/18), corroborada com os depoimentos de testemunhas, demonstrando a existência de união estável.

3- Provada a união estável entre o de cujus e sua companheira, assegura-se o direito à pensão por morte daquela, independentemente de comprovação de dependência.

4- O sistema do juizado especial federal, instituído pela Lei 10.259/01, é distinto do sistema do juizado especial estadual, criado pela Lei 9.99/95. No juizado especial federal é possível à parte pleitear a declaração de concubinato para fins exclusivos de habilitação perante o órgão público.

5- Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

6- ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade. Custas pelo INSS, isento. Deixo de condenar o Recorrente ao pagamento de honorários advocatícios, pois o Autor foi representado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá.

PROCESSO Nº 2005.39.00.703708-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO: JOSÉ JORGE NUNES

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA. TUTELA DE URGÊNCIA. CABIMENTO. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E PARA A VIDA INDEPENDENTE. CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE COMPROVADA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À CONSTITUIÇÃO E À LEI 8.742/93. RECURSO IMPROVIDO.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, vejo que possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao INSS, caso haja confirmação da sentença por esta instância recursal, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado.

2. É legítima a concessão de tutela de urgência no âmbito dos Juizados, inclusive no corpo da sentença.

3. A sentença está em harmonia com as provas constantes no processo, tanto no tocante à incapacidade do recorrido (laudo de fls. 81/84), quanto à precariedade da situação financeira do mesmo.

4. Não procede a alegação de que a sentença violou a Constituição Federal e a Lei nº 8.742/93, haja vista que foram observados todos os dispositivos legais pertinentes ao caso.

5. Recurso improvido. Sentença mantida

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.703755-8

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ANTONIO LEANDRO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. INÍCIO RAZOÁVEL DE PROVA MATERIAL. PERÍODO ANTERIOR AO REGISTRO CIVIL. SOLUÇÃO PRO MISERO. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. A Constituição Federal estabeleceu o livre acesso ao judiciário como direito fundamental. Desse modo, a ausência de requerimento na via administrativa não pode constituir obstáculo à propositura de ação previdenciária.

2. Admite-se como prova material da atividade rural exercida pelo Autor a certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em que consta sua profissão de agricultor e os prontuários médicos nos quais o autor consta como sendo lavrador.

3. Como o autor somente foi registrado civilmente no ano de 1999, não se pode exigir prova material anterior à data do registro civil, pois o recorrido sequer existia legalmente. Aplica-se, no presente caso, o art. 55, § 3º, parte final, da Lei nº 8.213/91, que possibilita a admissão de prova exclusivamente testemunhal na ocorrência de força-maior ou caso fortuito, adotando-se, portanto, a solução *pro misero*.

4. Quanto aos juros de mora, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, tal como fixado pelo juiz monocrático. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, Quinta Turma, DJU de 15/12/2003, p. 373).

4. Quando da propositura da ação judicial o Autor já havia preenchido todos os requisitos necessários à percepção do benefício de aposentadoria por idade. Assim, em sendo o benefício devido por um fato bem anterior ao próprio ingresso judicial, correta a sentença que fixou como data de início do benefício a da propositura da ação.

5. Sentença confirmada. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706715-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ERALDO GERCI FERREIRA

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706717-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: BENEDITO CARDOSO DE MORAES

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706854-9

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PA00008621 – ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706869-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PA00004761 – ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO ALMEIDA LOPES

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708708-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

RECORRIDO: OTAVIANO MARTINS PEREIRA

ADVOGADO: PA00006207 – CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708726-8

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PA00008621 – ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ANTENOR TORQUATO FARIAS

ADVOGADO: PA00006207 – CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708756-6

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PA00004761 – ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES BASSALO

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708830-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ALÁDIO COSTA FERREIRA

RECORRIDO: VALÉZIA FREITAS BATALLA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708832-8

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ONEIDE MARTINS CALDEIRA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em

NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708852-3

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: BENÉDITO PEREIRA

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708860-9

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: RAIMUNDA F. M. BORRALHOS

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708862-6

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: DAVINO LIRA TEIXEIRA

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708919-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO: LUIS CARLOS DE SOUSA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708987-1

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO: MARIA CELESTE DA COSTA AREDE

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas da competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709006-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECORRIDO: ISMAELINO SOUZA DE FRÖES

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2. As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas da competência dos Juizados Especiais Federais.

3. Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4. Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/01.

5. A Lei nº 9.099/95, sem eu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2005.39.00.700304-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

DEF/PUB: AP00000663 - FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. POSSIBILIDADE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA. NOMEAÇÃO DE PERITO. ATO DISCRICIONÁRIO DO JUIZ. INCAPACIDADE DEMONSTRADA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A norma contida no art. 21 da Lei nº 7.742/93 que determina seja o amparo assistencial revisto a cada dois anos é de observância obrigatória pelo INSS, desde que superadas as condições que ensejaram o restabelecimento/concessão do benefício, não tendo a decisão judicial que concede o benefício assistencial o condão de afastar a eficácia da lei. A persistência das mesmas condições reconhecidas no provimento jurisdicional obstam o seu reexame na via administrativa em face dos efeitos da imutabilidade da coisa julgada.

2. A nomeação de perito constitui-se ato discricionário do juiz, podendo o mesmo designar qualquer profissional de sua confiança.

3. O laudo pericial reconhece no Autor redução de 75% da capacidade laborativa. De forma irretocável, o ilustre magistrado a quo, consultando biografia utilizada pelo perito na confecção do laudo, consignou que a partir de referido grau de redução a incapacidade é considerada total.

4. A deficiência adquirida pelo Autor, aliada a sua idade, constitui obstáculo quase intransponível ao desenvolvimento de qualquer atividade. Ademais, devido à precária situação econômica do mesmo, que possui baixa escolaridade, somada às condições sociais de seus familiares e às limitações da cidade onde mora, torna-se quase improvável a possibilidade de reversão com tratamento médico adequado.

5. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do perito adiantada pelo JEF, em conformidade com o voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.706716-3

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: ALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 o percentual dos honorários sucumbenciais deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação. De mais a mais, a fixação de verba honorária apenas no segundo grau representa um desestímulo ao manejo da via recursal, ainda mais quando se verifica intento meramente protelatório da satisfação do direito da parte, como no caso em comento, no qual a questão de fundo não foi em nenhum momento discutida.

6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.708650-2

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: EDMUNDO HELVIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. DUPLICIDADE DE RECURSOS INOMINADOS. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. Em face da apresentação pelo Instituto Nacional de Seguro Social de duas petições de recurso inominado, deve ser conhecida apenas a interposta em primeiro lugar tendo em vista a ocorrência de preclusão consumativa em relação ao segundo recurso.

2. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

3. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

4. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

5. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

6. Nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 o percentual dos honorários sucumbenciais deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação. De mais a mais, a fixação de verba honorária apenas no segundo grau representa um desestímulo ao manejo da via recursal, ainda mais quando se verifica intento meramente protelatório da satisfação do direito da parte, como no caso em comento, no qual a questão de fundo não foi em nenhum momento discutida.

7. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.708668-4

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: CARMEM DOLORES HENRIQUES CARLINHOS

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DA AUTORA. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.708725-4

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JOAO DAS GRAÇAS REIS

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 o percentual dos honorários sucumbenciais deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação. De mais a mais, a fixação de verba honorária apenas no segundo grau representa um desestímulo ao manejo da via recursal, ainda mais quando se verifica intento meramente protelatório da satisfação do direito da parte, como no caso em comento, no qual a questão de fundo não foi em nenhum momento discutida.

6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709000-9

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MANOEL BENICIO DE FARIAS

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709093-4

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: IVETE BELLO RODRIGUES

ADVOGADO(A): PA00010493 - NORMA MARIA C. MARTINS E OUTRO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DA AUTORA. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 o percentual dos honorários sucumbenciais deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação. De mais a mais, a fixação de verba honorária apenas no segundo grau representa um desestímulo ao manejo da via recursal, ainda mais quando se verifica intento meramente protelatório da satisfação do direito da parte, como no caso em comento, no qual a questão de fundo não foi em nenhum momento discutida.

6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709097-9

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MARIA HASEGAWA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DA AUTORA. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

2. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

3. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

4. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

5. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709200-2

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JORGE VASCONCELOS PAIVA

ADVOGADO(A): PA00010493 - NORMA MARIA C. MARTINS E OUTRO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. DUPLICIDADE DE RECURSOS INOMINADOS. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). LIQUIDEZ DA SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. Em face da apresentação pelo Instituto Nacional de Seguro Social de duas petições de recurso inominado, deve ser conhecida apenas a interposta em primeiro lugar tendo em vista a ocorrência de preclusão consumativa em relação ao segundo recurso.

2. A sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos.

3. Compete à entidade autárquica, que dispõe em seu banco de dados dos cálculos das prestações vencidas, comprovar que a condenação superou o limite de 60(sessenta) salários mínimos.

4. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal.

5. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

6. Nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 o percentual dos honorários sucumbenciais deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação. De mais a mais, a fixação de verba honorária apenas no segundo grau representa um desestímulo ao manejo da via recursal, ainda mais quando se verifica intento meramente protelatório da satisfação do direito da parte, como no caso em comento, no qual a questão de fundo não foi em nenhum momento discutida.

7. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2004.39.00.707917-8

CLASSE: 71200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: LÉA SOARES MACHADO

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Aos 17 dias de janeiro de 2006, Eu, Felipe Bastos Guimarães – Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 - TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 – CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) sr(a). LÉA SOARES MACHADO, no prazo legal de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 2005.39.00.703722-9

CLASSE: 71200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: ANA MARIA MIRANDA DE MATOS

ADVOGADO: PA00009259 - JÚLIO CÉSAR TELES NETO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Aos 29 dias de novembro de 2005, Eu, Felipe Bastos Guimarães – Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 390/2004 – CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) por ANA MARIA MIRANDA DE MATOS, no prazo legal de 10 (dez) dias.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 016/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA
JOSIANE KRAUS MATTEI

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0953-1 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
ADVOG. : SP141.248 – VALDIRENE LOPES FRANHANI E
OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, acolho parcialmente a pretensão da Impetrante para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de cobrar as contribuições devidas a título de PIS e COFINS, na forma do conceito de faturamento estatuído pelo artigo 3º, § 1º, da Lei 9.718/98, devendo respeitar a definição constante da legislação anterior, bem como para reconhecer o direito à compensação das importâncias que comprovadamente tenham sido recolhidas a maior por força da aplicação do referido dispositivo legal, com a incidência da SELIC, com outros tributos/contribuições administrados pela Receita Federal, respeitada a disposição constante do artigo 170-A, do CTN, vez que inexistente qualquer incompatibilidade constitucional ou legal na aplicação deste à presente hipótese. Sem custas. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512, do STF e 105, do STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Decorrido o lapso recursal, encaminhe-se ao TRF – 1ª Região, com as cautelas de estilo. Comunique-se, *Incontinenti*, ao relator do Agravo de Instrumento interposto o inteiro teor desta sentença. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

AÇÃO PENAL

2003.39.01.0961-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS
ADVOG : PA7.363 – MARCO AURÉLIO DE JESUS
MENDES
ADVOG : PA8.414 – PEDRO PAULO CAVALERO DOS
SANTOS

DESPACHO: 1. Retifico o despacho de fl. 241, determinando a expedição de cartas precatórias às Seções Judiciárias do Pará, Distrito Federal e São Paulo para Inquirição das testemunhas João Amarildo das Neves Felizardo Pinheiro, Reinaldo Carlos Barroso de Almeida e Raimunda de Andrade Ávila, respectivamente, arroladas pela defesa das acusadas Ormindia Ferreira Faro e Tereza Cristina Conde dos Santos, à fl. 188/189. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Publique-se. 3. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria Substituta
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 018/2006
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2006
Atos do exmo. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000771-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para a parte EMBARGANTE, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico no caso de perícia. Prazo: 020 dias.

2005.39.02.000933-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : S TEIXEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00009591 - PAULO HENRIQUE FERREIRA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que, se quiser, a parte EMBARGANTE apresente réplica à impugnação de fls. 26/29, bem como para especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico no caso de perícia. Prazo: 020 dias.

2005.39.02.001156-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SEBASTIANA C GAMA

ADVOGADO : PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que, se quiser, a parte EMBARGANTE apresente réplica à impugnação de fls. 17/20, bem como para especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico no caso de perícia. Prazo: 020 dias.

2005.39.02.000848-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para a parte EMBARGANTE, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico no caso de perícia. Prazo: 020 dias.

2000.39.02.001497-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 38-v.

2005.39.02.000953-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

EXCDO : PENTA PENIA TRANSPORTES AEREOS S/A

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 272-v.

2005.39.02.001314-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : AURELIO A. EMP. IMOBILIARIOS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a informação da ECT de fl. 21.

2005.39.02.001481-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

EXCDO : RIO DOURADO HOTEL LTDA ME

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 42-v.

2001.39.02.000641-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : POLICLINICA SAO MARCOS LTDA

2001.39.02.001067-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO ME

EXCDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO

2001.39.02.001197-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : COMERCIAL FORMIGA ALIMENTOS LTDA

EXCDO : PALOMA FREITAS NASCIMENTO

EXCDO : JOAO MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO

2002.39.02.000175-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : C COSTA SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste nos autos, em face do decurso do prazo legal sem pagamento da dívida ou oferecimento de garantia.

2005.39.02.000810-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TRANSPORTE E VIACAO ANDORINHA LTDA

ADVOGADO : PA00100005 - ROBERTA MERABET

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos para que, se quiser, a parte EMBARGANTE apresente réplica à impugnação de fls. 11/14, bem como para especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico no caso de perícia. Prazo: 020 dias.

92.00.00359-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : HELENICE RODRIGUES LIMA SOARES

EXCDO : HUMBERTO FLAUSINO SOARES

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos à parte EXEQUENTE para ciência do ofício de fl. 105, da comarca deprecada de Itaituba, em que é solicitado o recolhimento das custas processuais, naquele juízo, no prazo de 30 dias, sob pena de devolução da carta sem cumprimento.

2004.39.02.001139-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : AGNALDO LIMA CARMO

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos à parte EXEQUENTE para ciência do ofício de fl. 30, da comarca deprecada de Itaituba, em que é solicitado o recolhimento das custas processuais, naquele juízo, no prazo de 30 dias, sob pena de devolução da carta sem cumprimento.

2004.39.02.001137-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDNORA PIMENTEL LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

* Abro vista destes autos à parte EXEQUENTE para ciência do ofício de fl. 35, da comarca deprecada de Itaituba, em que é solicitado o recolhimento das custas processuais, naquele juízo, no prazo de 30 dias, sob pena de devolução da carta sem cumprimento.

2005.39.02.000693-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS

EXCDO : CELIA OLIVEIRA SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

16 Judiciário

CADERNO 1

*Abro vista destes autos à parte EXEQÜENTE para ciência do ofício de fl. 33, da comarca deprecada de Itaituba, em que é solicitado o recolhimento das custas processuais, naquele juízo, no prazo de 30 dias, sob pena de devolução da carta sem cumprimento."

2003.39.02.001208-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BRELAZ BATISTA S/C

EXCDO : IBALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA

EXCDO : ADINA BRELAZ DA SILVA

EXCDO : EDNA BRELAZ BATISTA

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO : PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR

Ato(s) Ordinal(s):

*Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a nomeação de bens à penhora de fls. 37/38."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dória, 100 - Cidade Velha - 66011-920 - Belém - PA

ATO E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 2631/2006, em 06.02.2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. SANDREO PEREIRA SERRÃO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Nordeste II, datado de 03.02.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 06.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 379/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIZETE DE LIMA NASCIMENTO atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I à Sra. Maria Aparecida Ferreira Silva, nomeada para, em caráter efetivo, exercer suas funções nas Promotorias de Justiça de Itaituba, que integram a Região Administrativa Sudoeste II, no dia 13.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO também a disposição da Chefia do *Parquet* em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

II - Designar os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão.

III - A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente ato.

IV - Designar, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS (1º suplente), ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (2º suplente) e MARIA ROSA DA SILVA FARIAS (3º suplente).

V - A convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de força maior, mediante solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão ao Secretário-Geral do Ministério Público, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, visando a adoção das providências administrativas cabíveis.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério Público.

VII - Para cada 03 (três) dias corridos que os membros da Comissão desempenharem suas funções em Municípios do Interior do Estado, estes farão jus a 01 (um) dia de folga de suas funções habituais, que deverá ser requerida à Secretaria-Geral do Ministério Público, no prazo máximo de 01 (um) ano contado da aquisição do direito, devendo para tal elaborar relatório das atividades, remetendo-o à Secretaria-Geral.

VIII - Fica revogada a Portaria nº 1836/2004-PGJ, de 25.08.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.08.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

PORTARIA Nº 7.280 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 02.02.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, e art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de dezembro/2005.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	COMISSIONAMENTO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Belenita de Carvalho Barbosa	(FC-05)	05 a 07
2. Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	(FC-04)	15
SERVIDORES REQUISITADOS - ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Rosângela Abraçado Martins	SEDUC	12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

RESOLVE:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância VIVIANE VERAS DE PAULA atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I à Sra. Eva de Cássia do Carmo Gomes, nomeada para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Anajás, que integra a Região Administrativa Tocantins/Marajó, no dia 14.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 386/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância SANDRO GARCIA DE CASTRO atribuições específicas para dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I ao Sr. Franciorlis Freitas Viana, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções nas Promotorias de Justiça de Castanhal, que integram a Região Administrativa Nordeste I, no dia 13.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 7.279 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora BERNADETH PINHEIRO DAS CHAGAS para responder pela função de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri, a contar de 09.01.2006, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES